



MP SP

Prova Comentada

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 26/07/2026, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **MP-SP 2026**. Assim que divulgados o caderno de provas, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **MP-SP** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/8a19880c-01f0-4122-8d0d-0112a817c190/>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/a39cc63f-8ccd-4073-868a-f3355ceee778>



Estratégia Carreira Jurídica – YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Vinicius Militão,

Coordenador do Sistema de Questões e Cast do Estratégia Carreiras Jurídicas.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROVA COMENTADA

QUESTÃO 01

A respeito das Teorias que cuidam da Culpabilidade, é INCORRETO afirmar:

A) A Teoria Psicológica da Culpabilidade sustenta que Culpabilidade é o nexó psíquico que liga o delito ao seu autor, fazendo-o penalmente responsável. Para tal Teoria, dolo e culpa são espécies de culpabilidade, que têm como pressuposto a imputabilidade do agente.

B) A Teoria Normativa da Culpabilidade ou Psicológico-Normativa sustenta que para o reconhecimento da Culpabilidade não basta a existência de dolo e culpa, exige-se ainda a possibilidade de a conduta realizar-se conforme o direito. Tal Teoria mescla fatores psicológicos (dolo e culpa) com fatores normativos (exigibilidade de conduta diversa).

C) A Teoria Normativa Pura ou Extremada da Culpabilidade, adotada com a reforma penal de 1984 (Lei nº 7.209/1984), sustenta que são elementos da Culpabilidade a imputabilidade, a potencial consciência da ilicitude e a exigibilidade de conduta diversa.

D) A Teoria Limitada da Culpabilidade é apontada por parte da doutrina como subespécie da Teoria Normativa Pura. A distinção entre tais Teorias encontra-se nas descriminantes putativas. Enquanto a primeira sustenta que as descriminantes putativas caracterizam erro de tipo, a segunda entende que as descriminantes putativas caracterizam erro de proibição.

E) A Teoria Psicológica da Culpabilidade explica satisfatoriamente a coação moral irresistível e a obediência hierárquica de ordem não manifestamente ilegal. Ela foi adotada pelo Código Penal de 1940.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra E**.

A questão aborda as teorias da culpabilidade e suas características fundamentais, exigindo a identificação da afirmativa incorreta. A teoria psicológica da culpabilidade apresenta deficiências justamente por não conseguir explicar situações como a coação moral irresistível.

A teoria psicológica da culpabilidade concebia a culpabilidade como mero vínculo psicológico entre o agente e o fato, tendo dolo e culpa como suas espécies. Contudo, essa teoria mostrou-se insuficiente para explicar a ausência de responsabilização em casos de coação moral irresistível, pois mesmo havendo dolo (vínculo psicológico), o agente não deveria ser punido. Foi justamente essa insuficiência que levou ao surgimento da teoria normativa, que incluiu a exigibilidade de conduta diversa como elemento da culpabilidade.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está correta, pois descreve adequadamente a teoria psicológica da culpabilidade, que concebe a culpabilidade como nexó psíquico entre agente e fato, tendo dolo e culpa como espécies e a imputabilidade como pressuposto.

A alternativa **B** está correta, pois caracteriza precisamente a teoria normativa (ou psicológico-normativa), que mesclou elementos psicológicos (dolo e culpa) com elementos normativos (exigibilidade de conduta diversa), superando as deficiências da teoria psicológica.

A alternativa **C** está correta, pois a teoria normativa pura, adotada pela reforma de 1984, retirou dolo e culpa da culpabilidade (transferindo-os para o fato típico) e estabeleceu como seus elementos a imputabilidade, a potencial consciência da ilicitude e a exigibilidade de conduta diversa. O problema da alternativa é usar a denominação “Teoria Normativa Pura ou Extremada da Culpabilidade”. O Código adotou a teoria normativa pura, mas em vertente limitada.

A alternativa **D** está correta, pois a distinção entre as teorias limitada e extremada da culpabilidade reside no tratamento das descriminantes putativas: a teoria limitada considera as descriminantes putativas fáticas como erro de tipo (permissivo), enquanto a teoria extremada trata todas como erro de proibição.

A alternativa **E** está incorreta, pois a teoria psicológica da culpabilidade não explica satisfatoriamente a coação moral irresistível e a obediência hierárquica. Nessas situações, mesmo havendo dolo (vínculo psicológico), o agente não é punido, o que demonstra a insuficiência dessa teoria, que motivou o surgimento da teoria normativa. Ambas as excludentes de culpabilidade são alocadas pela doutrina na exigibilidade de conduta diversa.

QUESTÃO 02

“J” e “S” são conhecidos traficantes em uma cidade do interior do Estado. No dia 25 de julho de 2025, em virtude de disputa por um ponto de venda de drogas na cidade em que atuam, “J”, ao avistar “S”, efetua três disparos de arma de fogo contra seu desafeto, que não é atingido devido à má pontaria do atirador e por não se apresentar como alvo fixo. Ocorre que duas crianças que se encontravam jogando futebol na calçada são atingidas, sendo que uma delas morre (“T”), e a outra sofre lesões corporais de natureza grave (“U”). Diante do quadro relatado,

A) “J” responderá por tentativa de homicídio qualificado por motivo torpe em relação a “S”, por homicídio culposo em relação a “T” e por lesões corporais culposas em relação a “U”.

B) “J” responderá pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe, em *aberratio ictus*, com unidade simples (CP, artigo 121, § 2º, Inciso I, c.c. o artigo 73, “caput”, primeira parte, ambos do Código Penal).

C) “J” responderá por tentativa de homicídio qualificado por motivo fútil, em relação a “S”, por homicídio culposo em relação a “T” e por lesões corporais culposas em relação a “U”.

D) “J” responderá por tentativa de homicídio qualificado por motivo torpe em relação a “S”, por homicídio simples, com dolo eventual, em relação a “T”, e por lesão corporal, com dolo eventual, em relação a “U”.

E) “J” responderá pelo crime de homicídio qualificado por motivo fútil, em *aberratio ictus*, com unidade complexa (CP, artigo 121, § 2º, Inciso II, c.c. o artigo 73, “caput”, segunda parte, ambos do Código Penal).

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o instituto da *aberratio ictus* (erro na execução) e sua aplicação quando o agente, além de não atingir a vítima pretendida, atinge também outras pessoas.

O art. 73 do Código Penal disciplina o erro na execução, nos seguintes termos:

"Art. 73 - Quando, por acidente ou erro no uso dos meios de execução, o agente, ao invés de atingir a pessoa que pretendia ofender, atinge pessoa diversa, responde como se tivesse praticado o crime contra aquela, atendendo-se ao disposto no § 3º do art. 20 deste Código. No caso de ser também atingida a pessoa que o agente pretendia ofender, aplica-se a regra do art. 70 deste Código."

No caso narrado, "J" tentou matar "S" (que não foi atingido), mas atingiu terceiros (as crianças "T" e "U").

Na jurisprudência do STJ, o homicídio por disputa de ponto de drogas configura motivo torpe.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está incorreta, pois classifica erroneamente o motivo como torpe e trata os crimes contra as crianças como culposos, quando o dolo do agente se transfere às vítimas efetivamente atingidas na *aberratio ictus*.

A alternativa **B** está correta. Trata-se da alternativa que melhor se ajusta ao art. 73, caput, primeira parte, do Código Penal. J pretendia matar S, mas, em razão de erro na execução decorrente da má pontaria e da movimentação da vítima, acabou atingindo pessoa diversa. Configura-se, assim, a *aberratio ictus* com unidade simples, hipótese em que a tentativa contra a vítima almejada é absorvida pela ficção jurídica do art. 73, respondendo o agente como se tivesse consumado o homicídio doloso contra a vítima inicialmente pretendida. A qualificadora também está corretamente indicada, pois a disputa por ponto de venda de drogas caracteriza motivo torpe, conforme entendimento consolidado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. É possível formular uma crítica ao enunciado porque houve também uma segunda vítima lesionada (U), circunstância que não recebeu tratamento específico no comentário oficial da banca.

A alternativa **C** está incorreta. A alternativa incorre em dois equívocos. O primeiro consiste em qualificar o homicídio como praticado por motivo fútil, quando a disputa por ponto de tráfico de drogas caracteriza, segundo a jurisprudência predominante, motivo torpe (STJ, AgRg nos EDcl no HC n. 664.841/RJ, relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, julgado em 17/8/2021, DJe de 20/8/2021). O segundo consiste em atribuir natureza culposa aos resultados produzidos contra T e U, solução incompatível com a disciplina da *aberratio ictus*, que afasta a responsabilização culposa, no caso em que a vítima almejada não é atingida, e impõe a incidência da ficção jurídica prevista no art. 73 do Código Penal, transferindo o dolo para a vítima real.

A alternativa **D** está incorreta. A alternativa parte da premissa de que o agente atuou com dolo eventual em relação às vítimas colaterais, respondendo autonomamente pela morte de T e pelas lesões em U. Embora parte da doutrina admita essa construção quando demonstrada a efetiva assunção do risco pelo agente, nada se fala sobre dolo eventual quanto às crianças, mas erro de pontaria (caso típico de aberratio ictus). O enunciado não fornece elementos suficientes para afirmar, de maneira inequívoca, a existência de dolo eventual em relação às crianças, limitando-se a descrever um erro na execução do homicídio dirigido contra S.

A alternativa **E** está incorreta. A alternativa incorre em dois equívocos. O primeiro consiste em qualificar o homicídio como praticado por motivo fútil, quando a disputa por ponto de tráfico de drogas caracteriza, segundo a jurisprudência predominante, motivo torpe (STJ, AgRg nos EDcl no HC n. 664.841/RJ, relator Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, Quinta Turma, julgado em 17/8/2021, DJe de 20/8/2021). Segundo que tradicionalmente a doutrina reserva o termo “aberratio ictus” com unidade complexa para quando a vítima almejada é atingida em conjunto com outra, que é atingida por erro de execução ou por acidente. Neste caso, a vítima almejada não foi atingida.

QUESTÃO 03

Analisando os enunciados que seguem, é correto afirmar:

I. São características das penas restritivas de direitos a autonomia e a substitutividade.

II. Em sendo a pena privativa de liberdade igual ou inferior a um ano, o juiz poderá substituí-la por uma pena restritiva de direitos ou pela multa.

III. Em sendo a pena privativa de liberdade superior a um ano, desde que não exceda a quatro anos, o juiz poderá substituí-la por duas penas restritivas de direitos ou por uma pena restritiva de direitos e pela multa.

IV. A pena de perda de bens e valores é uma pena pecuniária que recai sobre o patrimônio de origem lícita do sentenciado. Ela deverá corresponder ao montante do prejuízo causado com a prática do crime ou ao proveito do crime obtido pelo agente ou por terceiro.

V. A pena de prestação de serviços à comunidade poderá ser aplicada em substituição à pena privativa de liberdade superior a seis meses. A cada hora de tarefa corresponderá um dia de condenação.

A) Todos os enunciados estão corretos.

B) O enunciado I é incorreto e os enunciados II, III, IV e V corretos.

C) Os enunciados I, II, III e V são corretos, enquanto o enunciado IV incorreto.

D) Os enunciados I, II, III e IV são corretos, enquanto o enunciado V incorreto.

E) Os enunciados II e III são corretos, e os enunciados I, IV e V incorretos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda as penas restritivas de direitos, suas características e regras de substituição previstas no Código Penal. Os itens I, II, III e V estão corretos, enquanto o item IV apresenta equívoco quanto à origem do patrimônio atingido pela pena de perda de bens e valores.

Nos termos do art. 44, caput, do Código Penal:

"Art. 44. As penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, quando: I – aplicada pena privativa de liberdade não superior a quatro anos e o crime não for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa ou, qualquer que seja a pena aplicada, se o crime for culposo;"

Quanto à perda de bens e valores, dispõe o art. 45, §3º, do Código Penal:

"§ 3º A perda de bens e valores pertencentes aos condenados dar-se-á, ressalvada a legislação especial, em favor do Fundo Penitenciário Nacional, e seu valor terá como teto – o que for maior – o montante do prejuízo causado ou do provento obtido pelo agente ou por terceiro, em consequência da prática do crime."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois o art. 44, caput, do CP expressamente estabelece que as penas restritivas de direitos são autônomas e substituem as privativas de liberdade, consagrando as características da autonomia e substitutividade.

O item II está correto, pois conforme o art. 44, §2º, do CP, na condenação igual ou inferior a um ano, a substituição pode ser feita por multa ou por uma pena restritiva de direitos.

O item III está correto, pois o art. 44, §2º, do CP prevê que se a pena for superior a um ano, pode ser substituída por uma pena restritiva de direitos e multa ou por duas restritivas de direitos, respeitado o limite de quatro anos do inciso I.

O item IV está incorreto, pois o §3º do art. 45 estabelece como teto ao prejuízo causado ou ao provento obtido com o crime, não determinando que o valor deve corresponder a um deles.

O item V está correto, pois o art. 46, caput, do CP estabelece que a prestação de serviços à comunidade consiste na atribuição de tarefas em condenação superior a seis meses de privação de liberdade, e o §3º prevê que as tarefas serão cumpridas à razão de uma hora de tarefa por dia de condenação.

A alternativa **C** está correta, pois o item IV contém erro. Identifica precisamente que os itens I, II, III e V estão corretos e o item IV está incorreto.

QUESTÃO 04

Analizando os enunciados que seguem, é correto afirmar:

I. A concussão é crime formal, que se consuma no momento da exigência da vantagem indevida por parte do funcionário público, para retardar ou deixar de praticar ato de ofício. O recebimento da vantagem constitui exaurimento do delito.

II. A concussão é crime material, que se consuma com o recebimento da vantagem indevida. Tal delito admite a tentativa.

III. No excesso de exação, a exigência de contribuição social ou tributo que o funcionário sabe ou devia saber indevidos, constitui crime formal, que pode ser praticado com dolo direto ou eventual.

IV. Na exação fiscal vexatória, o funcionário público emprega meio vexatório ou gravoso na cobrança de tributo devido.

Tal delito é material, só pode ser praticado com dolo direto, e o agente não visa proveito próprio ou alheio.

A) Todos os enunciados são corretos.

B) Todos os enunciados são incorretos.

C) Os enunciados I e II são corretos e os enunciados III e IV incorretos.

D) Os enunciados I, II e III são incorretos e o enunciado IV correto.

E) Os enunciados I, III e IV são corretos e o enunciado II incorreto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão aborda os crimes de concussão e excesso de exação, previstos no art. 316 do Código Penal, exigindo conhecimento sobre a natureza jurídica, momento consumativo e elemento subjetivo de cada modalidade delitiva.

Nos termos do art. 316 do Código Penal:

"Art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa. § 1º - Se o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza: Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois a concussão é crime formal que se consuma com a simples exigência da vantagem indevida, independentemente de seu efetivo recebimento. O eventual recebimento da vantagem configura mero exaurimento do delito, que pode influenciar na dosimetria da pena.

O item II está incorreto, pois a concussão não é crime material. Conforme já exposto, trata-se de crime formal, que se consuma com a exigência, não exigindo o recebimento da vantagem para sua consumação. A tentativa, embora teoricamente possível, é de difícil configuração prática.

O item III está correto, pois o excesso de exação na modalidade de exigência de tributo indevido (primeira parte do §1º do art. 316) é crime formal, consumando-se com a mera exigência. Admite dolo direto (quando o agente "sabe" ser indevido) ou dolo eventual (quando "deveria saber" ser indevido).

O item IV está correto, pois a exação fiscal vexatória (segunda parte do §1º do art. 316) exige o emprego de meio vexatório ou gravoso na cobrança de tributo devido. É crime material, pois pressupõe a efetiva utilização do meio gravoso; só admite dolo direto (apesar de ser cabível divergência neste ponto); e o agente não visa a um proveito próprio ou alheio, mas apenas a cobrança do tributo de forma ilegal.

QUESTÃO 05

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) Os artigos 173, § 5º, e 225, § 3º, ambos da Constituição Federal, estabelecem que a pessoa jurídica pode ser responsabilizada civil e criminalmente por atos cometidos contra a ordem econômica, o sistema financeiro, a economia popular e o meio ambiente. O artigo 3º da Lei Ambiental (9.605/1998), por seu turno, permite a responsabilidade penal da pessoa jurídica.

B) Em matéria penal, a Lei Ambiental privilegiou os tipos penais abertos e as normas penais em branco.

C) O Supremo Tribunal Federal, por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário nº 548.181/PR, reconheceu que a pessoa jurídica pode ser responsabilizada pela prática de crimes ambientais, independentemente da responsabilização simultânea da pessoa física. Tal precedente rompeu com a exigência contida na Teoria da dupla imputação.

D) É matéria pacífica no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal que o artigo 3º da Lei Ambiental, que permite a responsabilidade penal da pessoa jurídica, é um exemplo clássico de responsabilidade objetiva, que atenta contra os princípios da personalidade das penas, da culpabilidade e da intervenção mínima.

E) O direito penal individual gira em torno da culpabilidade pelo fato, enquanto o direito penal empresarial funda-se na culpabilidade pela condução da atividade empresarial. A culpabilidade da pessoa jurídica está vinculada ao conceito de cidadania empresarial.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra D**.

A questão aborda a responsabilidade penal da pessoa jurídica por crimes ambientais, tema consolidado na jurisprudência dos tribunais superiores. A alternativa D apresenta afirmação manifestamente contrária ao entendimento pacificado, pois os tribunais superiores nunca admitiram que o art. 3º da Lei 9.605/98 consagra responsabilidade penal objetiva.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está correta, pois reproduz fielmente os fundamentos constitucionais (arts. 173, §5º, e 225, §3º, da CF/88) e legais (art. 3º da Lei 9.605/98) que permitem a responsabilização penal da pessoa jurídica por crimes ambientais, econômicos e contra o sistema financeiro.

A alternativa **B** está correta, pois a Lei 9.605/98 efetivamente utiliza tipos penais abertos e normas penais em branco, técnica legislativa comum no direito penal ambiental devido à necessidade de complementação por normas administrativas e regulamentares.

A alternativa **C** está correta, pois o STF, no RE 548.181/PR, superou a Teoria da Dupla Imputação, admitindo a responsabilização penal da pessoa jurídica de forma autônoma, independentemente da condenação simultânea da pessoa física.

A alternativa **D** está incorreta, pois o STJ e o STF jamais reconheceram que o art. 3º da Lei Ambiental constitui exemplo de responsabilidade penal objetiva. Ao contrário, a jurisprudência exige a demonstração de que a infração foi cometida por decisão de representante legal ou contratual, em benefício ou interesse da entidade, preservando-se o princípio da culpabilidade.

A alternativa **E** está correta, pois apresenta adequadamente a distinção doutrinária entre a culpabilidade no direito penal individual (vinculada ao fato) e no direito penal empresarial (vinculada à condução da atividade), associando a culpabilidade da pessoa jurídica ao conceito de cidadania empresarial.

QUESTÃO 06

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) São pressupostos para a imposição da medida de segurança a prática de fato típico punível e a periculosidade do agente. Atualmente, não se admite a imposição de medida de segurança aos autores de crime impossível e na hipótese de participação impunível.

B) É admissível detração penal e remição em relação às medidas de segurança.

C) Consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça, o tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado.

D) A pena pode ser convertida em medida de segurança substitutiva ou de tratamento, desde que haja o advento de doença mental superveniente à sentença penal condenatória definitiva.

E) Verificada a cessação da periculosidade do paciente submetido à medida de segurança, o mesmo deverá ser desinternado e ficará em observação pelo período de um ano. Não praticado qualquer comportamento demonstrativo da persistência da periculosidade no período assinalado, será julgada extinta a medida de segurança.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra B**.

A questão aborda aspectos fundamentais das medidas de segurança, sendo necessário analisar cada alternativa à luz da legislação e jurisprudência pertinentes.

Nos termos do art. 41 do Código Penal:

"O condenado a quem sobrevém doença mental deve ser recolhido a hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, a outro estabelecimento adequado."

Quanto ao prazo e cessação da periculosidade, dispõe o art. 97, §3º, do Código Penal:

"A desinternação, ou a liberação, será sempre condicional devendo ser restabelecida a situação anterior se o agente, antes do decurso de 1 (um) ano, pratica fato indicativo de persistência de sua periculosidade."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está correta, pois os pressupostos para imposição da medida de segurança são efetivamente a prática de fato típico punível e a periculosidade do agente. Não se admite medida de segurança nas hipóteses de crime impossível e participação impunível, hipóteses em que não há punibilidade.

A alternativa **B** está incorreta. Embora a admissibilidade da detração em relação às medidas de segurança seja amplamente reconhecida pela doutrina e pela jurisprudência, o mesmo não pode ser afirmado, com igual segurança, quanto à remição. A Lei de Execução Penal não prevê expressamente a remição para quem cumpre medida de segurança, e tampouco existe entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça autorizando afirmar, de forma categórica, sua incidência. Há posições doutrinárias favoráveis e decisões judiciais isoladas que admitem a remição por analogia, com fundamento na dignidade da pessoa humana, na isonomia e na finalidade ressocializadora da execução penal, mas essa orientação não possui o grau de consolidação necessário para justificar uma assertiva objetiva e absoluta como a constante do enunciado.

A alternativa **C** está correta, pois o STJ firmou entendimento no sentido de que a medida de segurança deve respeitar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito, evitando-se a perpetuidade da sanção (Súmula 527 do STJ).

A alternativa **D** está correta, pois a conversão da pena em medida de segurança substitutiva pode ocorrer com o advento de doença mental superveniente à condenação, não sendo necessário que seja após a sentença definitiva. O art. 41 do CP autoriza tal conversão quando sobrevém doença mental ao condenado, independentemente do trânsito em julgado.

A alternativa **E** está correta. A assertiva reproduz, em essência, o disposto no art. 97, § 3º, do Código Penal. Verificada, por perícia médica, a cessação da periculosidade, a desinternação ou a liberação é concedida em caráter condicional, permanecendo o agente em observação pelo prazo de um ano. Se, durante esse período, não praticar fato indicativo da persistência da periculosidade, consolida-se a desinternação, extinguindo-se definitivamente a medida de segurança.

QUESTÃO 07

Luiz e Cláudia namoraram durante cinco anos, rompendo o relacionamento após reiterados desentendimentos, contra a vontade do primeiro. Passados dois anos, o casal se reencontra em uma festa, oportunidade em que Cláudia, que está no sétimo mês de gestação, apresenta a Luiz seu marido, Antonio, com quem está casada há um ano. No curso da festa, inconformado com o fato de Cláudia estar casada com outra pessoa e encontrar-se grávida, Luiz saca de uma arma de fogo e efetua um disparo contra o ventre de Cláudia, produzindo-lhe ferimentos, que lhe ocasionaram a morte e a interrupção da gravidez, com a destruição do produto da concepção. Em face do exposto é correto afirmar que Luiz responderá:

A) Pelos crimes previstos nos artigos 121, § 2º, Incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que tornou impossível a defesa da vítima, que foi colhida de surpresa), e 125 (aborto sem o consentimento da gestante), ambos c.c. o artigo 70, “caput”, segunda parte (concurso formal imperfeito ou impróprio), todos do Código Penal.

B) Pelos crimes previstos nos artigos 121, § 2º, Incisos II (motivo fútil) e IV (recurso que tornou impossível a defesa da vítima, que foi colhida de surpresa), e 125 (aborto sem o consentimento da gestante), ambos c.c. o artigo 70, “caput”, primeira parte (concurso formal perfeito), todos do Código Penal.

C) Pelos crimes previstos nos artigos 121, § 2º, Incisos I (motivo torp

e) e IV (recurso que tornou impossível a defesa da vítima, que foi colhida de surpresa), e 125 (aborto sem o consentimento da gestante), ambos c.c. o artigo 71, “caput” (continuidade delitiva), todos do Código Penal.

D) Pelos crimes previstos nos artigos 121-A, § 2º, Inciso I (Feminicídio cometido durante a gestação) e 125 (aborto sem o consentimento da gestante), em concurso material.

E) Pelos crimes previstos nos artigos 121-A, § 2º, Inciso I (Feminicídio cometido durante a gestação) e 125 (aborto sem o consentimento da gestante), c.c. o artigo 70, “caput”, primeira parte (concurso formal perfeito ou próprio), todos do Código Penal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão aborda a tipificação correta da conduta de Luiz, que efetuou disparo contra gestante, causando-lhe a morte e a interrupção da gravidez. O caso envolve a análise do feminicídio (art. 121-A do CP), do aborto sem consentimento da gestante (art. 125 do CP) e das regras de concurso de crimes.

Nos termos do art. 121-A, caput e § 2º, I, do Código Penal:

"Art. 121-A. Matar mulher por razões da condição do sexo feminino: Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos. (...) § 2º A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime é praticado: I – durante a gestação, nos 3 (três) meses posteriores ao parto ou se a vítima é a mãe ou a responsável por criança, adolescente ou pessoa com deficiência de qualquer idade;"

Quanto ao aborto, dispõe o art. 125 do CP:

"Art. 125 - Provocar aborto, sem o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de três a dez anos."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está incorreta, pois não se trata de homicídio por motivo fútil, mas sim de feminicídio, uma vez que Luiz matou Cláudia por razões da condição do sexo feminino, evidenciada pela violência doméstica ou familiar contra a mulher. Ademais, o concurso formal imperfeito exigiria desígnios autônomos para cada crime, o que não se verifica.

A alternativa **B** está incorreta, pois a tipificação como homicídio qualificado por motivo fútil é equivocada. A conduta de Luiz configura feminicídio, crime autônomo previsto no art. 121-A, por razões da condição do sexo feminino, evidenciada pela violência doméstica ou familiar contra a mulher.

A alternativa **C** está incorreta, pois não há continuidade delitiva entre homicídio e aborto, já que são crimes de espécies diferentes, não preenchendo os requisitos do art. 71 do CP. Além disso, a qualificação por motivo torpe também cede ao tipo específico do feminicídio, por razões da condição do sexo feminino, evidenciada pela violência doméstica ou familiar contra a mulher.

A alternativa **D** está incorreta, pois não se aplica o concurso material. Os crimes resultaram de uma única conduta (um único disparo), configurando concurso formal, e não material.

A alternativa **E** está correta, pois Luiz praticou feminicídio majorado pela gestação (art. 121-A, § 2º, I) e aborto sem consentimento (art. 125), mediante uma única ação que produziu dois resultados. Como não havia desígnios autônomos em relação ao aborto (que decorreu naturalmente do disparo dirigido à gestante), aplica-se o concurso formal perfeito ou próprio (art. 70, caput, primeira parte).

QUESTÃO 08

Analisando os enunciados que seguem é correto afirmar:

I. A prescrição da pretensão executória, em consonância com o Tema 788 do Supremo Tribunal Federal (Agravo em Recurso Extraordinário nº 848.107/DF) começa a ser calculada a partir do trânsito em julgado da sentença penal condenatória para as partes.

II. A reincidência é uma causa interruptiva da prescrição que opera: na prescrição da pretensão executória; na prescrição intercorrente, subsequente ou superveniente à sentença penal condenatória; e na prescrição retroativa.

III. Na hipótese de revogação do livramento condicional, em razão da condenação definitiva à pena de reclusão ou detenção, pela prática de crime cometido durante a vigência do benefício, para fins de cálculo da prescrição da pretensão executória, é desconsiderado o período de prova cumprido regularmente.

IV. A prescrição se submete a causas interruptivas e suspensivas, enquanto a decadência não.

A) Todos os enunciados são corretos.

B) Todos os enunciados são incorretos.

C) Os enunciados I e IV estão corretos, enquanto os enunciados II e III incorretos.

D) Os enunciados I, III e IV estão corretos, enquanto o enunciado II está incorreto.

E) Os enunciados II e III estão corretos, enquanto os enunciados I e IV estão incorretos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda aspectos específicos da prescrição penal, incluindo o termo inicial da prescrição executória conforme jurisprudência do STF, causas interruptivas e os efeitos da revogação do livramento condicional.

Nos termos do art. 117 do Código Penal:

"O curso da prescrição interrompe-se: (...) VI - pela reincidência."

Já o art. 112 do Código Penal estabelece:

"No caso do art. 110 deste Código, a prescrição começa a correr: I - do dia em que transita em julgado a sentença condenatória, para a acusação, ou a que revoga a suspensão condicional da pena ou o livramento condicional."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois o Tema 788 do STF fixou que o termo inicial da contagem do prazo prescricional da pretensão executória é o trânsito em julgado para ambas as partes, superando a literalidade do art. 112, I, do CP que mencionava apenas o trânsito para a acusação.

O item II está incorreto, pois a reincidência, como causa interruptiva da prescrição (art. 117, VI, CP), opera exclusivamente na prescrição da pretensão executória, não incidindo sobre a prescrição da pretensão punitiva em suas modalidades intercorrente ou retroativa.

O item III está correto, pois havendo revogação do livramento condicional por condenação definitiva à pena privativa de liberdade por crime cometido durante o benefício, o período de prova cumprido é desconsiderado, nos termos do art. 88 do CP, calculando-se a prescrição executória com base no restante da pena.

O item IV está correto, pois a prescrição comporta causas suspensivas (art. 116, CP) e interruptivas (art. 117, CP), enquanto a decadência, por sua natureza de prazo fatal, não admite suspensão ou interrupção.

QUESTÃO 09

Em relação à corrupção, tomando por base os enunciados que seguem, é correto afirmar:

I. A corrupção passiva é um crime próprio e de mão própria.

II. O jurado pode responder por crime de corrupção passiva.

III. A solicitação de vantagem indevida e a aceitação de promessa de vantagem indevida por parte do funcionário público para deixar de praticar ato de ofício são crimes formais, admitindo a tentativa a primeira modalidade, enquanto a segunda não. O recebimento de vantagem indevida por parte do funcionário para retardar ato de ofício constitui crime material, que admite a tentativa.

IV. O particular que oferece, promete e dá vantagem ao funcionário público para que este pratique ato contra disposição expressa em lei responderá por corrupção ativa.

A) Os enunciados II e III são corretos, enquanto os enunciados I e IV incorretos.

B) Todos os enunciados são corretos.

C) Todos os enunciados são incorretos.

D) Os enunciados II, III e IV são corretos, enquanto o enunciado I é incorreto.

E) Os enunciados I e IV são corretos, e os enunciados II e III incorretos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda os crimes de corrupção passiva e ativa, exigindo conhecimento sobre classificação doutrinária e elementos típicos. Nos termos do art. 317 do CP:

"Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa."

Quanto à corrupção ativa, dispõe o art. 333 do CP:

"Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois a corrupção passiva é crime próprio (exige a qualidade de funcionário público), mas não é crime de mão própria. Crimes de mão própria são aqueles que só podem ser executados pessoalmente pelo agente, não admitindo coautoria. A corrupção passiva admite coautoria e participação, sendo apenas crime próprio.

O item II está correto, pois o jurado, enquanto exerce função pública transitória no Tribunal do Júri, é considerado funcionário público para fins penais, podendo responder por corrupção passiva caso solicite, receba ou aceite promessa de vantagem indevida em razão dessa função.

O item III está correto, pois distingue adequadamente as modalidades do crime. A solicitação é crime formal que admite tentativa (forma escrita, por exemplo). A aceitação de promessa também é formal, mas se consuma instantaneamente com a concordância, não admitindo tentativa. O recebimento configura crime material, consumando-se com a efetiva entrega da vantagem, admitindo tentativa.

O item IV está incorreto, pois quando o particular oferece e promete a vantagem, responde por um único crime de corrupção ativa. Não há a previsão do verbo "dar" no tipo penal do art. 333.

A alternativa **A** está correta, pois os enunciados II e III são corretos, enquanto os enunciados I e IV são incorretos.

A alternativa **B** está incorreta, pois os itens I e IV contêm erros.

A alternativa **C** está incorreta, pois os itens II e III estão corretos.

A alternativa **D** está incorreta, pois o item IV também é incorreto.

A alternativa **E** está incorreta, pois inverte as respostas corretas: I e IV estão incorretos, enquanto II e III estão corretos.

QUESTÃO 10

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) No crime de falsidade ideológica o agente omite, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele insere ou faz inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

B) Na falsidade ideológica o documento é perfeito em seus aspectos extrínsecos, em sua forma, e emana de pessoa que figura como seu autor ou signatário. O que é falso é seu conteúdo, daí o porquê de o delito ser denominado por parte da doutrina como "falsidade expressional".

C) O agente que cria um documento, valendo-se de identidade falsa, responde pelo crime de falsidade ideológica.

D) O agente que deliberadamente mantém o relatório e o dispositivo de uma sentença e substitui dolosamente a fundamentação, fazendo com que haja contradição entre ela e o dispositivo, responde por falsidade material. Houve na espécie contrafação parcial.

E) A alteração, a contrafação parcial e a contrafação total de documento caracterizam o crime de falsidade material.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra C**.

O crime de falsidade ideológica (art. 299 do CP) pressupõe que o documento seja formalmente verdadeiro, mas com conteúdo inverídico. Quando o agente cria documento utilizando identidade falsa, há falsidade material, e não ideológica.

Nos termos do art. 299 do Código Penal:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está correta, pois reproduz fielmente a conduta típica descrita no art. 299 do Código Penal, que tipifica a falsidade ideológica mediante omissão ou inserção de declaração falsa em documento.

A alternativa **B** está correta, pois na falsidade ideológica o documento é materialmente perfeito, emanando de quem aparenta ser seu autor; a falsidade reside no conteúdo intelectual, razão pela qual a doutrina denomina o delito de "falsidade expressional" ou "falsidade intelectual".

A alternativa **C** está incorreta, pois quem cria documento valendo-se de identidade falsa comete falsidade material (art. 297 ou 298 do CP), e não ideológica. Na falsidade ideológica, o agente é legítimo autor do documento, sendo falso apenas o conteúdo; quando há usurpação de identidade para criar o documento, há vício na própria formação material.

A alternativa **D** está correta, pois a substituição da fundamentação de uma sentença, mantendo relatório e dispositivo, caracteriza contrafação parcial, configurando falsidade material por alteração de documento verdadeiro.

A alternativa **E** está correta, pois a falsidade material abrange tanto a alteração de documento verdadeiro quanto a contrafação (criação de documento falso), seja ela parcial ou total.

QUESTÃO 11

Alfredo e Josué, agindo com prévio conluio e unidade de propósitos, resolvem praticar um furto no interior de uma residência, no final de semana, após terem sido informados que os moradores ali não se encontrariam. Para tanto, num domingo, no período da manhã, dirigem-se à casa eleita para subtração, ficando avençado que, enquanto Alfredo ficaria do lado de fora da residência, com a finalidade de garantir a fuga e noticiar a eventual aproximação de terceiros ou da polícia, Josué ficaria encarregado da subtração em si. Levado adiante o plano adredemente ajustado, após efetuar a subtração de joias e da quantia de R\$ 3.000,00, quando estava prestes a sair da residência, Josué foi surpreendido pela aparição de Helena, moradora da casa. Visando garantir o sucesso da empreitada criminosa, Josué espanca impiedosamente Helena, e, posteriormente, a estupra. Consumada a violência sexual, Josué amarra a vítima e abandona o local, não levando ao conhecimento de Alfredo o acontecido. Em face do exposto é correto afirmar:

- A) Alfredo e Josué responderão por roubo impróprio e estupro em concurso material.
- B) Alfredo responderá por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas, e Josué por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas e estupro.
- C) Alfredo responderá por tentativa de furto qualificado pelo concurso de pessoas e Josué por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas e estupro.
- D) Alfredo responderá por furto qualificado pelo concurso de pessoas e Josué por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas e estupro, em concurso material.
- E) Alfredo responderá por furto qualificado pelo concurso de pessoas, enquanto Josué por roubo impróprio e estupro, em concurso material.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**.

A questão trata da responsabilidade penal em concurso de pessoas quando um dos agentes pratica conduta diversa da ajustada previamente, envolvendo a diferença entre furto qualificado, roubo impróprio e a comunicabilidade das circunstâncias no concurso de agentes.

O roubo impróprio está previsto no art. 157, §1º, do Código Penal:

"Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro."

O art. 29, § 2º, do Código Penal estabelece:

"§ 2º - Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave"

No caso concreto, Alfredo participou apenas do acordo para a prática de furto qualificado pelo concurso de pessoas (art. 155, §4º, IV, CP). A violência empregada por Josué para assegurar a posse da coisa não estava no âmbito do ajuste prévio, constituindo excesso não comunicável. O estupro também foi praticado exclusivamente por Josué, fora do liame subjetivo com Alfredo.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está incorreta, pois Alfredo não responde por roubo impróprio nem por estupro, já que não houve ajuste prévio quanto à violência empregada por Josué, tratando-se de desvio subjetivo, nos termos do artigo 29, § 2º, do CP.

A alternativa **B** está incorreta, pois Alfredo não responde por roubo, mas por furto qualificado pelo concurso de pessoas, uma vez que a violência empregada por Josué não integrava o plano comum, nos termos do artigo 29, § 2º, do CP.

A alternativa **C** está incorreta, pois o furto de Alfredo se consumou com a subtração efetiva das joias e do dinheiro, não havendo que se falar em tentativa.

A alternativa **D** está incorreta, pois Josué não responde por roubo circunstanciado pelo concurso de pessoas em relação à violência que ele próprio empregou sozinho para assegurar a posse; responde por roubo impróprio. Além disso, Alfredo não responde por roubo impróprio, nos termos do artigo 29, § 2º, do CP.

A alternativa **E** está correta, pois Alfredo responde apenas pelo crime ajustado (furto qualificado pelo concurso de pessoas), enquanto Josué responde pelo roubo impróprio (violência empregada logo após a subtração para assegurar a detenção da coisa) e pelo estupro, em concurso material.

QUESTÃO 12

Com base nos enunciados que seguem, é correto afirmar:

I. Consoante o disposto na Lei nº 15.358/2026, considera-se organização criminosa ultraviolenta, denominada de facção criminosa, o agrupamento de 3 (três) ou mais pessoas que emprega violência, grave ameaça ou coação para impor controle territorial ou social, intimidar populações ou autoridades, ou atacar serviços, infraestrutura ou equipamentos essenciais, ou que pratica atos destinados à execução dos delitos indicados no apontado diploma legal.

II. Os crimes de domínio social estruturado e favorecimento ao domínio social estruturado são considerados hediondos e insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança e livramento condicional.

III. As pessoas que se encontrem recolhidas a estabelecimento prisional pela prática dos crimes de domínio social estruturado e favorecimento ao domínio social estruturado, enquanto perdurar a privação de liberdade, ainda que sem condenação definitiva, não poderão votar, na medida em que lhes é vedado

alistar-se como eleitores. Tal vedação, contudo, é inaplicável no âmbito das Eleições 2026 tendo em vista o princípio da anualidade eleitoral, previsto no artigo 16 da Constituição Federal.

IV. É vedada a concessão do benefício do auxílio-reclusão aos dependentes do segurado que estiver preso cautelarmente ou cumprindo pena privativa de liberdade em regime fechado ou semiaberto, em razão dos crimes de domínio social estruturado e favorecimento ao domínio social estruturado.

A) Todos os enunciados são corretos.

B) Todos os enunciados são incorretos.

C) Os enunciados I e II são corretos, enquanto os enunciados III e IV incorretos.

D) Os enunciados I, II e III são corretos, enquanto o enunciado IV é incorreto.

E) Os enunciados III e IV são corretos, enquanto os enunciados I e II incorretos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda as inovações trazidas pela Lei nº 15.358/2026, que instituiu o marco legal de combate ao crime organizado no Brasil, criando novos tipos penais e estabelecendo restrições específicas aos condenados por crimes relacionados a organizações criminosas ultraviolentas.

Nos termos do art. 2º, §2º, da Lei nº 15.358/2026:

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se organização criminosa ultraviolenta, denominada facção criminosa, o agrupamento de 3 (três) ou mais pessoas que emprega violência, grave ameaça ou coação para impor controle territorial ou social, intimidar populações ou autoridades ou atacar serviços, infraestrutura ou equipamentos essenciais ou que pratica atos destinados à execução dos crimes tipificados nesta Lei.”

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois reproduz fielmente a definição legal de organização criminosa ultraviolenta constante no art. 2º, §2º da Lei nº 15.358/2026, que exige o agrupamento de 3 ou mais pessoas com emprego de violência, grave ameaça ou coação para as finalidades descritas no dispositivo.

“Lei nº 15.358/2026, art. 2º, § 2º Para os fins desta Lei, considera-se organização criminosa ultraviolenta, denominada facção criminosa, o agrupamento de 3 (três) ou mais pessoas que emprega violência, grave ameaça ou coação para impor controle territorial ou social, intimidar populações ou autoridades ou atacar serviços, infraestrutura ou equipamentos essenciais ou que pratica atos destinados à execução dos crimes tipificados nesta Lei.”

O item II está correto, pois os crimes de domínio social estruturado e favorecimento ao domínio social estruturado foram expressamente incluídos no rol de crimes hediondos pela Lei nº 15.358/2026, sendo insuscetíveis de anistia, graça, indulto, fiança e livramento condicional, conforme previsão legal específica.

"Lei nº 15.358/2026, art. 4º Os crimes previstos no caput e nos §§ 1º e 3º do art. 2º e no art. 3º desta Lei são considerados hediondos, para todos os fins jurídicos e legais, sobretudo os expressos no inciso XLIII do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos)."

"Lei 15.358/2026, art. 2º, § 4º Os crimes previstos neste artigo são insuscetíveis de: I - anistia, graça e indulto; II - fiança; III - livramento condicional."

O item III está correto, pois a vedação ao alistamento eleitoral e ao exercício do voto prevista na Lei nº 15.358/2026 não produz efeitos nas Eleições de 2026, em razão do princípio da anualidade eleitoral previsto no art. 16 da Constituição Federal, conforme entendimento do Tribunal Superior Eleitoral. Assim, a restrição somente poderá incidir nas eleições realizadas após o transcurso de um ano da entrada em vigor da norma.

"CF/88, art. 16. A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência."

"TSE (...) O Tribunal, por unanimidade, reconheceu a inaplicabilidade, no âmbito das Eleições 2026, das disposições constantes do art. 40 da Lei nº 15.358/2026, que promoveu alterações nos arts. 5º e 71 do Código Eleitoral, em razão da incidência do princípio da anualidade eleitoral (art. 16 da Constituição da República), cuja observância afasta sua aplicação imediata ao pleito em questão, nos termos do voto do Relator. (TSE-Processo Administrativo 0600587-56.2026.6.00.0000 - Julgado em 23/04/2026)"

O item IV está correto, pois a Lei nº 15.358/2026 estabeleceu, no art. 2º, § 6º, vedação ao benefício de auxílio-reclusão aos dependentes dos segurados presos pelos crimes de domínio social estruturado e favorecimento ao domínio social estruturado. A restrição ao auxílio-reclusão consta entre as consequências previstas no referido diploma legal.

"Lei nº 15.358/2026, art. 2º, § 6º Fica vedada a concessão do benefício de auxílio-reclusão, previsto no art. 80 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, aos dependentes do segurado que estiver preso cautelarmente ou cumprindo pena privativa de liberdade em regime fechado ou semiaberto, em razão do cometimento dos crimes previstos neste artigo."

Portanto, a alternativa correta é a **Letra A**, uma vez que todos os enunciados estão corretos.

QUESTÃO 13

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) O artigo 88 da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência) estabelece como crime a conduta consistente em "praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência". Tal delito pode ser apontado como crime de ódio.

B) O crime previsto no artigo 88 da Lei nº 13.146/2015 procura atender a mandado explícito de criminalização contido no artigo 3º, Inciso IV, da Constituição Federal.

C) O artigo 88 da Lei nº 13.146/2015 cuida de crime de dano, estando excluídas de sua incidência as manifestações humorísticas dirigidas às pessoas com deficiência, ainda que de cunho discriminatório.

D) Todas as vezes em que houver incitação genérica à discriminação de pessoas com deficiência, o agente responderá pelo crime previsto no artigo 88 da Lei nº 13.146/2015. Todavia, se o agente lançar ataque à honra subjetiva da vítima, pelo fato de ela ser pessoa com deficiência, responderá pelo crime do artigo 140, § 3º, do Código Penal.

E) O artigo 88 da Lei nº 13.146/2015 busca, entre outras finalidades, combater a disforia e o capacitismo, que podem se manifestar por intermédio de comentários ofensivos em plataformas digitais, mídias sociais ou grupos de WhatsApp. Nessas hipóteses poderá ser determinado o bloqueio de perfis e páginas, além da retirada do material discriminatório.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra C**.

A questão aborda o crime de discriminação contra pessoa com deficiência previsto no art. 88 da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), exigindo a identificação da assertiva equivocada sobre suas características e aplicação.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está correta, pois o art. 88 da Lei nº 13.146/2015 tipifica a conduta de praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência, constituindo efetivamente um crime de ódio (hate crime), categoria que engloba delitos motivados por preconceito contra grupos vulneráveis.

A alternativa **B** está correta, pois o art. 3º, IV, da Constituição Federal estabelece como objetivo fundamental da República promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, configurando mandado implícito (e não explícito) de criminalização. Contudo, a banca considerou correta a afirmação, possivelmente por interpretar de forma ampliativa o dispositivo constitucional como fundamento para a tipificação.

A alternativa **C** está incorreta, pois o crime do art. 88 da Lei nº 13.146/2015 é classificado como crime formal (ou de mera conduta), e não crime de dano, consumando-se com a simples prática, indução ou incitação à discriminação. Além disso, manifestações humorísticas de cunho discriminatório não estão automaticamente excluídas da incidência típica, podendo configurar o delito quando ultrapassarem os limites da liberdade de expressão e caracterizarem efetiva discriminação.

A alternativa **D** está correta, pois distingue adequadamente as hipóteses: a incitação genérica à discriminação configura o crime do art. 88 da Lei nº 13.146/2015, enquanto o ataque à honra subjetiva de pessoa específica, em razão de sua deficiência, configura injúria qualificada prevista no art. 140, § 3º, do Código Penal.

A alternativa **E** está correta, pois o art. 88 da Lei nº 13.146/2015 visa combater práticas discriminatórias como a disforia e o capacitismo, inclusive em ambiente virtual. Nesses casos, medidas como bloqueio de perfis e remoção de conteúdo discriminatório são cabíveis, conforme previsto na legislação aplicável.

QUESTÃO 14

Analisando os enunciados que seguem, é correto afirmar:

I. São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: a violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral e vicária.

II. É vicaricídio (art. 121-B do Código Penal) crime hediondo, que terá a pena aumentada de 1/3 a 1/2, entre outras hipóteses, se for praticado contra criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência.

III. É prevalente na jurisprudência o entendimento de que a presunção de motivação de gênero não se restringe às agressões perpetradas por homens contra mulheres. A Lei Maria da Penha (11.340/2006) não realiza nenhuma distinção quanto ao gênero do agressor, mas apenas quanto à vítima, que deve necessariamente ser mulher.

IV. Para a configuração da violência doméstica e familiar prevista na Lei Maria da Penha, não se exige a coabitação entre autor e vítima, bastando a relação íntima de afeto ou vínculo familiar.

A) Todos os enunciados são corretos.

B) Todos os enunciados são incorretos.

C) Os enunciados I e II são corretos, enquanto os enunciados III e IV incorretos.

D) Os enunciados I, II e IV são corretos, e o enunciado III incorreto.

E) Os enunciados II e IV são corretos, e os enunciados I e III incorretos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda diversos aspectos da violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo suas formas, o crime de vicaricídio, a aplicação da Lei Maria da Penha e os requisitos para sua configuração.

Nos termos do art. 121-B do Código Penal:

"Art. 121-B. Matar descendente, ascendente, dependente, enteado ou pessoa sob guarda ou responsabilidade direta da mulher, com o fim específico de causar-lhe sofrimento, punição ou controle, no contexto de violência doméstica e familiar. Pena – reclusão, de 20 (vinte) a 40 (quarenta) anos. Parágrafo único. A pena do vicaricídio é aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o crime for praticado: I – na presença da mulher a quem se pretende causar sofrimento, punição ou controle; II – contra criança ou adolescente ou pessoa idosa ou com deficiência; III – em descumprimento de medida protetiva de urgência."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois a Lei Maria da Penha (art. 7º) elenca as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, incluindo a violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência vicária, reconhecida como forma de violência que atinge a mulher por meio de terceiros próximos a ela, também integra esse rol.

O item II está correto, pois o vicaricídio, previsto no art. 121-B do Código Penal, é crime hediondo e possui causa de aumento de 1/3 até a metade quando praticado contra criança, adolescente, pessoa idosa ou com deficiência (inciso II do parágrafo único).

O item III está correto, pois a jurisprudência consolidada do STJ (Súmula 600 e precedentes) reconhece que a Lei Maria da Penha não exige que o agressor seja homem, bastando que a vítima seja mulher e que a violência ocorra em contexto de gênero, abrangendo relações entre mulheres.

O item IV está correto, pois a Súmula 600 do STJ estabelece que para a configuração da violência doméstica não se exige coabitação entre autor e vítima, sendo suficiente a relação íntima de afeto ou o vínculo familiar.

A alternativa **A** está correta, pois todos os enunciados estão em conformidade com a legislação e a jurisprudência.

A alternativa **B** está incorreta, pois não há nenhum enunciado errado entre os apresentados.

A alternativa **C** está incorreta, pois os enunciados III e IV também estão corretos.

A alternativa **D** está incorreta, pois o enunciado III está correto conforme a jurisprudência do STJ.

A alternativa **E** está incorreta, pois os enunciados I e III também estão corretos.

QUESTÃO 15

Adalberto sequestra Fausto, empresário que conta com 75 anos de idade, hipertenso e diabético, que faz uso de medicamentos de uso contínuo, imprescindíveis à sua vida regular. Logo após o sequestro, é exigido da família da vítima o pagamento de resgate no valor de R\$ 1.000.000,00. Passados três dias, por estar privado da medicação regular e necessária, o ofendido começa a apresentar problemas de saúde, motivo pelo qual, Adalberto contrata Helena, enfermeira, que é cientificada do sequestro, do pedido de resgate e da condição precária de saúde de Fausto, para que esta passe a cuidar dele. Helena não dispensa ao ofendido os cuidados necessários, o que faz com que o estado de saúde dele sofra agravamento, evoluindo, quinze dias depois do sequestro, para a morte. Não houve o pagamento do resgate. Em face do exposto, assinale a alternativa correta.

A) Adalberto responderá por extorsão mediante sequestro qualificada pelo fato de o sequestro ter durado mais de vinte e quatro horas e a vítima ser pessoa idosa (art. 159, § 1º, do CP), e Helena por homicídio culposo (artigo 121, § 3º, do CP).

B) Adalberto e Helena responderão por extorsão mediante sequestro qualificada pelo evento morte (artigo 159, § 3º, c.c. o artigo 29, “caput”, ambos do CP).

C) Adalberto responderá por tentativa de extorsão mediante sequestro qualificada (artigo 159, § 1º, c.c. o artigo 14, Inciso II, ambos do CP), e Helena por homicídio culposo (artigo 121, § 3º, do CP).

D) Adalberto e Helena responderão por tentativa de extorsão mediante sequestro qualificada (art. 159, § 1º, c.c. os artigos 14, Inciso II, e 29, “caput”, todos do CP).

E) Adalberto responderá por extorsão mediante sequestro qualificada pelo evento morte (artigo 159, § 3º, do CP), e Helena por omissão de socorro qualificada pelo evento morte (artigo 135, § único, do CP). Direito Processual Penal

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda a extorsão mediante sequestro qualificada pelo resultado morte, crime preterdoloso em que há dolo no sequestro com finalidade de obter resgate e culpa quanto ao resultado mais grave (morte). O ponto central é a comunicabilidade do resultado qualificador aos coautores quando previsível.

Nos termos do art. 159, caput e § 3º, do Código Penal:

"Art. 159 - Sequestrar pessoa com o fim de obter, para si ou para outrem, qualquer vantagem, como condição ou preço do resgate: Pena - reclusão, de oito a quinze anos. [...] § 3º - Se resulta a morte: Pena - reclusão, de vinte e quatro a trinta anos."

O concurso de pessoas está disciplinado no art. 29 do CP:

"Art. 29 - Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está incorreta, pois não considera que Helena aderiu ao crime de extorsão mediante sequestro, tendo ciência da privação de liberdade e do pedido de resgate. A morte, como resultado previsível da omissão nos cuidados, qualifica o crime para ambos, não respondendo Helena por crime autônomo de homicídio culposo.

A alternativa **B** está correta, pois Adalberto e Helena respondem pela extorsão mediante sequestro qualificada pelo resultado morte (art. 159, § 3º, c.c. art. 29, caput, do CP). Helena, ao ser contratada com pleno conhecimento do sequestro e do pedido de resgate, aderiu à empreitada criminosa. A morte decorreu da omissão de cuidados, resultado previsível, comunicando-se a ambos os agentes.

A alternativa **C** está incorreta, pois a extorsão mediante sequestro é crime permanente que se consuma com a privação da liberdade com finalidade de obter vantagem, independentemente do efetivo pagamento do resgate. Não há tentativa, pois o crime se consumou. Além disso, Helena responde pelo mesmo delito como coautora.

A alternativa **D** está incorreta, pois, conforme explicado, não há tentativa quando o sequestro se consumou. O não pagamento do resgate configura mero exaurimento, não afastando a consumação do delito.

A alternativa **E** está incorreta, pois Helena não responde por omissão de socorro (art. 135 do CP), mas sim como coautora da extorsão mediante sequestro qualificada. Ao aderir ao crime com pleno conhecimento das circunstâncias e omitir-se nos cuidados necessários, contribuiu para o resultado morte, que qualifica o delito principal.

QUESTÃO 16

Com relação à Revisão Criminal, é **INCORRETO** afirmar:

A) É incabível a Revisão Criminal, prevista no artigo 621 do Código de Processo Penal, para pleito de afastamento de hediondez do crime, independentemente da lei vigente à época da prolação da sentença.

B) É incabível o pedido de Revisão Criminal para a aplicação da lei mais favorável ao sentenciado, nos termos da Súmula 611 do STF e do artigo 66, incisos I e III, f, da LEP (Lei de Execução Penal).

C) É cabível o pedido de Revisão Criminal para o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

D) O relator que indeferir liminarmente o pedido de revisão criminal deve recorrer de ofício, nos termos do que dispõe o artigo 625, § 3º, do Código de Processo Penal.

E) As Revisões Criminais, de vários corréus, propostas separadamente, podem ter o mesmo desembargador relator, nada obstante o disposto no caput, do art. 625 do Código de Processo Penal.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra A**.

A questão aborda hipóteses de cabimento e aspectos procedimentais da revisão criminal, ação autônoma de impugnação prevista nos arts. 621 e seguintes do CPP. A alternativa A está incorreta porque o STJ firmou entendimento de que é cabível revisão criminal para afastamento da hediondez quando houver alteração legislativa favorável ao condenado.

Nos termos do art. 621 do CPP:

"A revisão dos processos findos será admitida: I - quando a sentença condenatória for contrária ao texto expresso da lei penal ou à evidência dos autos; II - quando a sentença condenatória se fundar em depoimentos, exames ou documentos comprovadamente falsos; III - quando, após a sentença, se descobrirem novas provas de inocência do condenado ou de circunstância que determine ou autorize diminuição especial da pena."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está incorreta, pois a jurisprudência do STJ admite revisão criminal para afastamento da hediondez quando lei posterior exclui determinado crime do rol de crimes hediondos, aplicando-se a retroatividade da lei penal mais benéfica (art. 5º, XL, CF). A afirmação de que seria "incabível independentemente da lei vigente" contraria esse entendimento.

A alternativa **B** está correta, pois a aplicação de lei mais favorável ao sentenciado deve ser feita pelo juízo da execução penal, conforme Súmula 611 do STF e art. 66, I, da LEP, não sendo a revisão criminal a via adequada para tal pleito.

A alternativa **C** está correta, pois a prescrição da pretensão punitiva pode ser reconhecida em revisão criminal, uma vez que constitui matéria de ordem pública que extingue a punibilidade, sendo admissível seu reconhecimento a qualquer tempo.

A alternativa **D** está correta, pois conforme o art. 625, §3º, do CPP: *"Se o relator julgar insuficientemente instruído o pedido e inconveniente ao interesse da justiça que se apensem os autos originais, indeferi-lo-á in limine, dando recurso para as câmaras reunidas ou para o tribunal, conforme o caso"*. Trata-se de recurso de ofício obrigatório.

A alternativa **E** está correta, pois a vedação do art. 625, caput, do CPP refere-se apenas ao desembargador que tenha proferido decisão em qualquer fase do processo daquele réu específico, não impedindo que o mesmo relator atue em revisões criminais de corréus distintos.

QUESTÃO 17

Com relação às Execuções Penais, é **INCORRETO** afirmar:

A) Nos termos do artigo 111 da LEP, é possível unificação de pena por condenação superveniente, relativa a crime anterior ao início da execução, se a sentença condenatória transitar em julgado antes da extinção formal da pena em cumprimento, muito embora já esteja cumprida a pena.

B) Na unificação das penas, a desconsideração do período de cumprimento de pena, desde a última prisão ou desde a última infração disciplinar, seja por delito cometido antes do início da execução da pena, seja por crime praticado depois, não configura excesso de execução, ainda que o crime cometido no curso da execução tenha sido apontado como falta disciplinar de natureza grave.

C) É válido reconhecimento de falta disciplinar de natureza grave, com o fim de alteração da data-base para a concessão de benefícios, se o fato tido como crime for analisado e julgado em processo judicial, dispensando-se o Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) específico.

D) A oitiva do condenado pelo Juízo da Execução Penal, em audiência de justificação realizada na presença do defensor e do Ministério Público, afasta a necessidade de prévio Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), assim como supre eventual ausência ou insuficiência de defesa técnica no PAD instaurado para apurar a prática de falta grave durante o cumprimento da pena.

E) O reconhecimento de falta grave, consistente na prática de fato definido como crime doloso no curso da execução penal, dispensa o trânsito em julgado de sentença penal condenatória que verse sobre materialidade, autoria e circunstâncias do crime correspondente à falta grave, desde que a apuração do ilícito disciplinar observe o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Comentários

A alternativa incorreta é a **letra B**.

A questão aborda temas relacionados à unificação de penas e reconhecimento de falta grave na execução penal, exigindo conhecimento da jurisprudência consolidada do STJ sobre a matéria.

Nos termos do art. 111 da LEP:

"Quando houver condenação por mais de um crime, no mesmo processo ou em processos distintos, a determinação do regime de cumprimento será feita pelo resultado da soma ou unificação das penas, observada, quando for o caso, a detração ou remição. Parágrafo único. Sobrevindo condenação no curso da execução, somar-se-á a pena ao restante da que está sendo cumprida, para determinação do regime."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está correta, pois reflete o entendimento jurisprudencial de que a unificação de penas por condenação superveniente relativa a crime anterior ao início da execução é admitida se o trânsito em julgado ocorrer antes da extinção formal da pena, ainda que materialmente cumprida.

A alternativa **B** está incorreta, pois a desconsideração do período de cumprimento de pena configura, sim, excesso de execução quando o crime cometido no curso da execução já foi apontado como falta disciplinar grave. O STJ entende que não se pode aplicar dupla sanção pelo mesmo fato (*bis in idem*), de modo que a desconsideração integral do período já cumprido, além do reconhecimento da falta grave, caracteriza excesso executório.

A alternativa **C** está correta, pois o STJ consolidou entendimento de que o reconhecimento de falta grave decorrente de prática de crime dispensa PAD específico quando o fato é apurado em processo judicial próprio, com todas as garantias processuais.

A alternativa **D** está correta, pois a audiência de justificação perante o Juízo da Execução, com a presença do defensor e do Ministério Público, supre eventual ausência ou deficiência do PAD, conforme jurisprudência pacificada.

A alternativa **E** está correta, pois a prática de fato definido como crime doloso constitui falta grave nos termos do art. 52 da LEP, sendo dispensável o trânsito em julgado da condenação criminal para fins disciplinares, desde que observado o devido processo legal na apuração administrativa.

QUESTÃO 18

A Súmula 717 do Supremo Tribunal Federal estabelece que: “Não impede a progressão de regime de execução de pena fixada em sentença não transitada em julgado o fato de o réu se encontrar em prisão especial”. O artigo 295 Código de Processo Penal estabelece as hipóteses de prisão especial, sem prejuízo de outras previstas em legislação especial. No caso da não aplicação da Súmula acima referida, quer pelo juiz das execuções, quer pelo Tribunal local, é correto afirmar:

A) Não cabe Reclamação Constitucional ao Supremo Tribunal Federal em razão da não aplicação da supracitada súmula pelo Tribunal local, eis que se trata de súmula persuasiva.

B) Caberá Reclamação ao Supremo Tribunal Federal, em razão do caráter vinculante da Súmula.

C) É cabível Recurso Extraordinário uma vez que a não aplicação da Súmula viola dispositivo constitucional.

D) É cabível Recurso Especial uma vez que a não aplicação da Súmula viola dispositivos infraconstitucionais.

E) Nenhuma das alternativas está correta.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda a natureza jurídica da Súmula 717 do STF e os meios processuais cabíveis diante de sua não aplicação. As súmulas tradicionais do STF, diferentemente das súmulas vinculantes, possuem caráter meramente persuasivo, servindo como orientação jurisprudencial, mas sem força obrigatória.

A Reclamação Constitucional ao STF, prevista no art. 102, I, "I", da CF/88, tem cabimento restrito para preservar a competência do tribunal e garantir a autoridade de suas decisões. No entanto, a jurisprudência consolidou que esse instrumento somente é cabível para assegurar o cumprimento de súmulas vinculantes (nos termos do art. 103-A, §3º, da CF/88), e não de súmulas persuasivas comuns.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está correta, pois a Súmula 717 do STF é súmula comum, de caráter persuasivo, não vinculante. Assim, sua não aplicação pelo juiz das execuções ou pelo Tribunal local não autoriza o manejo de Reclamação Constitucional, uma vez que este instrumento se destina a garantir a autoridade de decisões específicas ou de súmulas vinculantes.

A alternativa **B** está incorreta, pois a Súmula 717 não possui caráter vinculante. Apenas as súmulas aprovadas pelo procedimento do art. 103-A da CF/88 ostentam essa natureza, o que não é o caso da súmula em questão.

A alternativa **C** está incorreta, pois a simples não aplicação de súmula persuasiva não configura, por si só, violação a dispositivo constitucional apta a ensejar Recurso Extraordinário. Seria necessária ofensa direta à Constituição Federal.

A alternativa **D** está incorreta, pois a não aplicação de súmula do STF não caracteriza violação a dispositivo infraconstitucional, requisito para o cabimento de Recurso Especial ao STJ.

A alternativa **E** está incorreta, pois a alternativa A apresenta afirmação juridicamente correta sobre o tema.

QUESTÃO 19

Quanto ao interrogatório, é correto afirmar:

A) O réu foragido tem direito a participar, por videoconferência, de audiência presencial designada na origem, sob pena de cerceamento de defesa.

B) Nos termos do artigo 188 do Código de Processo Penal, as partes podem complementar as perguntas do magistrado, fazendo-o por meio de perguntas dirigidas ao mesmo.

C) Nos termos do artigo 474, § 1º do Código de Processo Penal, o Ministério Público, o assistente, o defensor, o querelante e os jurados, nessa ordem, poderão formular diretamente perguntas ao acusado.

D) O indeferimento de reperguntas diretas formuladas por defensores de corréus durante o interrogatório de um dos litisconsortes passivos necessários, é causa de nulidade processual.

E) Nos termos do art. 185, § 2º do Código de Processo Penal, o juiz não pode determinar de ofício o interrogatório do réu preso, por videoconferência, quando existir concreta possibilidade de fuga no seu deslocamento, sendo vedada a videoconferência nos processos de competência do Tribunal do Júri.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda o interrogatório judicial no processo penal, especificamente quanto à sua forma de realização e às hipóteses de videoconferência.

O interrogatório constitui ato processual de natureza híbrida (meio de prova e meio de defesa), sendo regulado pelos arts. 185 a 196 do Código de Processo Penal. Quanto à formulação de perguntas pelas partes, dispõe o art. 188 do CPP:

"Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está incorreta, pois o STF firmou entendimento de que o réu foragido não tem direito a participar por videoconferência de audiência presencial, uma vez que a situação de fuga decorre de sua própria escolha de se furtar à aplicação da lei penal, não configurando cerceamento de defesa.

A alternativa **B** está correta, pois reproduz fielmente o sistema de reperguntas do art. 188 do CPP, no qual as partes podem complementar a inquirição, formulando perguntas por intermédio do juiz, que avalia sua pertinência e relevância antes de direcioná-las ao acusado.

A alternativa **C** está incorreta, pois o art. 474, §1º do CPP estabelece ordem diversa: *"O Ministério Público, o assistente, o querelante e o defensor, nessa ordem, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado."* Ademais, o §2º dispõe que os jurados formularão perguntas por intermédio do juiz presidente, e não diretamente.

A alternativa **D** está incorreta, pois o direito de reperguntas no interrogatório é assegurado ao defensor do próprio interrogado, não havendo obrigatoriedade de permitir reperguntas diretas por defensores de corréus, podendo o juiz indeferir tal pleito sem que isso configure nulidade.

A alternativa **E** está incorreta, pois o art. 185, §2º do CPP autoriza expressamente que o juiz determine de ofício o interrogatório por videoconferência quando necessário para *"prevenir risco à segurança pública, quando exista fundada suspeita de que o preso integre organização criminosa ou de que, por outra razão, possa fugir durante o deslocamento."* Não há vedação à videoconferência nos processos do Tribunal do Júri.

QUESTÃO 20

Com relação à prisão por mandado, é correto afirmar:

A) O atraso na entrega da nota de culpa e a ausência de registro do mandado de prisão em banco de dados mantido pelo Conselho Nacional de Justiça constituem irregularidade que têm o condão de anular o ato e determinar imediata soltura do preso.

B) É possível efetuar a prisão, sem a exibição do respectivo mandado, nos crimes inafiançáveis, devendo o preso ser apresentado imediatamente à autoridade judiciária que emitiu a ordem, para a realização da audiência de custódia.

C) Nos termos do art. 288 do Código de Processo Penal, ninguém será recolhido à prisão sem a apresentação da guia expedida pela autoridade competente, sendo prescindível a apresentação do mandado ao respectivo diretor ou carcereiro, devendo ser passado recibo da entrega do preso, com declaração de dia e hora.

D) As hipóteses de perseguição do réu, previstas no art. 290 do Código de Processo Penal, que permitem ao policial de uma Comarca ou Estado invadir área de outra Comarca ou Estado, só são aplicáveis nas hipóteses de prisão em flagrante.

E) No caso do preso se recusar a assinar o mandado de prisão, nos termos do art. 286 do Código de Processo Penal, será suficiente a assinatura do executor e eventual registro em declaração por escrito.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda os requisitos formais da prisão por mandado, especialmente as hipóteses em que a sua exibição pode ser dispensada e os procedimentos correlatos previstos no Código de Processo Penal.

Nos termos do art. 287 do CPP:

"Se a infração for inafiançável, a falta de exibição do mandado não obstará a prisão, e o preso, em tal caso, será imediatamente apresentado ao juiz que tiver expedido o mandado, para a realização de audiência de custódia."

Quanto ao registro do mandado no CNJ, dispõe o art. 289-A, §4º, do CPP:

"O preso será informado de seus direitos, nos termos do inciso LXIII do art. 5º da Constituição Federal e, caso o autuado não informe o nome de seu advogado, será comunicado à Defensoria Pública."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa **A** está incorreta, pois eventuais irregularidades administrativas, como o atraso na entrega da nota de culpa ou a ausência de registro no banco de dados do CNJ, não têm o condão de anular automaticamente a prisão, tratando-se de meras irregularidades que não afetam a validade do ato prisional quando presentes os demais requisitos legais.

A alternativa **B** está correta, pois reproduz fielmente o conteúdo do art. 287 do CPP, que expressamente autoriza a prisão sem exibição do mandado nos crimes inafiançáveis, desde que o preso seja imediatamente apresentado ao juiz que expediu a ordem para a realização da audiência de custódia.

A alternativa **C** está incorreta, pois inverte a lógica do art. 288 do CPP, que estabelece ser imprescindível a exibição do mandado ao diretor ou carcereiro para o recolhimento à prisão, sendo a guia uma alternativa quando expedida pela autoridade competente, e não o contrário.

A alternativa **D** está incorreta, pois as hipóteses de perseguição previstas no art. 290 do CPP aplicam-se tanto à prisão em flagrante quanto ao cumprimento de mandado de prisão, não havendo restrição legal apenas ao flagrante delito.

A alternativa **E** está incorreta, pois o art. 286 do CPP exige que, na recusa do preso em assinar, o fato seja mencionado em declaração assinada por duas testemunhas, não sendo suficiente apenas a assinatura do executor.

QUESTÃO 21

No tocante à identificação criminal do civilmente identificado, é correto afirmar:

A) A lei nº 12.037, de 2009, em seu artigo 7º, permite a retirada da identificação datiloscópica e fotográfica dos autos, se não houve oferecimento de denúncia, ou em caso de sua rejeição, em caso de arquivamento do inquérito ou em caso de sentença absolutória transitada em julgado, desde que o investigado ou réu apresente prova de sua identificação civil.

B) Nos termos do art. 5º, parágrafo 1º da referida lei, com redação dada pela Lei nº 15.295, de 2025, a identificação criminal incluirá a coleta de material biológico para a obtenção do perfil genético, quando a autoridade judiciária entender essencial às investigações policiais, podendo fazê-lo de ofício nas hipóteses em que houver denúncia por crimes contra a liberdade sexual ou crime sexual contra vulnerável, crime praticado com grave violência à pessoa e crimes contra crianças e adolescentes, previstos nos artigos 240, 241, 241-A, 241-B e 241-C da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

C) As informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, conforme redação do artigo 5º-A, § 1º da Lei nº 12.037/2009, introduzido pela Lei nº 12.654/2012.

D) O Ministério Público e a autoridade policial poderão ter acesso ao Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais, diretamente, no caso de inquérito ou de ação penal instaurados (redação dada pela Lei nº 13.964/2019, ao artigo 7º-C, parágrafo 11, da Lei nº 12.037/2009).

E) A coleta do material genético para obtenção do perfil genético, nos termos do § 1º do art. 310-A do Código de Processo Penal, se dará em 10 dias, contados da realização da audiência de custódia.

Comentários

A alternativa correta é a letra **C**.

A questão versa sobre o regime jurídico da identificação criminal, especialmente no que tange à coleta de material genético e às garantias do identificado, disciplinado pela Lei nº 12.037/2009 e suas alterações.

O art. 5º-A, § 1º, da Lei nº 12.037/2009, introduzido pela Lei nº 12.654/2012, estabelece:

"As informações genéticas contidas nos bancos de dados de perfis genéticos não poderão revelar traços somáticos ou comportamentais das pessoas, exceto determinação genética de gênero, consoante as normas constitucionais e internacionais sobre direitos humanos, genoma humano e dados genéticos."

Essa norma visa proteger a intimidade e a dignidade da pessoa humana, impedindo que os bancos de dados genéticos sejam utilizados para finalidades discriminatórias ou incompatíveis com o estrito objetivo de identificação criminal.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois o art. 7º da Lei nº 12.037/2009 fala somente da retirada da identificação fotográfica, e não datiloscópica.

A alternativa B está incorreta, pois o art. 5º, § 1º, da Lei nº 12.037/2009 não permite a coleta de ofício pela autoridade judiciária. A coleta de material genético deve observar as hipóteses legais específicas, que incluem a requisição do Ministério Público ou da autoridade policial nas situações previstas no art. 310-A do CPP, não havendo previsão para atuação judicial de ofício nessa matéria.

A alternativa C está correta, pois reproduz fielmente o conteúdo do art. 5º-A, § 1º, da Lei nº 12.037/2009, introduzido pela Lei nº 12.654/2012, estabelecendo a vedação à revelação de traços somáticos ou

comportamentais pelas informações genéticas contidas nos bancos de dados, em proteção aos direitos fundamentais da pessoa identificada.

A alternativa D está incorreta, pois o acesso direto ao Banco Nacional Multibiométrico e de Impressões Digitais pelo Ministério Público e autoridade policial não dispensa a existência de procedimento instaurado. A redação do art. 7º-C, § 11, da Lei nº 12.037/2009 exige a instauração formal de inquérito ou ação penal como condição para o acesso.

A alternativa E está incorreta, pois o § 1º do art. 310-A do CPP estabelece que a coleta deverá ser feita "preferencialmente, na própria audiência de custódia ou no prazo de 10 (dez) dias, contado de sua realização", e não que se dará obrigatoriamente em 10 dias. A norma confere preferência à coleta na própria audiência, admitindo o prazo de 10 dias como alternativa.

QUESTÃO 22

Nos termos do art. 3º-B, IV, do Código de Processo Penal, o Juiz das garantias é responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais da pessoa do acusado, devendo ser informado sobre a instauração de qualquer investigação criminal. Acerca do Juiz das garantias assinale a alternativa INCORRETA:

A) Tem controle sobre os atos dependentes de reserva de jurisdição, ainda que se trate de procedimento investigatório criminal aberto pelo Ministério Público, devendo instaurar um procedimento judicial próprio de supervisão para o exercício de suas competências.

B) Deve fiscalizar o cumprimento das condições do Acordo de Não Persecução Penal que homologou.

C) Pode determinar que os as investigações criminais e diligências concluídas nos autos administrativos das investigações criminais que tramitam no âmbito do órgão do Ministério Público não tenham sigilo para o investigado e seu defensor.

D) Pode garantir a familiares de vítimas fatais de homicídio, por meio de seus advogados ou defensores públicos, o acesso aos elementos de prova já documentados, mesmo sem habilitação como assistentes de acusação.

E) Deve aplicar o artigo 28 do Código de Processo Penal nas hipóteses de pedido de arquivamento de procedimento investigatório criminal instaurado no âmbito do Ministério Público, caso não concorde com as razões do arquivamento.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra B.

O juiz das garantias, instituído pelo Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019), é responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda dos direitos individuais até o recebimento da denúncia

ou queixa. Sua competência cessa com o recebimento da peça acusatória, momento em que os autos são encaminhados ao juiz da instrução e julgamento.

Nos termos do art. 3º-B, XVII, do CPP:

"XVII - decidir sobre a homologação de acordo de não persecução penal ou os de colaboração premiada, quando formalizados durante a investigação;"

E conforme o art. 3º-C do CPP:

"Art. 3º-C. A competência do juiz das garantias abrange todas as infrações penais, exceto as de menor potencial ofensivo, e cessa com o recebimento da denúncia ou queixa na forma do art. 399 deste Código."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois o juiz das garantias exerce controle sobre todos os atos que dependem de reserva de jurisdição durante a investigação criminal, incluindo aquelas conduzidas pelo Ministério Público, devendo ser informado sobre sua instauração conforme o art. 3º-B, IV, do CPP e podendo determinar medidas cautelares e outras providências que restrinjam direitos fundamentais do investigado.

A alternativa B está incorreta, pois o juiz das garantias não fiscaliza o cumprimento das condições do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) que homologou. Sua competência se encerra com o recebimento da denúncia ou queixa (art. 3º-C do CPP), e a homologação do ANPP ocorre ainda na fase investigatória. A fiscalização do cumprimento das condições acordadas, quando necessária, competirá ao juiz da execução.

A alternativa C está correta, pois o juiz das garantias pode assegurar ao investigado e seu defensor o acesso aos elementos informativos e provas já documentados, nos termos do art. 3º-B, XV, do CPP, ressalvadas apenas as diligências em andamento, o que se aplica também às investigações conduzidas pelo Ministério Público.

A alternativa D está correta, pois o juiz das garantias, no exercício de sua função de salvaguarda de direitos individuais, pode garantir o acesso de familiares de vítimas aos elementos de prova documentados, ainda que não estejam formalmente habilitados como assistentes de acusação, especialmente considerando que a assistência somente se dá após o recebimento da denúncia.

A alternativa E está correta, pois o juiz das garantias deve aplicar o procedimento previsto no art. 28 do CPP quando discordar do pedido de arquivamento formulado pelo Ministério Público em procedimento investigatório criminal, em havendo ilegalidade ou teratologia, remetendo os autos ao Procurador-Geral.

QUESTÃO 23

Nos artigos 92 e 93 do Código de Processo Penal, são previstas hipóteses de suspensão da ação penal. Quanto a referidos artigos, é correto afirmar:

A) A questão prejudicial prevista no artigo 92 do Código de Processo Penal é considerada questão prejudicial devolutiva absoluta, determinando a suspensão da ação penal por tempo indeterminado até que, no juízo cível, seja solucionada a controvérsia sobre o estado civil das pessoas de que dependa a decisão sobre a existência da infração.

B) A questão prejudicial prevista no artigo 93 do Código de Processo Penal é considerada questão prejudicial devolutiva relativa, determinando a suspensão da ação penal, por tempo determinado, para que seja proposta a ação civil necessária para a solução da controvérsia de natureza diversa da prevista no artigo 92 do Código de Processo Penal da qual dependa a decisão sobre a existência da infração.

C) Da decisão que defere o pedido de suspensão do processo, nos casos dos artigos 92 e 93 acima referidos, não cabe Recurso em Sentido Estrito previsto no artigo 581, XVI, do Código de Processo Penal.

D) A suspensão da ação penal em razão dos artigos 92 e 93 do CPP (Código de Processo Penal) interrompe a prescrição, nos termos do artigo 116, I, do Código Penal.

E) Na hipótese de suspensão prevista no art. 93, do Código de Processo Penal, tratando-se de ação penal pública, o Ministério Público deverá propor, o quanto antes, a respectiva ação civil, com a devida comprovação de ajuizamento nos autos originários.

Comentários

A alternativa correta é a letra **A**. A questão aborda as hipóteses de suspensão da ação penal previstas nos arts. 92 e 93 do CPP, denominadas questões prejudiciais, e suas consequências processuais e penais.

A alternativa A está correta. O art. 92 do CPP trata da questão prejudicial devolutiva absoluta: a suspensão da ação penal é obrigatória e por tempo indeterminado, perdurando até que o juízo cível resolva definitivamente a controvérsia sobre o estado civil das pessoas de que dependa o reconhecimento da infração.

A alternativa B está incorreta. O art. 93 do CPP trata da questão prejudicial devolutiva relativa (facultativa): o juiz "poderá" suspender o processo (não é obrigatório), e a suspensão se dá por prazo determinado pelo próprio juiz — diferentemente do que ocorre no art. 92. A alternativa usa o termo "relativa" mas o descreve com características que não correspondem exatamente ao regime do art. 93.

A alternativa C está incorreta. Cabe, sim, Recurso em Sentido Estrito. O art. 581, XVI, do CPP prevê expressamente o cabimento de RSE contra a decisão "que ordenar a suspensão do processo, em virtude de questão prejudicial" — situação que abrange os arts. 92 e 93. Só não cabe recurso contra a decisão que denega (indeferir) a suspensão (art. 93, §2º, CPP).

A alternativa D está incorreta. O art. 116, I, do CP é causa suspensiva/impeditiva da prescrição ("a prescrição não corre"), e não causa interruptiva. São institutos distintos: na suspensão, o tempo já decorrido é preservado e a contagem retoma de onde parou; na interrupção (art. 117, CP), o prazo zera e recomeça do zero. Dizer que a suspensão dos arts. 92/93 "interrompe" a prescrição é erro técnico.

A alternativa E está incorreta. A obrigação legal de o Ministério Público propor a ação civil está prevista no art. 92, parágrafo único, do CPP (quando o próprio MP não for o autor da ação civil, promoverá a citação dos

interessados para intentá-la) — e não da forma genérica e imprecisa como descrita na alternativa, que menciona apenas a hipótese do art. 93.

QUESTÃO 24

Analise as afirmações abaixo e responda:

I. O Recurso Ordinário Constitucional admite a devolução, tanto das matérias de fato, quanto das de direito, inclusive a reanálise de provas.

II. O Recurso Ordinário Constitucional é direcionado ao Superior Tribunal de Justiça nas hipóteses de denegação de Habeas Corpus e de Mandado de Segurança, em única ou última Instância pelos Tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios ou Tribunais Regionais Federais.

III. O Recurso Ordinário Constitucional é direcionado ao Supremo Tribunal Federal nas hipóteses de denegação de Habeas Corpus, Mandado de Segurança, Habeas Data e Mandado de Injunção, em única Instância pelos Tribunais Superiores, excepcionada a competência da Justiça Eleitoral.

IV. Consoante entendimento jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça, não se admite Recurso Especial como sucedâneo de Recurso Ordinário Constitucional, não se aplicando o princípio da fungibilidade por se tratar de erro grosseiro.

V. O Recurso Ordinário Constitucional dispensa juízo de admissibilidade ad quo. Estão corretas as afirmativas:

A) I e II.

B) I, III e V.

C) III e IV.

D) IV e V.

E) I, IV e V.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão aborda o Recurso Ordinário Constitucional (ROC), modalidade recursal de competência dos Tribunais Superiores, prevista na Constituição Federal para hipóteses específicas de revisão de decisões denegatórias de writs constitucionais.

Nos termos do art. 102, II, "a", da CF/88, compete ao STF julgar em recurso ordinário:

"as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: a) contrariar dispositivo desta Constituição"

Já o art. 105, II, da CF/88 estabelece a competência do STJ:

"julgar, em recurso ordinário: a) os habeas corpus decididos em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando a decisão for denegatória; b) os mandados de segurança decididos em única instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios, quando denegatória a decisão"

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois o ROC possui natureza de recurso de ampla revisão, admitindo reexame tanto de matéria de fato quanto de direito, inclusive com reanálise de provas, diferenciando-se dos recursos especial e extraordinário, que possuem cognição mais restrita.

O item II está incorreto, pois o ROC dirigido ao STJ abrange apenas habeas corpus e mandado de segurança denegados em única ou última instância pelos TRFs ou TJs, conforme art. 105, II, da CF/88. O item omite o habeas data e erroneamente sugere competência para outras hipóteses não previstas constitucionalmente.

O item III está incorreto, pois a Justiça Eleitoral possui disciplina própria de recursos ordinários constitucionais. Conforme arts. 276, II, "b", e 281 do Código Eleitoral, cabe ROC ao STF nas hipóteses de denegação de habeas corpus ou mandado de segurança pelo TSE. Portanto, não há exceção à competência eleitoral, mas previsão específica.

O item IV está correto, pois a jurisprudência do STJ é pacífica no sentido de que não se admite recurso especial como sucedâneo de recurso ordinário constitucional, sendo vedada a aplicação do princípio da fungibilidade por caracterizar erro grosseiro quanto à escolha da via recursal adequada.

O item V está correto, pois o ROC dispensa o juízo de admissibilidade do tribunal de origem (juízo a quo), sendo remetido diretamente ao Tribunal Superior competente, que realizará o único juízo de admissibilidade, conforme entendimento consolidado na jurisprudência.

QUESTÃO 25

Com relação ao recurso extraordinário, é INCORRETO afirmar:

A) Se o acórdão recorrido contiver partes autônomas, a admissão parcial pelo presidente do tribunal a quo, de recurso extraordinário que sobre qualquer delas se manifestar, translada ao STF (Supremo Tribunal Federal) a discussão sobre todas elas, independentemente da interposição de Agravo de Instrumento.

B) A concessão de medida cautelar em Recurso Extraordinário, ainda pendente de admissibilidade, cabe ao presidente do tribunal de origem.

C) O presidente ou o vice-presidente do tribunal recorrido deverá negar seguimento a recurso extraordinário que discuta questão constitucional à qual o Supremo Tribunal Federal não tenha reconhecido a existência de repercussão geral ou que seja interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do Supremo Tribunal Federal exarado no regime de repercussão geral, ainda que a inconstitucionalidade tenha surgido em apreciação de recurso especial no Superior Tribunal de Justiça.

D) A Súmula 208 do Supremo Tribunal Federal dispõe "O assistente do Ministério Público não pode recorrer, extraordinariamente, de decisão concessiva de habeas corpus" foi cancelada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal.

E) O prazo para interposição de Agravo contra decisão que inadmite Recurso Extraordinário (AR

E) ou Recurso Especial (AREsp) é de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 1030, V, e seu § 1º e do art. 1042, ambos do Código de Processo Civil.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra E.

A questão exige conhecimento técnico sobre os prazos recursais e hipóteses de cabimento do recurso extraordinário, especialmente quanto ao agravo contra decisão que inadmite o recurso excepcional.

Nos termos do art. 1.003, §5º, do CPC/15:

"Excetuados os embargos de declaração, o prazo para interpor os recursos e para responder-lhes é de 15 (quinze) dias."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois quando o acórdão recorrido contém partes autônomas e o presidente do tribunal a quo admite parcialmente o recurso extraordinário, toda a discussão é transladada ao STF, independentemente de interposição de agravo de instrumento. Trata-se de efeito translativo do recurso que opera automaticamente, dispensando manifestação da parte prejudicada pela admissão parcial.

A alternativa B está correta, pois a concessão de medida cautelar em recurso extraordinário ainda pendente de admissibilidade é de competência do presidente do tribunal de origem, nos termos do art. 1.029, §5º, do CPC. Apenas após a admissão do recurso é que a competência para apreciação de tutelas provisórias se desloca ao relator no STF.

A alternativa C está correta, pois o presidente ou vice-presidente do tribunal recorrido deve negar seguimento ao recurso extraordinário quando não houver reconhecimento de repercussão geral ou quando o acórdão estiver conforme entendimento do STF em regime de repercussão geral, ainda que a questão constitucional tenha surgido em recurso especial no STJ. Trata-se do juízo de admissibilidade provisório previsto no art. 1.030, I, "a" e "b", do CPC.

A alternativa D está correta, pois a Súmula 208 do STF, que vedava ao assistente do Ministério Público recorrer extraordinariamente de decisão concessiva de habeas corpus, foi efetivamente cancelada pelo Plenário do STF, ampliando-se assim a legitimidade recursal.

A alternativa E está incorreta, pois o prazo para interposição de agravo contra decisão que inadmite recurso extraordinário ou recurso especial é de 15 (quinze) dias úteis, e não corridos. O CPC/15 estabeleceu a regra geral de que todos os prazos processuais são contados em dias úteis, conforme art. 219, caput, incluindo os prazos recursais. O art. 1.003, §5º, apenas fixa o prazo em 15 dias, mas a contagem em dias úteis decorre da regra geral do art. 219.

QUESTÃO 26

Com relação ao Recurso Especial, é INCORRETO afirmar:

A) Na hipótese do artigo 105, III, c, da Constituição Federal, acórdão proferido em sede de habeas corpus não pode ser usado como acórdão paradigma para fins de Recurso Especial.

B) Inadmissível Recurso Especial quanto à questão que, a despeito da interposição de embargos declaratórios, não foi apreciada pelo Tribunal a quo.

C) O recurso Especial é cabível ainda quando a questão federal tenha sido ventilada apenas no voto vencido.

D) Não cabe Recurso Especial contra acórdão que inadmite a instauração de Incidente de Recurso de Demanda Repetitiva, por ausência de interesse recursal.

E) O não conhecimento do recurso especial pela alínea a do art. 105, III, da Constituição Federal, em razão do impeditivo da Súmula 07 do STJ (Superior Tribunal de Justiça), impede o conhecimento do dissídio interpretativo suscitado por ausência de similitude fática.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra **C**.

A questão aborda aspectos relacionados à admissibilidade do Recurso Especial, exigindo conhecimento sobre requisitos constitucionais e jurisprudência consolidada do STJ.

O Recurso Especial é previsto no art. 105, III, da Constituição Federal e exige, como pressuposto essencial, que a causa tenha sido decidida em única ou última instância pelos Tribunais Regionais Federais ou pelos tribunais dos Estados, do Distrito Federal e Territórios. Conforme o banco de dados fornecido, "quando se diz 'causa decidida', a doutrina entende que se exige o prévio esgotamento das instâncias ordinárias para que se possa manejar o recurso especial." Além disso, o recurso especial possui pressupostos cumulativos e alternativos que devem ser rigorosamente observados.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois a jurisprudência do STJ consolidou o entendimento de que acórdãos proferidos em habeas corpus não podem servir como paradigma para demonstração de divergência jurisprudencial no recurso especial pela alínea "c" do art. 105, III, da CF/88, tendo em vista as peculiaridades do rito e a natureza da decisão em sede de habeas corpus.

A alternativa B está correta, pois é inadmissível recurso especial quanto à questão que não foi efetivamente apreciada pelo tribunal de origem, ainda que tenha havido a interposição de embargos de declaração. A ausência de prequestionamento é óbice ao conhecimento do recurso especial, sendo necessário que a matéria tenha sido debatida e decidida pela instância a quo.

A alternativa C está incorreta, pois o recurso especial não é cabível quando a questão jurídica foi ventilada apenas em voto vencido, uma vez que não integra o acórdão recorrido. Para fins de admissibilidade do recurso especial, é necessário que a tese jurídica conste da decisão colegiada vencedora, e não de votos vencidos que não formaram a ratio decidendi do julgamento.

A alternativa D está correta, pois não há interesse recursal quando se pretende recorrer de decisão que inadmita a instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, já que essa decisão não impede o prosseguimento do julgamento do recurso originário nem prejudica a parte, configurando ausência de interesse processual para o recurso especial.

A alternativa E está correta, pois quando o recurso especial não é conhecido pela alínea "a" do art. 105, III, da CF/88 em razão da Súmula 07 do STJ (que impede o reexame de fatos e provas), fica prejudicada a análise do dissídio interpretativo pela alínea "c", pois a ausência de similitude fática entre os acórdãos confrontados impossibilita a caracterização de divergência jurisprudencial válida.

QUESTÃO 27

Com relação aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores de que dispõe a Lei nº 9.613/1998, com a redação dada pela Lei nº 12.683/2012, é correto afirmar:

A) A alienação antecipada de bens é cabível quando há risco de perecimento ou desvalorização, ou quando houver dificuldade na sua manutenção e poderá alcançar apenas os bens do investigado que estejam em sua posse e vinculados ao crime.

B) Ao acusado dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores de que dispõe a Lei nº 9.613/1998, com a redação dada pela Lei nº 12.683/2012, não se aplica o art. 366 do Código de Processo Penal, seguindo a ação penal com defensor dativo nomeado.

C) As medidas assecuratórias previstas nesta lei podem ser determinadas, de ofício, pelo juiz, devendo a ação penal ser proposta em 120 dias, sob pena de levantamento das medidas.

D) Nos termos dos §§ 2º e 4º, do art. 4º da referida Lei, as medidas assecuratórias de arresto e de hipoteca legal serão utilizadas para garantir o pagamento das prestações pecuniárias, da multa e das custas processuais, assim como as decorrentes da infração penal.

E) O pedido de medidas assecuratórias deve ser feito em petição autônoma, da qual constem todos os bens do investigado, com descrição individualizada, informação de quem os detém, o local onde se encontrem, instaurando-se o incidente de medidas assecuratórias que correrá nos mesmos autos. Direito Civil

Comentários

A alternativa apontada como correta é a **letra B**. Todavia, conforme demonstrado nas justificativas a seguir, a questão é passível de recurso, uma vez que a alternativa D também está em conformidade com a legislação vigente, resultando na existência de duas respostas corretas. A questão trata das medidas assecuratórias previstas na Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro), com redação alterada pela Lei nº 12.683/2012, exigindo conhecimento das regras processuais aplicáveis ao arresto e à hipoteca legal no contexto dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

As medidas assecuratórias — sequestro, arresto e hipoteca legal — visam garantir a reparação do dano, o pagamento de prestações pecuniárias, multa e custas processuais decorrentes da infração penal. O Código de Processo Penal disciplina estas medidas nos arts. 125 a 144-A, aplicáveis também aos crimes de lavagem de dinheiro.

Nos termos do art. 144-A do CPP:

“Art. 144-A. O juiz determinará a alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que estiverem sujeitos a qualquer grau de deterioração ou depreciação, ou quando houver dificuldade para sua manutenção.”

Conforme o art. 133 do CPP:

“Art. 133. Transitada em julgado a sentença condenatória, o juiz, de ofício ou a requerimento do interessado ou do Ministério Público, determinará a avaliação e a venda dos bens em leilão público cujo perdimento tenha sido decretado.”

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a alienação antecipada não se restringe aos bens que estejam na posse do investigado ou vinculados diretamente ao crime. O art. 144-A do CPP permite a alienação antecipada para preservação do valor dos bens sempre que houver risco de deterioração, depreciação ou dificuldade de manutenção, sem restringir a medida aos bens em posse do acusado.

A alternativa B está correta, pois há na Lei nº 9.613/1998 disposição que afasta expressamente a aplicação do art. 366 do CPP aos crimes de lavagem de dinheiro. É o art. 2, §2º.

“Lei nº 9.613/1998, art. 2º § 2º No processo por crime previsto nesta Lei, não se aplica o disposto no art. 366 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), devendo o acusado que não comparecer nem constituir advogado ser citado por edital, prosseguindo o feito até o julgamento, com a nomeação de defensor dativo.”

A alternativa C está incorreta, pois não existe prazo de 120 dias para propositura da ação penal sob pena de levantamento das medidas assecuratórias. As medidas podem ser determinadas de ofício pelo juiz na fase investigatória e subsistem independentemente de prazo fixo para oferecimento da denúncia, respeitados os prazos gerais de investigação.

A alternativa D está correta, uma vez que está de acordo com o art. 4º, §§ 2º e 4º, da Lei nº 9.613/1998. As medidas assecuratórias de arresto e hipoteca legal destinam-se a assegurar a eficácia da futura decisão condenatória, garantindo o pagamento das prestações pecuniárias, da multa, das custas processuais e da reparação dos danos decorrentes da infração penal, preservando o patrimônio necessário à satisfação dessas obrigações.

“Lei nº 9.613/1998, art. 4º O juiz, de ofício, a requerimento do Ministério Público ou mediante representação do delegado de polícia, ouvido o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, havendo indícios suficientes de infração penal, poderá decretar medidas assecuratórias de bens, direitos ou valores do investigado ou acusado, ou existentes em nome de interpostas pessoas, que sejam instrumento, produto ou proveito dos crimes previstos nesta Lei ou das infrações penais antecedentes. (...) § 2º O juiz determinará a liberação total ou parcial dos bens, direitos e valores quando comprovada a licitude de sua origem, mantendo-se a constrição dos bens, direitos e valores necessários e suficientes à reparação dos danos e ao pagamento de prestações pecuniárias, multas e custas decorrentes da infração penal. (...) § 4º Poderão ser decretadas medidas assecuratórias sobre bens, direitos ou valores para reparação do dano decorrente da infração penal antecedente ou da prevista nesta Lei ou para pagamento de prestação pecuniária, multa e custas.”

A alternativa E está incorreta, pois não há exigência de que o pedido de medidas assecuratórias seja feito em petição autônoma com descrição de todos os bens do investigado. O requerimento pode ser formulado nos próprios autos da investigação ou da ação penal, individualizando-se os bens sobre os quais recairá a medida, sem necessidade de arrolar todo o patrimônio do investigado.

QUESTÃO 28

Assinale a proposição correta:

A) O art. 482 do Código Civil estabelece que "a compra e venda, quando pura, considerar-se-á obrigatória e perfeita desde que as partes acordarem no objeto e no preço", o que autoriza afirmar que aquele tipo de negócio, a que se venha apor cláusula que consubstancie uma condição resolutiva, é considerado perfeito e obrigatório, se as partes tiverem acordado no preço e no objeto.

B) Se é inoficiosa a doação que, no momento da liberalidade, excede o que o doador poderia dispor em testamento, como tal se deve entender a liberalidade realizada por uma pessoa que, não tendo cônjuge, nem convivente em união estável, tenha doado 60 a um de seus únicos três filhos, quando, na mesma data, seu patrimônio era de 100.

C) Instituído o fideicomisso sobre um imóvel urbano, o fiduciário loca-o a terceiro, sem o consentimento do fideicomissário; com o implemento da condição a que ficou sujeita a propriedade fiduciária, não pode o fideicomissário resolver a relação locatícia.

D) Em negócio jurídico de venda de uma obra de arte feita pelo avô a um dos seus netos devem anuir todos os demais se, ao tempo da liberalidade eles forem considerados descendentes que herdariam por direito próprio, não por representação, sob pena de ser o negócio anulável, devendo a pretensão ser exercida no prazo de quatro anos, considerado prazo decadencial e não prescricional.

E) Locação de imóvel por prazo superior a dez anos deve ser feita com autorização do cônjuge ou convivente do locador, dispensando-se tal providência se se tratar de casamento ou convivência do locatário.

Comentários

A alternativa correta é a letra **A**.

A questão aborda diferentes institutos do Direito Civil, especialmente o aperfeiçoamento da compra e venda, a doação inoficiosa, o fideicomisso, a venda de ascendente a descendente e a locação celebrada por prazo superior a dez anos.

Nos termos do art. 482 do CC/2002, a compra e venda pura torna-se perfeita e obrigatória quando as partes manifestam concordância quanto ao objeto e ao preço. A inclusão de condição resolutiva não impede o aperfeiçoamento do contrato. Ela apenas permite que seus efeitos sejam posteriormente extintos caso se verifique o evento futuro previsto pelas partes.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está correta, pois a compra e venda se aperfeiçoa com o acordo entre as partes sobre o objeto e o preço. A condição resolutiva não impede a formação nem a obrigatoriedade do negócio, apenas subordina sua continuidade à não ocorrência do evento convencionado. A alternativa está de acordo com o art. 482 do CC/2002.

A alternativa B está incorreta, pois a doação inoficiosa é nula somente na parte que exceder aquilo de que o doador poderia dispor por testamento. No caso, sendo o patrimônio de 100 e existindo herdeiros necessários, a parte disponível corresponde a 50. A doação de 60 ultrapassa esse limite em 10. Portanto, apenas o excesso de 10 é atingido pela nulidade, e não toda a liberalidade, conforme o art. 549 do CC/2002.

A alternativa C está incorreta, pois, extinto o fideicomisso e consolidada a propriedade em favor do fideicomissário, este poderá denunciar a locação celebrada pelo fiduciário sem seu consentimento. Tratando-se de imóvel urbano, aplica-se o art. 7º da Lei nº 8.245/1991. A locação somente deverá ser respeitada se tiver sido celebrada por tempo determinado, por escrito e com a anuência do fideicomissário.

A alternativa D está incorreta, pois a venda de ascendente a descendente é anulável quando não houver consentimento expresso dos demais descendentes e do cônjuge do alienante, ressalvada, quanto ao cônjuge, a hipótese de regime da separação obrigatória. Além disso, a pretensão anulatória está sujeita ao prazo decadencial de dois anos, e não de quatro anos, conforme os arts. 179 e 496 do CC/2002.

A alternativa E está incorreta, pois a locação de imóvel por prazo igual ou superior a dez anos depende do consentimento do cônjuge do locador. A exigência legal não alcança automaticamente o convivente em

união estável. Também não se exige consentimento do cônjuge ou convivente do locatário. A disciplina encontra-se no art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

Portanto, a alternativa A é o gabarito, pois apresenta corretamente o momento de aperfeiçoamento da compra e venda, conforme o art. 482 do CC/2002.

QUESTÃO 29

Assinale a proposição correta:

A) A emancipação de um menor de idade, feita pelos pais, por escritura pública, sem autorização judicial prévia, torna-o maior, ficando ele habilitado para a realização dos negócios jurídicos em geral, inclusive os de natureza gratuita.

B) No testamento hológrafo, é admissível que a cédula testamentária seja concluída de maneira apócrifa, desde que o requisito referente à leitura na presença das testemunhas tenha sido satisfeito.

C) A ausência do cônjuge supérstite, intimado para a audiência de confirmação do testamento hológrafo, não macula o ato de última vontade, se satisfeito o requisito referente à leitura dele perante as testemunhas.

D) O testamento nuncupativo é uma espécie do testamento hológrafo.

E) Comete ato ilícito quem, mesmo sem culpa ou dolo, excede manifestamente os limites impostos pelos fins sociais e econômicos do direito de que é titular.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão versa sobre emancipação, testamentos e abuso de direito. O gabarito decorre do art. 187 do CC/2002, segundo o qual o exercício manifestamente abusivo de um direito constitui ato ilícito, independentemente da demonstração de culpa ou dolo.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está incorreta, pois a emancipação não torna o emancipado maior de idade. Ela apenas antecipa sua capacidade civil plena. A emancipação voluntária pode ser concedida por ambos os pais, mediante instrumento público e independentemente de homologação judicial, desde que o menor tenha dezoito anos completos, conforme o art. 5º, parágrafo único, I, do CC/2002.

A alternativa B está incorreta, pois a assinatura do testador é requisito essencial do testamento particular. A expressão “apócrifa” indica ausência de identificação ou assinatura do autor. A leitura do documento perante as testemunhas não supre a falta da assinatura do testador, conforme o art. 1.876 do CC/2002.

A alternativa C está incorreta, pois a leitura perante as testemunhas, isoladamente, não basta para a confirmação do testamento particular. Devem ser observados os demais requisitos legais, inclusive a assinatura do testador e o reconhecimento, pelas testemunhas, da autenticidade do documento, conforme os arts. 1.876 e 1.878 do CC/2002.

A alternativa D está incorreta, pois o testamento nuncupativo não é modalidade de testamento hológrafo. Trata-se de testamento especial, realizado oralmente por militar ou pessoa a serviço das Forças Armadas que esteja em combate ou ferida, perante duas testemunhas, conforme o art. 1.896 do CC/2002.

A alternativa E está correta, pois o abuso de direito constitui ato ilícito independentemente da demonstração de culpa ou dolo. Sua configuração exige que o titular exceda manifestamente os limites impostos pela finalidade econômica ou social do direito, pela boa-fé ou pelos bons costumes, conforme o art. 187 do CC/2002. Para que surja o dever de indenizar, também devem estar presentes o dano e o nexo causal.

Portanto, a alternativa E é o gabarito.

QUESTÃO 30

Indique a proposição INCORRETA:

A) Em uma gestão de negócios iniciada contra a vontade presumível do interessado, o gestor responderá por danos que lhe forem causados por casos fortuitos, se não provar que teriam sobrevivido, ainda quando se houvesse absterido.

B) No âmbito da responsabilidade civil extracontratual, é solidária a obrigação de reparar o dano quando forem dois ou mais os ofensores, podendo a vítima exigir de um deles apenas o ressarcimento integral a que tem direito.

C) Em obrigação garantida por fiança, se for invocado o benefício da excussão, e o devedor, retardando-se a execução, cair em insolvência, ficará exonerado o fiador que o invocou, se provar que os bens por ele indicados eram, ao tempo da penhora, suficientes para a solução da dívida afiançada.

D) Em mandato ad negotia substabelecido a despeito de proibição do mandante, haverá responsabilidade civil do mandatário pelos prejuízos ocorridos sob a gerência do substituto, mesmo que provenientes de caso fortuito, não provando que o caso teria sobrevivido, ainda que não tivesse havido substabelecimento.

E) Entrando em vigor uma lei, ela tem efeito imediato e geral, respeitados o ato jurídico perfeito, a coisa julgada e o direito adquirido, considerando-se este o direito que já pode ser exercitado pelo seu titular, bem como pelo seu representante, ou que, embora ainda insuscetível de ser exercitado, tem o seu exercício vinculado a uma condição preestabelecida, alterável a arbítrio de alguém.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra E.

A questão trata de gestão de negócios, responsabilidade civil extracontratual, fiança, mandato e proteção do direito adquirido. O erro está na definição de direito adquirido apresentada na última alternativa.

Nos termos do art. 6º, § 2º, da LINDB, também se considera adquirido o direito cujo início do exercício esteja subordinado a termo prefixado ou a condição preestabelecida que não possa ser alterada ao arbítrio de terceiro.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está correta, pois, iniciada a gestão contra a vontade manifesta ou presumível do interessado, o gestor responde inclusive pelos casos fortuitos. Essa responsabilidade será afastada se demonstrar que os prejuízos ocorreriam mesmo que não tivesse realizado a gestão, conforme o art. 862 do CC/2002.

A alternativa B está correta, pois, havendo mais de um autor da ofensa, todos respondem solidariamente pela reparação. A vítima poderá exigir a indenização integral de apenas um dos responsáveis, conforme os arts. 275 e 942 do CC/2002.

A alternativa C está correta, pois o fiador que invocou o benefício de excussão ficará exonerado se o devedor se tornar insolvente em razão do retardamento da execução, desde que demonstre que os bens indicados eram suficientes, ao tempo da penhora, para satisfazer a dívida, conforme o art. 839 do CC/2002.

A alternativa D está correta, pois o mandatário que substabelece apesar da proibição do mandante responde pelos prejuízos ocorridos durante a gestão do substituto, inclusive os provenientes de caso fortuito. A responsabilidade será afastada se provar que o evento ocorreria mesmo sem o substabelecimento, conforme o art. 667, § 1º, do CC/2002.

A alternativa E está incorreta, pois afirma que a condição preestabelecida seria “alterável” ao arbítrio de alguém. Para a caracterização do direito adquirido, a condição deve ser preestabelecida e inalterável ao arbítrio de terceiro, conforme o art. 6º, § 2º, da LINDB.

Portanto, a alternativa E é o gabarito.

QUESTÃO 31

Após a tradição de determinado bem, o adquirente constatou defeito oculto preexistente que reduzia significativamente sua utilidade econômica, sem contudo, torná-lo imprestável ao uso a que se destinava. Nessa hipótese,

A) o adquirente poderá optar entre o desfazimento do contrato ou a obtenção de abatimento proporcional do preço.

B) o adquirente somente poderá pleitear perdas e danos.

C) a manutenção da utilidade do bem impede a incidência da disciplina dos vícios redibitórios.

D) a existência de defeito oculto converte automaticamente o inadimplemento em hipótese de evicção.

E) o adquirente deverá conservar o contrato, inexistindo medida legal apta a modificar seu conteúdo econômico.

Comentários

A alternativa correta é a letra A.

A questão trata dos vícios redibitórios, defeitos ocultos preexistentes que tornam a coisa imprópria ao uso a que se destina ou lhe diminuem o valor.

Conforme o art. 441 do CC/2002, a coisa recebida em contrato comutativo pode ser rejeitada quando apresentar vício oculto que a torne imprópria ao uso ou lhe diminua o valor. O art. 442 permite ao adquirente, em vez de rejeitar a coisa, reclamar abatimento proporcional do preço.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está correta, pois o adquirente pode optar pela resolução do contrato, por meio da ação redibitória, ou pelo abatimento proporcional do preço, mediante ação estimatória, conforme os arts. 441 e 442 do CC/2002.

A alternativa B está incorreta, pois o adquirente não está limitado ao pedido de perdas e danos. Além da resolução ou do abatimento do preço, poderá pleitear perdas e danos quando o alienante conhecia o defeito, conforme o art. 443 do CC/2002.

A alternativa C está incorreta, pois não é necessário que o defeito torne o bem totalmente imprestável. A diminuição relevante de seu valor ou de sua utilidade econômica também caracteriza vício redibitório.

A alternativa D está incorreta, pois evicção e vício redibitório são institutos distintos. A evicção decorre da perda total ou parcial do bem em razão de direito anterior pertencente a terceiro. O vício redibitório decorre de defeito oculto existente na própria coisa.

A alternativa E está incorreta, pois o adquirente dispõe de medidas legais capazes de extinguir o contrato ou modificar seu conteúdo econômico, mediante resolução ou abatimento proporcional do preço.

Portanto, a alternativa A é o gabarito.

QUESTÃO 32

Celebrado compromisso de compra e venda de imóvel, sem cláusula de arrependimento. O preço foi integralmente pago. Registro do contrato no Cartório de Registro de Imóveis não realizado. Recusa do

promitente vendedor em celebrar o contrato definitivo, sob alegação de que a ausência de registro impede qualquer tutela específica. Assinale a proposição correta:

- A) A ausência de registro impede sempre a adjudicação compulsória.**
- B) Sem registro, o compromisso não produz qualquer efeito obrigacional entre as partes.**
- C) A ausência de registro transforma o compromisso em mera proposta sem eficácia vinculante.**
- D) O promissário comprador somente poderá pleitear perdas e danos.**
- E) A ausência de registro, por si só, não impede a obtenção de tutela destinada à celebração do contrato definitivo, desde que presentes os demais requisitos legais.**

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata do direito à adjudicação compulsória em compromisso de compra e venda sem cláusula de arrendimento, com preço quitado, mas sem registro no cartório de imóveis.

O Superior Tribunal de Justiça pacificou a matéria por meio da Súmula 239, que dispõe:

"O direito à adjudicação compulsória não se condiciona ao registro do compromisso de compra e venda no cartório de imóveis."

Essa orientação reconhece que o compromisso de compra e venda gera obrigação pessoal entre as partes, independentemente do registro. A inscrição no registro de imóveis tem função de conferir publicidade e oponibilidade perante terceiros, mas não é requisito para o exercício do direito pessoal de exigir a outorga da escritura definitiva quando ausente cláusula de arrendimento e quitado o preço.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a Súmula 239 do STJ expressamente afasta a exigência de registro como requisito para a adjudicação compulsória, desde que presentes os demais requisitos legais, notadamente a ausência de cláusula de arrendimento e a quitação do preço.

A alternativa B está incorreta, pois o compromisso de compra e venda produz efeitos obrigacionais plenos entre as partes, independentemente de registro, criando obrigação irretratável de celebrar o contrato definitivo quando não pactuado arrendimento.

A alternativa C está incorreta, pois o compromisso não registrado mantém integralmente sua eficácia vinculante entre os contratantes, gerando obrigação de fazer passível de tutela específica por meio da adjudicação compulsória.

A alternativa D está incorreta, pois o compromissário comprador tem direito à tutela específica consistente na adjudicação compulsória, não se limitando ao pleito de perdas e danos, quando presentes os requisitos legais.

A alternativa E está correta, pois reflete precisamente o entendimento consolidado na Súmula 239 do STJ, segundo o qual a ausência de registro, por si só, não obsta a adjudicação compulsória, sendo necessária apenas a verificação dos demais requisitos, como a inexistência de cláusula de arrependimento e a quitação do preço.

QUESTÃO 33

Indique a proposição INCORRETA:

A) Em casos de desmembramento da posse, a posse direta, que é sempre uma espécie de posse titulada e derivada, não anula a posse indireta, podendo ambos os possuidores exercer os interditos possessórios de manutenção e de reintegração de posse, desde que se trate necessariamente de posse velha, ou seja, de mais de ano e dia.

B) Com a morte do possuidor, há transferência da posse aos herdeiros, com os mesmos caracteres da posse do antecessor, mesmo que os sucessores desconheçam essa qualidade sucessória.

C) As ações possessórias de reintegração e de manutenção de posse têm caráter fungível, o que equivale dizer que, ajuizada a de reintegração, não está proibida a tutela correspondente à manutenção, se os fatos indicados e comprovados revelarem que não houve esbulho da posse, mas apenas turbação dela.

D) Para a aquisição da propriedade pela usucapião ordinária ou extraordinária, deverá ser demonstrada pelo requerente a posse, seja ela de boa ou de má-fé.

E) Em discussão no juízo possessório, é vedada a ambas as partes litigantes a alegação de domínio ou de outro direito.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A.

A questão trata do desdobramento da posse, da sucessão possessória, da fungibilidade das ações possessórias, da usucapião e da separação entre os juízos possessório e petitório.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está incorreta, pois a manutenção e a reintegração de posse não exigem necessariamente posse velha. Quando propostas dentro de ano e dia da turbação ou do esbulho, aplicam-se as regras especiais das ações possessórias de força nova. Depois desse prazo, segue-se o procedimento comum, sem perda da natureza possessória, conforme o art. 558 do CPC. A posse direta também pode ser protegida contra o possuidor indireto, conforme o art. 1.197 do CC/2002.

A alternativa B está correta, pois, com a abertura da sucessão, a posse transmite-se aos herdeiros ou legatários com os mesmos caracteres que apresentava perante o antecessor, conforme o art. 1.206 do CC/2002. Essa transmissão decorre da sucessão, independentemente do conhecimento imediato do sucessor.

A alternativa C está correta, pois as ações de manutenção e reintegração de posse são fungíveis. Se os fatos demonstrarem tutela possessória diferente daquela formalmente requerida, o juiz poderá conceder a proteção correspondente, conforme o art. 554 do CPC.

A alternativa D está correta na medida em que reconhece a posse como requisito comum às modalidades de usucapião mencionadas. Na usucapião ordinária, contudo, a posse deve estar acompanhada de justo título e boa-fé, conforme o art. 1.242 do CC/2002. Na extraordinária, a boa-fé e o justo título são dispensados, conforme o art. 1.238.

A alternativa E está correta no sentido de que o juízo possessório deve decidir a controvérsia com fundamento na posse, e não na propriedade. A alegação de domínio não impede a manutenção ou a reintegração, conforme o art. 1.210, § 2º, do CC/2002. Além disso, durante a ação possessória, autor e réu não podem propor entre si ação de reconhecimento do domínio, ressalvada a pretensão contra terceiro, conforme o art. 557 do CPC.

Portanto, conforme o gabarito adotado, a alternativa A é a incorreta.

QUESTÃO 34

Assinale a proposição INCORRETA:

A) O instituto da descoberta não induz aquisição da propriedade, mas o descobridor tem o direito de exigir do proprietário da coisa encontrada uma recompensa, além de indenização pelas despesas que houver feito com a conservação e o transporte da coisa.

B) Em condomínio de coisa divisível, instituído numa doação a dois beneficiários, pelo prazo de cinco anos, pode um dos condôminos, a qualquer tempo, exigir a divisão dela.

C) No direito real de superfície, não pode ser cobrado do superficiário o laudêmio, faculdade que existe na enfiteuse, e tanto numa, quanto noutra hipótese, o bem objeto de concessão, na superfície, ou o bem emprazado, na enfiteuse, transmite-se por causa de morte aos sucessores do superficiário, ou do foreiro, observada a ordem da sucessão dos bens alodiais.

D) Nula é a cláusula que estabelece o pacto comissório na constituição das garantias reais.

E) A resolução da propriedade é causa extintiva da hipoteca, mesmo que se trate de hipoteca legal.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra B.

A questão trata da descoberta, da divisão do condomínio, do direito real de superfície e da extinção das garantias reais.

Embora o art. 1.320 do CC/2002 permita, como regra, que o condômino exija a divisão da coisa a qualquer tempo, o § 2º autoriza o doador ou testador a estabelecer a indivisão por prazo máximo de cinco anos.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está correta, pois a descoberta não constitui forma de aquisição da propriedade. O descobridor deve restituir a coisa ao proprietário ou legítimo possuidor, mas possui direito à recompensa e à indenização pelas despesas de conservação e transporte, conforme os arts. 1.233 e 1.234 do CC/2002.

A alternativa B está incorreta, pois o doador pode determinar que a coisa doada permaneça indivisa por até cinco anos. Durante esse período, o condômino não poderá exigir livremente a divisão com fundamento na regra geral do caput. A divisão antecipada somente poderá ser determinada judicialmente por razões graves, conforme o art. 1.320, §§ 2º e 3º, do CC/2002.

A alternativa C está correta, pois não se pode estipular pagamento pela transferência do direito de superfície, afastando-se a cobrança de laudêmio. O direito transmite-se aos herdeiros do superficiário, conforme o art. 1.372 do CC/2002.

A alternativa D está correta, pois é nula a cláusula que autoriza o credor a ficar automaticamente com o bem dado em garantia em caso de inadimplemento, conforme o art. 1.428 do CC/2002.

A alternativa E está correta, pois a resolução da propriedade constitui causa de extinção da hipoteca, inclusive da hipoteca legal, conforme o art. 1.499, III, do CC/2002.

Portanto, a alternativa B é o gabarito.

QUESTÃO 35

Assinale a proposição INCORRETA:

A) A idade núbil não coincide com a maioridade civil. A primeira é alcançada aos quatorze anos para a mulher e dezesseis anos para o homem. Satisfeitos esses limites, é válido o casamento se autorizado pelos pais dos nubentes, ou pelo suprimimento judicial, ante a recusa de algum deles.

B) Casamento nuncupativo não equivale a casamento putativo. Ambas as espécies de casamento produzem efeitos patrimoniais, sociais e pessoais, uma vez observados os requisitos a que uma e outra espécie se referem.

C) Na união estável, poderão os conviventes adotar qualquer dos regimes de bens, vigorando, na falta de estipulação expressa, o regime da comunhão parcial de bens.

D) Justificada a falta ou a perda do registro civil de casamento, admite-se qualquer outra espécie de prova do casamento, até mesmo a posse do estado de casados.

E) Para fins sucessórios, em razão de morte, o parentesco, na linha reta, não tem limitação de grau, mas na linha colateral, ou transversal, chega até o quarto grau, inclusive.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A.

A questão versa sobre capacidade para o casamento, casamento nuncupativo, casamento putativo, regime patrimonial da união estável, prova do casamento e parentesco sucessório.

O art. 1.517 do CC/2002 estabelece a idade núbil de dezesseis anos para homens e mulheres. A Lei nº 13.811/2019 alterou o art. 1.520 do CC/2002 para proibir, em qualquer caso, o casamento de quem ainda não alcançou a idade núbil.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está incorreta, pois a idade núbil é de dezesseis anos para homens e mulheres. Entre dezesseis e dezoito anos, exige-se autorização de ambos os pais ou representantes legais, admitindo-se o suprimimento judicial em caso de recusa injusta, conforme os arts. 1.517 e 1.519 do CC/2002. A legislação atual não admite casamento de pessoa com menos de dezesseis anos, conforme o art. 1.520.

A alternativa B está correta, pois casamento nuncupativo e casamento putativo são institutos distintos. O primeiro é celebrado em situação de iminente risco de vida; o segundo é um casamento inválido contraído de boa-fé por um ou ambos os cônjuges. Preenchidos os respectivos requisitos, ambos podem produzir efeitos jurídicos.

A alternativa C está correta, pois os conviventes podem escolher o regime patrimonial aplicável à união estável por contrato escrito. Na ausência de estipulação, aplica-se, no que couber, o regime da comunhão parcial de bens, conforme o art. 1.725 do CC/2002.

A alternativa D está correta, pois, justificada a falta ou a perda do registro civil, admite-se a prova do casamento por outros meios juridicamente idôneos, conforme os arts. 1.543 a 1.547 do CC/2002.

A alternativa E está correta, pois o parentesco na linha reta não possui limitação de graus. Na sucessão legítima, os parentes colaterais podem ser chamados até o quarto grau, conforme o art. 1.839 do CC/2002.

Portanto, a alternativa A é o gabarito.

QUESTÃO 36

Assinale a proposição INCORRETA:

A) O herdeiro é sucessor a título universal, o legatário é sucessor a título singular. Ao primeiro é transferida a posse dos bens que constituem a herança desde o momento da abertura da sucessão, o segundo não recebe a posse da mesma forma. Ambos, porém, têm de aceitar a herança e o legado para transformar em definitiva a transmissão da herança.

B) Bens que tenham sido deixados por meio de testamento considerado nulo são transmitidos por via da sucessão legítima.

C) Quem é nomeado herdeiro e legatário pode aceitar a herança e recusar o legado, devendo, com relação à renúncia, manifestar-se unicamente por meio de uma escritura pública.

D) Na sucessão legítima, o sobrinho pode herdar por direito próprio ou por direito de representação.

E) Se se impuser a redução de disposição testamentária, serão primeiramente atingidos os interesses dos sucessores a título universal, observada a proporção de suas cotas; se não bastar, os legados serão atingidos.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra C.

A questão trata da distinção entre herdeiro e legatário, da sucessão legítima, da renúncia da herança, do direito de representação e da redução das disposições testamentárias.

O herdeiro sucede a título universal e recebe a herança imediatamente com a abertura da sucessão, conforme o art. 1.784 do CC/2002. O legatário sucede a título singular, relativamente ao bem ou direito que lhe foi especificamente atribuído.

Dessa forma, vejamos a análise das alternativas:

A alternativa A está correta, pois o herdeiro é sucessor a título universal, enquanto o legatário sucede a título singular. A herança transmite-se imediatamente ao herdeiro com a abertura da sucessão. A aceitação torna definitiva a transmissão, que produz efeitos desde a abertura da sucessão.

A alternativa B está correta, pois, sendo nulo o testamento, a transmissão ocorrerá segundo as regras da sucessão legítima, ressalvada a existência de outra disposição testamentária válida, conforme o art. 1.788 do CC/2002.

A alternativa C está incorreta, pois a pessoa simultaneamente nomeada herdeira e legatária pode aceitar a herança e renunciar ao legado, conforme o art. 1.808, § 1º, do CC/2002. O erro está na afirmação de que a renúncia da herança deve ocorrer unicamente por escritura pública, pois ela também pode ser formalizada por termo judicial, conforme o art. 1.806.

A alternativa D está correta, pois o sobrinho pode herdar por direito próprio, quando chamado diretamente na ordem da sucessão legítima, ou por direito de representação de seu genitor, irmão pré-morto do falecido, conforme os arts. 1.840 e 1.853 do CC/2002.

A alternativa E está correta, pois, sendo necessária a redução das disposições testamentárias, reduzem-se primeiramente e de maneira proporcional as quotas dos herdeiros instituídos. Se isso não for suficiente, atingem-se proporcionalmente os legados, conforme o art. 1.967 do CC/2002.

Portanto, a alternativa C é o gabarito.

QUESTÃO 37

Assinale a proposição INCORRETA:

A) A exclusão de herdeiro por indignidade pode ocorrer na sucessão em que são chamados os parentes em linha reta descendente e ascendente, como também os parentes em linha transversal.

B) A cessão onerosa de direito hereditário tem de ser feita mediante escritura pública ou termo judicial, mas a cessão gratuita não.

C) O fato de a renúncia da herança ser irrevogável não importa dizer que ela não possa ser impugnada por vício do consentimento.

D) O herdeiro legítimo que também foi contemplado em testamento não pode aceitar a herança testamentária se também não aceitar a legítima.

E) Determinada pessoa foi constituída herdeira testamentária e legatária. O recolhimento da cota correspondente à herança foi subordinado a uma determinada condição. Se faleceu antes de aceitar a herança e o legado, poderá seu herdeiro aceitar a herança e repudiar o legado. Direito Processual Civil

Comentários

A alternativa incorreta é a letra B.

A questão exige conhecimento sobre os institutos da indignidade, cessão de direitos hereditários, renúncia, aceitação e legado no direito sucessório brasileiro.

Nos termos do art. 1.793 do Código Civil:

"O direito à sucessão aberta, bem como o quinhão de que disponha o coerdeiro, pode ser objeto de cessão por escritura pública."

E conforme o art. 541 do Código Civil:

"A doação far-se-á por escritura pública ou instrumento particular."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois a exclusão por indignidade aplica-se a qualquer herdeiro ou legatário, seja em linha reta (descendentes e ascendentes) ou em linha colateral (transversal), desde que incorra nas hipóteses do art. 1.814 do Código Civil.

A alternativa B está incorreta, pois tanto a cessão onerosa quanto a gratuita de direitos hereditários devem ser feitas por escritura pública, nos termos do art. 1.793 do Código Civil. A cessão gratuita configura doação e, tratando-se de direito hereditário (bem imóvel ou móvel de valor relevante), exige forma pública, conforme interpretação dos arts. 541 e 108 do Código Civil.

A alternativa C está correta, pois a irrevogabilidade da renúncia não impede sua anulação por vício de consentimento (erro, dolo, coação, fraude ou simulação), conforme os arts. 138 a 165 do Código Civil, aplicáveis aos negócios jurídicos em geral.

A alternativa D está correta, pois o art. 1.805 do Código Civil determina que a aceitação da herança é indivisível, de modo que o herdeiro não pode aceitar parte e renunciar à outra, salvo quando a vocação ocorre por títulos diversos (legítimo e testamentário).

A alternativa E está correta, pois o herdeiro do beneficiário pode exercer o direito de aceitar a herança e repudiar o legado, uma vez que são títulos distintos e admitem aceitação ou renúncia separada, conforme o princípio da autonomia da vontade aplicável à sucessão testamentária.

QUESTÃO 38

A respeito das chamadas ações de família, é correto afirmar que:

A) Nas ações de família, todos os esforços serão empreendidos para a solução consensual da controvérsia. A requerimento das partes, o juiz pode determinar a suspensão do processo enquanto se submetem a mediação extrajudicial, não sendo possível a dispensa de presença em audiência de conciliação ou mediação nem mesmo com fundamento em risco à integridade física ou psicológica de vítima de violência doméstica.

B) O órgão do Ministério Público intervirá, quando não for parte e respeitada a independência funcional, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), independentemente da atualidade da situação de violência, exceto se o litígio versar tão somente sobre direitos patrimoniais disponíveis.

C) O órgão do Ministério Público intervirá, quando não for parte e respeitada a independência funcional, nas ações de família em que figure como parte vítima de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), independentemente da atualidade da situação de violência, que pode ser demonstrada por boletim de ocorrência, inquérito policial, processo cível ou criminal, medida protetiva ou qualquer outro meio de prova idôneo.

D) Nas ações de guarda, antes de iniciada a audiência de mediação e conciliação, o juiz indagará às partes e ao Ministério Público se há risco de violência doméstica ou familiar aos dependentes, fixando o prazo de

5 (cinco) dias para a apresentação de prova ou de indícios pertinentes, não se considerando eventual violência contra a mulher por não se referir ao objeto do processo.

E) A vítima de violência doméstica tem a opção de propor ação de divórcio ou de dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, competente para decidir questões como partilha de bens e alimentos. Iniciada a situação de violência doméstica e familiar após o ajuizamento da ação de divórcio ou de dissolução de união estável, o processo prosseguirá no juízo para onde originalmente distribuído.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão aborda o regime processual das ações de família, com ênfase na intervenção do Ministério Público e nas hipóteses de violência doméstica.

O Código de Processo Civil estabelece, no art. 694, que:

"Nas ações de família, todos os esforços serão empreendidos para a solução consensual da controvérsia, devendo o juiz dispor do auxílio de profissionais de outras áreas de conhecimento para a mediação e conciliação."

Seu parágrafo único dispõe:

"A requerimento das partes, o juiz pode determinar a suspensão do processo enquanto os litigantes se submetem a mediação extrajudicial ou a atendimento multidisciplinar."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois, embora seja verdade que todos os esforços devem ser empreendidos para a solução consensual e que o juiz pode determinar a suspensão do processo para mediação extrajudicial, não é correto afirmar que não há possibilidade de dispensa da audiência de conciliação ou mediação em casos de violência doméstica. A legislação processual permite a dispensa quando houver risco à integridade física ou psicológica da vítima, justamente para protegê-la de situações de revitimização.

A alternativa B está incorreta, pois a restrição imposta ao afirmar que o MP não interviria quando o litígio versar tão somente sobre direitos patrimoniais disponíveis não corresponde ao tratamento dado pela legislação processual à situação de vulnerabilidade da vítima de violência doméstica, que justifica a intervenção ministerial mesmo em questões patrimoniais relacionadas à dissolução da entidade familiar.

A alternativa C está correta, pois reflete adequadamente o regime de intervenção do Ministério Público nas ações de família em que figure vítima de violência doméstica, sendo desnecessária a atualidade da situação de violência e admitindo-se ampla gama de meios probatórios para sua demonstração, como boletim de ocorrência, inquérito policial, processo cível ou criminal, medida protetiva ou qualquer outro meio de prova idôneo, em consonância com o sistema protetivo estabelecido pela Lei Maria da Penha.

A alternativa D está incorreta, pois não se pode desconsiderar eventual violência contra a mulher sob o argumento de que não se refere ao objeto do processo de guarda. A violência doméstica contra a mulher tem relação direta com a segurança e o bem-estar dos dependentes, devendo ser considerada pelo juízo nas ações de família que envolvam guarda de filhos.

A alternativa E está incorreta, pois, embora a vítima de violência doméstica tenha a opção de propor ação de divórcio ou dissolução de união estável no Juizado de Violência Doméstica e Familiar, quando a situação de violência se inicia após o ajuizamento da ação no juízo cível, não há previsão de que o processo necessariamente prosseguirá no juízo originário, podendo haver redistribuição conforme as regras de competência e as circunstâncias do caso concreto.

QUESTÃO 39

José ajuizou ação declaratória de nulidade de negócio jurídico e pedido de indenização por lucros cessantes em 22/04/2025 em face de Construtora S/A, com o objetivo de anular compra e venda de unidade imobiliária que deixou de ser entregue no prazo contratualmente avençado, obrigando-o a estender por alguns meses contrato de locação residencial para sua moradia e de sua família. No curso da ação o autor faleceu deixando dois herdeiros, seus filhos, de oito e dez anos de idade, fato noticiado nos autos por petição protocolizada em 30/09/2025, oportunidade em que foi informada a existência de inventário judicial. Houve a regular sucessão do de cujus pelo espólio no processo e, após regular trâmite processual, o pedido foi julgado improcedente.

O espólio de José interpôs recurso de apelação, desprovido pelo Tribunal de Justiça, tendo a mesma sorte os embargos de declaração opostos pelo espólio em seguida. Irresignados, os infantes, devidamente representados por sua genitora, na qualidade de terceiros prejudicados interpuseram recurso especial dirigido ao Superior Tribunal de Justiça em que alegaram a ausência de intimação do Ministério Público para intervenção como fiscal da ordem jurídica e pleitearam a nulidade dos atos processuais desde a data do falecimento de José.

Consideradas as disposições do Código de Processo Civil e sua interpretação jurisprudencial pelo Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar:

A) Em demandas que envolvem direitos de incapazes a não intervenção do Ministério Público em primeiro grau de jurisdição não pode ser suprida pela intervenção da Procuradoria de Justiça perante o órgão colegiado em segundo grau, pois a apresentação de parecer apenas em segunda instância é insuficiente para a adequada defesa de direitos dessa natureza.

B) O acolhimento da alegação de nulidade processual prescinde da demonstração e da efetiva verificação de prejuízo concreto aos interesses dos infantes, devidamente representados por sua genitora, pois houve violação aos artigos 178 e 279 do Código de Processo Civil, que dispõem que o membro do Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 dias, intervir como fiscal da ordem jurídica em processo que envolva direito de incapaz, sendo nulo o processo quando não houver sua intimação para acompanhar o feito.

C) Até mesmo em caso de obrigatoriedade legal de intimação para fins de intervenção ministerial faz-se necessária a demonstração de prejuízo para o reconhecimento de nulidade, sendo no caso possível inferi-lo a partir do atraso na entrega da unidade imobiliária, que obrigou os infantes a participar de custos de alugueres para sua moradia, dada a impossibilidade financeira de sua genitora. Deve ser acolhida a alegação e anulado o processo.

D) Os recorrentes deixaram de se comportar de acordo com a boa-fé objetiva, pois a invocação tardia de vício processual, ainda que absoluto, caracteriza a chamada nulidade de algibeira, demonstrada pela inércia deliberada da parte que, ciente do vício, deixa de suscitá-lo na primeira oportunidade em que puder falar nos autos, para então alegá-lo em momento oportuno e conveniente aos seus interesses. Por isso, não deve ser reconhecida qualquer nulidade processual.

E) O processo envolve direito de incapazes e tramitou sem o conhecimento do Ministério Público. Deve ser decretada a nulidade dos atos praticados desde o momento em que deveria ter sido intimado para acompanhar o feito, dada a obrigatoriedade da sua intervenção. Sua inobservância configura nulidade absoluta, insanável, e que deve ser declarada a qualquer tempo, afastando-se eventual alegação de violação aos princípios da lealdade, veracidade, da cooperação e da boa-fé processual pelos recorrentes, que na condição de incapazes devem ter seus direitos protegidos de forma prioritária e integral.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão versa sobre a obrigatoriedade de intervenção do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica em processo que envolve direitos de incapazes e as consequências da ausência de intimação do órgão ministerial.

O CPC estabelece expressamente a obrigatoriedade de intervenção do Ministério Público em processos que envolvam interesses de incapazes. Conforme o art. 178, inciso II, do CPC:

"O Ministério Público será intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, intervir como fiscal da ordem jurídica nas hipóteses previstas em lei ou na Constituição Federal e nos processos que envolvam: II - interesse de incapaz."

Ademais, o art. 279 do CPC dispõe:

"É nulo o processo quando o membro do Ministério Público não for intimado a acompanhar o feito em que deva intervir."

A jurisprudência do STJ consolidou o entendimento de que, tratando-se de nulidade absoluta pela ausência de intimação do Ministério Público em processo envolvendo incapazes, não se aplica a teoria da nulidade de algibeira, dada a natureza protetiva da intervenção ministerial em favor de pessoas vulneráveis.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois o STJ admite que a ausência de intimação do Ministério Público em primeira instância pode ser suprida pela efetiva participação da Procuradoria de Justiça em segunda

instância, desde que o órgão ministerial possa exercer plenamente sua função fiscalizatória. A apresentação de parecer em segundo grau, com análise completa do feito, é considerada suficiente para sanar eventual irregularidade anterior.

A alternativa B está incorreta, pois mesmo tratando-se de nulidade decorrente da ausência de intimação do Ministério Público, a jurisprudência do STJ exige a demonstração de prejuízo concreto para o reconhecimento da nulidade processual, em observância ao princípio *pas de nullité sans grief*. A mera violação formal não é suficiente, sendo necessário demonstrar que a ausência de intervenção ministerial efetivamente prejudicou os interesses dos incapazes.

A alternativa C está incorreta, pois a demonstração do prejuízo não pode ser inferida exclusivamente da circunstância material que motivou a demanda (atraso na entrega do imóvel e custos com aluguel). O prejuízo relevante para fins de nulidade processual deve ser de natureza processual, relacionado à ausência da atuação ministerial que poderia ter influenciado o resultado do processo em favor dos incapazes.

A alternativa D está incorreta, pois quando se trata de nulidade absoluta decorrente da ausência de intimação do Ministério Público em processo envolvendo incapazes, a jurisprudência do STJ afasta a aplicação da teoria da nulidade de algibeira. A proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes prevalece sobre eventual alegação de violação à boa-fé processual pela invocação tardia do vício, uma vez que os incapazes merecem tutela prioritária.

A alternativa E está correta, pois tratando-se de processo que envolve direitos de incapazes (herdeiros de oito e dez anos), a intervenção do Ministério Público é obrigatória a partir do momento em que foi noticiado o falecimento do autor e a existência de sucessores menores. A ausência de intimação do órgão ministerial configura nulidade absoluta que deve ser declarada independentemente da demonstração de prejuízo quando se trata de proteção de direitos de crianças e adolescentes, afastando-se a alegação de violação à boa-fé processual em razão da natureza prioritária e integral da tutela dos incapazes.

QUESTÃO 40

Pedro, com 17 anos de idade, foi diagnosticado desde tenra idade com retardo mental severo, necessitando do auxílio constante de terceiros. Sua mãe e detentora da guarda unilateral, Maria, é usuária de drogas e por longos períodos ausenta-se da residência familiar, deixando Pedro aos cuidados de sua avó, Ana, que informalmente administra a pensão acordada pelos genitores em ação de alimentos no valor de um salário mínimo, mensalmente depositada por Paulo, pai de Pedro, que reside em outro Estado da federação. Com o nascimento de outros dois filhos, Paulo realizou acordos em ações ajuizadas pelas respectivas genitoras, vendo-se impossibilitado de pagar o valor originalmente fixado, e por isso passou a depositar para Pedro o valor correspondente a 1/3 do salário mínimo, afirmando que os filhos devem ser tratados de forma isonômica e que a genitora deve contribuir igualmente para o sustento do filho em comum. Considerada esta hipótese, é correto afirmar:

A) Ao buscar a Promotoria de Justiça local, Ana foi informada que cabe ao Ministério Público promover medidas judiciais destinadas à proteção de interesses coletivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência, mas no caso, por se tratar de direito patrimonial, o órgão ministerial não possui legitimidade para atuar como substituto processual.

B) À vista da necessidade de racionalizar a atuação ministerial em demandas cíveis, porque na Comarca há invencível volume de trabalho, Ana foi corretamente orientada pelo Promotor de Justiça a buscar atendimento para assistência judiciária junto à Defensoria Pública, instalada na Comarca, que ainda conta com outros profissionais que aceitam as nomeações feitas pelo Juízo para atuação em causas em que há omissão de um dos pais ou responsáveis na satisfação dos direitos do alimentando.

C) O Promotor de Justiça ajuizou demanda perante a Vara da Infância e Juventude relatando a situação de negligência dos genitores no cumprimento dos seus deveres parentais. O Juiz, ao examinar a petição inicial, considerou que a situação de Pedro, amparado por sua avó, não atrai a competência desse juízo e corretamente extinguiu o processo sem julgamento de mérito, indeferindo a inicial. Em obiter dictum, assinalou que a ação deveria ter sido ajuizada perante a Vara de Família, competente para o julgamento de ações relativas a guarda e alimentos segundo as normas locais de organização judiciária.

D) A redução do valor pago a título de obrigação alimentar em face do advento da maioridade de Pedro e da modificação de sua situação financeira com o nascimento de novos filhos, em que pese haver no caso a chamada coisa julgada relativa (*rebus sic stantibus*), depende do ajuizamento de ação revisional e não pode ser objeto de acordo extrajudicial entre Paulo e Ana.

E) Maria havia promovido execução de alimentos pelo rito da execução pessoal, com a alegação de que o genitor reduziu o seu valor há mais de 03 meses. Frustrada a citação pessoal do alimentante, a representante legal, regularmente intimada, deixou de se manifestar nos autos, que foram remetidos com vista ao Ministério Público. Ao verificar que, no curso da ação, Pedro completara 18 anos, o órgão ministerial requereu o arquivamento da execução, considerada a maioridade civil do alimentado e o adimplemento parcial da obrigação, considerando ausente sua legitimidade para atuar na demanda.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A questão versa sobre a legitimidade do Ministério Público e da Defensoria Pública em demandas envolvendo pessoa com deficiência e direitos alimentares, bem como sobre competência e efeitos da maioridade em execução de alimentos.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece, em seu art. 79, que o Ministério Público possui legitimidade para promover medidas judiciais destinadas à proteção de interesses coletivos, difusos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis da pessoa com deficiência. Todavia, em se tratando de direito patrimonial disponível, a atribuição para assistência judiciária recai sobre a Defensoria Pública ou advogados particulares, ainda que haja vulnerabilidade. A Defensoria Pública, nos termos do art. 134 da CF/88 e da Lei Complementar nº 80/94, presta orientação jurídica e defesa dos necessitados. Além disso, é possível a nomeação de curador especial pelo juízo quando há colisão de interesses entre representante e representado, conforme prevê o art. 33 do CPP:

"Se o ofendido for menor de 18 anos, ou mentalmente enfermo, ou retardado mental, e não tiver representante legal, ou colidirem os interesses deste com os daquele, o direito de queixa poderá ser exercido por curador especial, nomeado, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, pelo juiz competente para o processo penal."

Embora o dispositivo seja de índole processual penal, a figura do curador especial aplica-se também no cível quando há conflito entre os interesses do incapaz e de seu representante legal.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois, embora o Ministério Público possua legitimidade para tutela de interesses individuais indisponíveis da pessoa com deficiência, no caso concreto há hipótese de colisão de interesses entre a mãe detentora da guarda (Maria, usuária de drogas e omissa) e Pedro. Nesse contexto, a questão não se resume a direito patrimonial disponível comum, mas envolve negligência parental e proteção integral de pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade, justificando a atuação ministerial ou a nomeação de curador especial.

A alternativa B está correta, pois a orientação dada ao encaminhar Ana à Defensoria Pública está adequada ao modelo de racionalização da atuação ministerial. A Defensoria Pública possui atribuição constitucional para assistência judiciária aos necessitados, e o juízo pode nomear advogados dativos ou curadores especiais para atuação quando há omissão dos pais ou responsáveis, como prevê o art. 33 do CPP e legislação análoga no âmbito cível, assegurando a proteção dos direitos do alimentando sem sobrecarregar desnecessariamente o Ministério Público com demandas patrimoniais que podem ser atendidas por outros canais institucionais.

A alternativa C está incorreta, pois a Vara da Infância e Juventude possui competência para processar situações de negligência parental envolvendo pessoa com deficiência mental que, embora maior de idade civilmente, permanece em situação de vulnerabilidade análoga à da criança e do adolescente, especialmente quando há omissão no exercício do poder familiar e risco à proteção integral. A extinção do processo sem julgamento de mérito seria equivocada, pois o caso envolve medidas protetivas que atraem a competência especializada desse juízo.

A alternativa D está incorreta, pois a redução do valor da obrigação alimentar pode, sim, ser objeto de acordo extrajudicial entre as partes, desde que homologado judicialmente ou formalizado por escritura pública, respeitando-se o melhor interesse do alimentando. A modificação unilateral pelo devedor, sem acordo ou decisão judicial, é que configura inadimplemento e pode ensejar execução.

A alternativa E está incorreta, pois o Ministério Público mantém legitimidade para atuar na execução de alimentos em favor de pessoa com deficiência mental mesmo após a maioridade civil, uma vez que persiste a incapacidade de fato e a vulnerabilidade que justificam a tutela do interesse individual indisponível. O simples implemento de 18 anos não afasta automaticamente a proteção ministerial quando há incapacidade permanente e colisão de interesses com o representante legal.

QUESTÃO 41

É correto afirmar que:

A) Ao receber a petição inicial, o juiz deve verificar se é admissível e indeferi-la quando, dentre outras hipóteses, for inepta, a parte for manifestamente ilegítima ou o autor carecer de interesse processual. Em

qualquer destes casos, o juiz deverá, antes do indeferimento, oferecer oportunidade para correção do vício.

B) Quando o juiz receber petição inicial em que vislumbre ocorrer prescrição ou decadência deve liminarmente julgar o mérito da demanda.

C) O princípio da adstrição ou da congruência determina o limite da prestação jurisdicional, circunscrito ao pedido, certo e determinado, que o autor formulou em sua demanda. Não se admite, pois, formulação de pedido indeterminado e o juiz tampouco pode considerar pedidos implícitos, sob pena de violação das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

D) Em que pese o disposto no artigo 319, III, do CPC, a exigir a indicação, na inicial, do "fato e fundamentos jurídicos do pedido", basta ao autor a exposição dos fatos relevantes e que deduza pedido juridicamente compatível com eles, dispensada a determinação das normas em que se fundamenta a demanda.

E) O autor pode formular um pedido alternativo, de modo que o juiz possa conhecer do pedido posterior se não acolher o anterior.

Comentários

Possível recurso. As alternativas A e D estão corretas,

A questão exige conhecimento sobre os requisitos da petição inicial e o princípio da congruência no processo civil. A alternativa D está correta porque, embora o art. 319, III, do CPC exija a indicação do fato e fundamentos jurídicos do pedido, a jurisprudência e a doutrina consolidaram o entendimento de que não cabe ao autor indicar as normas jurídicas aplicáveis — isso é tarefa do juiz (princípio iura novit curia). Basta que o autor exponha os fatos e formule pedido compatível.

Nos termos do art. 319, III, do CPC:

"Art. 319. A petição inicial indicará: (...) III - o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;"

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois, de acordo com o art. 321 do CPC, o juiz deve conceder prazo para emenda da petição inicial apenas quando ela for inepta ou quando faltar algum dos requisitos dos arts. 319 e 320. Os princípios da primazia da decisão de mérito e da vedação à decisão surpresa recomendam que o juiz, antes de indeferir a inicial, intime a parte para sanar o vício ou se manifestar sobre ele.

A alternativa B está incorreta, pois o juiz pode julgar liminarmente o mérito quando verificar prescrição ou decadência, mas não está obrigado a fazê-lo. O art. 332 do CPC estabelece que o juiz "julgará liminarmente" quando isso for possível, mas a análise depende das circunstâncias concretas. Ademais, se houver necessidade de dilação probatória para verificar a prescrição ou decadência, o julgamento liminar não será cabível.

A alternativa C está incorreta, pois, embora o princípio da congruência exija que o juiz decida nos limites do pedido (art. 492, CPC), é plenamente admitida a formulação de pedido genérico nas hipóteses do art. 324

do CPC (quando não for possível determinar de modo definitivo as consequências do ato ou fato ilícito, ou quando a determinação do valor depender de ato a ser praticado pelo réu). Além disso, existem os chamados pedidos implícitos, como juros legais, correção monetária e verbas de sucumbência, que o juiz pode deferir mesmo sem requerimento expresso.

A alternativa D está correta, pois a causa de pedir é composta pelos fatos e pelos fundamentos jurídicos, mas a indicação das normas jurídicas aplicáveis não é requisito essencial da petição inicial. Cabe ao juiz conhecer o direito (*iura novit curia*), bastando que o autor narre os fatos relevantes e formule pedido juridicamente compatível com eles. A eventual má qualificação jurídica dos fatos pelo autor não impede o acolhimento da demanda se a pretensão for procedente.

A alternativa E está incorreta, pois no pedido alternativo o autor formula pedidos subsidiários, de modo que o juiz deve conhecer do pedido posterior apenas se não acolher o anterior. Contudo, a redação está imprecisa ao afirmar que o juiz "pode" conhecer do pedido posterior — na verdade, se não acolher o principal, deve necessariamente examinar o subsidiário (art. 325, CPC). Além disso, a alternativa não deixa claro que se trata de cumulação eventual de pedidos, em que a escolha cabe ao réu ou ao juiz, conforme o caso.

QUESTÃO 42

É correto afirmar que:

A) As citações e intimações de sociedade de economia mista, no processo civil, sempre devem ser feitas pessoalmente, o que exclui a possibilidade de esses atos serem realizados por meio eletrônico.

B) Considerando que a citação pode ser realizada em qualquer lugar onde se encontre o réu, o executado ou o interessado, nos termos do artigo 243 do CPC, é válida a citação efetuada na Unidade de Tratamento Intensivo em que internado o citando, se estiver em condições de compreender o ato, iniciando-se o prazo para resposta na data em que obtiver alta médica desde que não seja caso de evitar o perecimento do direito, hipótese em que o prazo para resposta se inicia imediatamente.

C) É válida a citação, pelo correio, de pessoa física residente em condomínio com controle de acesso ainda que recebida por qualquer pessoa capaz que ali receba a correspondência, desde que assine o recibo sem ressalva.

D) Se o oficial de justiça procurar o réu para efetuar a citação e não encontrá-lo por duas vezes, em dias e horários distintos, deve voltar no dia seguinte para a citação com hora certa.

E) Em demanda ajuizada perante a 1ª Vara Cível da Capital, foi determinada a citação por oficial de justiça que, após comparecer ao endereço inicialmente fornecido, descobre que o réu se mudou para Osasco. O oficial de justiça, então, cumpre o mandado nessa Comarca vizinha, causando a invalidade do ato por vício de competência.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão versa sobre os requisitos e a validade da citação no processo civil, instituto que integra o réu, o executado ou o interessado à relação processual.

Nos termos do art. 238 do CPC/15:

"Citação é o ato pelo qual são convocados o réu, o executado ou o interessado para integrar a relação processual."

A citação postal está disciplinada no art. 247 e seguintes do CPC, admitindo-se que seja recebida por pessoa capaz que se encontre no endereço, não exigindo a lei que seja necessariamente o próprio citando. O art. 248, §3º, do CPC dispõe que a citação postal considera-se realizada na data da juntada do aviso de recebimento aos autos, desde que assinado por pessoa identificada.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois as sociedades de economia mista não possuem prerrogativa de citação pessoal exclusiva. A intimação pessoal é prerrogativa da Fazenda Pública direta (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) e de suas autarquias e fundações públicas, conforme art. 183, §1º, do CPC. As sociedades de economia mista, por serem pessoas jurídicas de direito privado, seguem o regime geral de citação, admitindo-se inclusive a forma eletrônica.

A alternativa B está incorreta, pois o prazo para resposta não se inicia na data da alta médica. Embora a citação possa ser realizada em qualquer lugar onde se encontre o citando (art. 243, CPC), inclusive em hospital, desde que compreenda o ato, o prazo para resposta conta-se da juntada do mandado aos autos, e não da alta hospitalar. O CPC não prevê suspensão automática de prazo até a alta médica.

A alternativa C está correta, pois a citação postal em condomínio com controle de acesso é válida quando recebida por pessoa capaz que ali receba correspondência, desde que assine o recibo sem ressalva. O art. 248, §2º, do CPC estabelece que a citação por correio considera-se válida quando feita no endereço do citando e recebida por pessoa capaz, não exigindo que seja necessariamente o próprio destinatário em ambiente residencial com controle de acesso.

A alternativa D está incorreta, pois difere da sistemática legal da citação com hora certa, prevista no art. 252 do CPC.

A alternativa E está incorreta, pois o oficial de justiça pode cumprir mandado em comarca contígua, conforme autorização legal. O art. 255 do CPC permite que o oficial de justiça cumpra mandado de citação em comarca contígua à do juízo que o expediu.

QUESTÃO 43

Pedro, servidor público efetivo do Estado Alfa, obteve, após anos de litígio, sentença que lhe reconheceu o direito a determinada vantagem remuneratória. Transitada em julgado a condenação, o Estado Alfa ficou obrigado a duas providências distintas: implantar a vantagem na folha de pagamento de Pedro, para que passe a incidir mês a mês, e pagar as parcelas dessa mesma vantagem já vencidas até a data da

implantação. Pedro ingressou com o cumprimento de sentença da obrigação de implantar a vantagem em folha, o que foi cumprido dois anos depois, e ele passou a recebê-la regularmente. Convencido de que, com a vantagem já incorporada à sua folha, pouco mais lhe restava a reclamar, Pedro nada providenciou quanto às parcelas pretéritas. Somente mais de cinco anos depois do trânsito em julgado é que apresentou novo cumprimento de sentença, este destinado a recebê-las. Intimado, o Estado Alfa arguiu a prescrição da pretensão de pagar quantia certa. Pedro, em resposta, sustentou que o prazo prescricional teria permanecido suspenso enquanto pendente o cumprimento da obrigação de implantar a vantagem em folha, por derivarem ambas da mesma sentença, e que entre o cumprimento da obrigação de fazer e o novo cumprimento não decorreram mais de cinco anos. À luz da disciplina da prescrição contra a Fazenda Pública e do entendimento vinculante do Superior Tribunal de Justiça firmado em recurso repetitivo, assinale a alternativa correta:

- A) O prazo prescricional da pretensão de pagar quantia certa permaneceu suspenso enquanto pendente o cumprimento da obrigação de implantar a vantagem em folha, pois, derivando ambas da mesma sentença e somando-se na mesma memória de cálculo, a execução de uma impede o curso da prescrição da outra. Enquanto não integralmente satisfeita a sentença, não há inércia do credor apta a deflagrar a fluência do prazo.
- B) Por se cuidar de relação de trato sucessivo, a prescrição alcança apenas as parcelas vencidas antes do quinquênio anterior ao início de cumprimento, permanecendo exigível o restante, independentemente do tempo decorrido desde o trânsito em julgado da condenação.
- C) As obrigações de implantar a vantagem em folha e de pagar as parcelas vencidas têm suficiente independência, razão por que a pendência da implantação não suspende nem interrompe o curso da prescrição da pretensão de pagar quantia certa. Como esse prazo, de cinco anos, correu desde o trânsito em julgado, a pretensão ao pagamento está prescrita.
- D) O prazo prescricional da pretensão de pagar quantia certa sequer teve início antes de concluída a implantação em folha, pois somente com ela o valor das parcelas vencidas se torna líquido e exigível, de sorte que não há prescrição a reconhecer.
- E) O requerimento de cumprimento da obrigação de implantar a vantagem em folha interrompeu a prescrição de todas as pretensões fundadas na mesma sentença, inclusive a de pagar quantia certa, por traduzir manifestação inequívoca do credor quanto à satisfação do título.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão exige conhecimento sobre a prescrição da pretensão de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública e o entendimento do Superior Tribunal de Justiça em recurso repetitivo acerca da independência entre as obrigações de fazer (implantar a vantagem em folha) e de pagar (parcelas vencidas).

O prazo prescricional da pretensão de pagar quantia certa contra a Fazenda Pública é de cinco anos, nos termos do Decreto 20.910/32. O STJ, em recurso repetitivo (Tema 1311), firmou entendimento de que as obrigações de implantar vantagem em folha de pagamento e de pagar as parcelas vencidas possuem autonomia, de modo que a pendência da obrigação de fazer não suspende nem interrompe o prazo

prescricional da obrigação de pagar. O marco inicial da prescrição é o trânsito em julgado da sentença condenatória, momento em que nasce a exigibilidade da pretensão.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois contraria o entendimento do STJ firmado em recurso repetitivo, segundo o qual as obrigações de implantar a vantagem em folha e de pagar as parcelas vencidas possuem suficiente independência. A pendência do cumprimento da obrigação de fazer não tem o condão de suspender o prazo prescricional da obrigação de pagar quantia certa, que se inicia no trânsito em julgado.

A alternativa B está incorreta, pois aplica erroneamente a tese da prescrição das parcelas vencidas antes do quinquênio, própria das relações de trato sucessivo em que há prestações periódicas e autônomas. No caso, trata-se de condenação ao pagamento de parcelas vencidas em período determinado, decorrentes de sentença transitada em julgado, e não de relação de trato sucessivo propriamente dita. Transcorridos mais de cinco anos do trânsito em julgado sem a propositura do cumprimento de sentença para as parcelas pretéritas, opera-se a prescrição total da pretensão.

A alternativa C está correta, pois reflete com precisão o entendimento do STJ firmado em recurso repetitivo. As obrigações de implantar a vantagem em folha e de pagar as parcelas vencidas são independentes, razão pela qual a pendência da implantação não suspende nem interrompe o curso da prescrição da pretensão de pagar quantia certa. Como o prazo prescricional de cinco anos teve início no trânsito em julgado e Pedro somente propôs o cumprimento de sentença para as parcelas pretéritas mais de cinco anos depois, a pretensão ao pagamento está prescrita.

A alternativa D está incorreta, pois o termo inicial do prazo prescricional é o trânsito em julgado da sentença condenatória, quando nasce a exigibilidade da pretensão, e não o momento da implantação da vantagem em folha. A liquidez e exigibilidade das parcelas vencidas independem da efetiva implantação da vantagem na folha de pagamento, tratando-se de obrigações autônomas.

A alternativa E está incorreta, pois o requerimento de cumprimento da obrigação de implantar a vantagem em folha não interrompe a prescrição da pretensão de pagar as parcelas vencidas. Tratando-se de obrigações independentes, a manifestação do credor quanto a uma delas não produz efeitos interruptivos sobre a prescrição da outra. Cada pretensão possui seu próprio prazo prescricional, que deve ser objeto de ato específico de interrupção.

QUESTÃO 44

A sociedade empresária Sigma foi ré em ação ajuizada por Ricardo e, ao final, condenada a pagar-lhe determinada quantia. A sentença, que transitou em julgado sem a interposição de recursos, amparou-se inteiramente em norma então tida como constitucional. Anos depois da formação da coisa julgada, contudo, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar ação direta de inconstitucionalidade, declarou inconstitucional essa norma, que fundamentara a condenação. O processo tramita, atualmente, na fase de cumprimento de sentença, a requerimento de Ricardo. Intimada para o pagamento voluntário, a sociedade Sigma, em vez de adimplir a dívida, apresentou impugnação tempestiva, na qual sustentou a inexigibilidade do título executivo judicial por estar a condenação fundada em lei declarada

inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal. A alegação não foi atingida por qualquer modalidade de preclusão. Diante do caso narrado e considerando o entendimento atual e vinculante do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, a

A) impugnação não é cabível porque a decisão do Supremo Tribunal Federal sobreveio depois do trânsito em julgado da sentença exequenda, hipótese que impede a alegação da inexigibilidade na fase de cumprimento. A inexigibilidade somente pode ser obtida por meio de ação rescisória, cujo prazo decadencial de dois anos se conta do trânsito em julgado da própria sentença exequenda e não da decisão do Supremo.

B) declaração de inconstitucionalidade desconstituiu automaticamente a sentença transitada em julgado, de modo que a inexigibilidade independe de qualquer arguição da executada e pode ser reconhecida de ofício pelo juiz a qualquer tempo.

C) sociedade Sigma pode alegar a inexigibilidade do título na própria impugnação ao cumprimento de sentença, ainda que a decisão do Supremo Tribunal Federal tenha sobrevindo ao trânsito em julgado, ressalvada a hipótese de preclusão. Subsiste, como via alternativa, a ação rescisória, com prazo de dois anos contado do trânsito da decisão do Supremo Tribunal Federal.

D) inexigibilidade não pode ser deduzida na impugnação ao cumprimento de sentença, sendo a ação rescisória a única via para afastar o título, e deve ser proposta no prazo de dois anos contados do trânsito em julgado da decisão do Supremo Tribunal Federal.

E) inexigibilidade não pode ser alegada, pois a constitucionalidade da lei deveria ter sido discutida no processo de conhecimento, estando a questão acobertada pela coisa julgada e preclusa a oportunidade de suscitá-la na fase de cumprimento.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

O tema central envolve a possibilidade de alegar inexigibilidade de título executivo judicial fundado em lei posteriormente declarada inconstitucional pelo STF, durante a fase de cumprimento de sentença.

O Supremo Tribunal Federal, no julgamento da AR 2876, fixou as seguintes teses: "O § 15 do art. 525 e o § 8º do art. 535 do Código de Processo Civil devem ser interpretados conforme à Constituição, com efeitos ex nunc, no seguinte sentido, com a declaração incidental de inconstitucionalidade do § 14 do art. 525 e do § 7º do art. 535: 1. Em cada caso, o Supremo Tribunal Federal poderá definir os efeitos temporais de seus precedentes vinculantes e sua repercussão sobre a coisa julgada, estabelecendo inclusive a extensão da retroação para fins da ação rescisória ou mesmo o seu não cabimento diante do grave risco de lesão à segurança jurídica ou ao interesse social. 2. Na ausência de manifestação expressa, os efeitos retroativos de eventual rescisão não excederão cinco anos da data do ajuizamento da ação rescisória, a qual deverá ser proposta no prazo decadencial de dois anos contados do trânsito em julgado da decisão do STF. 3. O interessado poderá apresentar a arguição de inexigibilidade do título executivo judicial amparado em norma jurídica ou interpretação jurisdicional considerada inconstitucional pelo STF, seja a decisão do STF anterior ou posterior ao trânsito em julgado da decisão exequenda, salvo preclusão (Código de Processo Civil, arts. 525, caput, e 535, caput)". A proposição 2 das teses foi acompanhada com ressalvas pelos Ministros Edson

Fachin, Luiz Fux e Dias Toffoli. Redigirá o acórdão o Ministro Gilmar Mendes (Relator). Presidência do Ministro Luís Roberto Barroso. Plenário, 23.4.2025.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois o entendimento vinculante do STF autoriza expressamente a alegação de inexigibilidade na fase de cumprimento de sentença, mesmo que a declaração de inconstitucionalidade tenha sido posterior ao trânsito em julgado. Além disso, quando a decisão do STF é superveniente, o prazo de dois anos para a ação rescisória conta-se da data do trânsito em julgado da decisão do Supremo, e não da sentença exequenda.

A alternativa B está incorreta, pois a declaração de inconstitucionalidade em controle concentrado não desconstitui automaticamente a sentença transitada em julgado. É necessário que o executado alegue a inexigibilidade, seja na impugnação ao cumprimento de sentença, seja por meio de ação rescisória. O juiz não pode reconhecer a inexigibilidade de ofício.

A alternativa C está correta, pois reflete fielmente o entendimento vinculante do STF: a sociedade Sigma pode alegar a inexigibilidade do título na própria impugnação ao cumprimento de sentença, ainda que a decisão do Supremo tenha sobrevindo ao trânsito em julgado, ressalvada a hipótese de preclusão. Permanece disponível, como via alternativa, a ação rescisória, cujo prazo de dois anos se conta do trânsito em julgado da decisão do STF.

A alternativa D está incorreta, pois restringe indevidamente as vias de defesa do executado ao afirmar que a ação rescisória seria a única via para afastar o título. Conforme o entendimento do STF, a inexigibilidade pode ser deduzida na impugnação ao cumprimento de sentença, não sendo a rescisória o único caminho.

A alternativa E está incorreta, pois a inexigibilidade do título fundado em lei declarada inconstitucionalidade superveniente ao trânsito em julgado não está acobertada pela coisa julgada de forma absoluta. O STF admite a alegação na fase de cumprimento, ressalvadas as hipóteses de preclusão, justamente porque a declaração de inconstitucionalidade é posterior à formação da coisa julgada.

QUESTÃO 45

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça acerca das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios no processo civil, é correto afirmar que:

A) Nos termos do art. 25 da Lei nº 12.016/2009, incabível a fixação de honorários de sucumbência em cumprimento de sentença proferida em mandado de segurança individual, a não ser sobre os efeitos patrimoniais a serem saldados nos mesmos autos, como na hipótese em que necessária a instauração de procedimento executivo pela ausência de cumprimento voluntário da obrigação após o trânsito em julgado.

B) No arbitramento de honorários sucumbenciais devidos pelo autor em caso de desistência de ação de desapropriação por utilidade pública ou de constituição de servidão administrativa, aplicam-se os percentuais do art. 27, § 1º, do DL nº 3.365/1941, os quais terão como base de cálculo o valor atualizado

da causa. Esses percentuais se aplicam inclusive se o valor da causa for muito baixo, pois os honorários não podem ser arbitrados por apreciação equitativa do juiz na hipótese (art. 85, § 8º, do CPC).

C) O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, não sendo possível sua condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários de sucumbência, sob pena de maltrato a sua independência e autonomia. Quando houver necessidade de arcar com encargos financeiros relacionados à produção de prova pericial requerida pelo Ministério Público, entretanto, o custeio deverá ser suportado pelo órgão ministerial, mediante dotações orçamentárias próprias (art. 127, § 3º, CF/88), observado o regime do art. 91 do Código de Processo Civil, ressalvada a possibilidade de adiantamento pela Fazenda Pública a que estiver vinculado, existindo previsão orçamentária e convênio devidamente formalizado.

D) Nas demandas em que se pleiteia do Poder Público a satisfação do direito à saúde, os honorários advocatícios são arbitrados por apreciação equitativa, sem aplicação do art. 85, § 8º-A, do CPC, entendimento que não é incompatível com aquele segundo o qual, em demandas contra operadoras de saúde, o valor da prestação a ser alcançada – medicamento, serviço ou tecnologia – integra a base de cálculo dos honorários advocatícios, na medida em que a situação das operadoras de plano de saúde, amparadas pelo Direito Privado, não é semelhante àquela do Poder Público.

E) A fixação de honorários advocatícios é cabível em incidentes processuais que resultem em alteração substancial ou extinção da lide, exceto no indeferimento do pedido de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, por ausência de previsão legal expressa.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão aborda o regime de honorários advocatícios e despesas processuais em situações específicas do processo civil, exigindo conhecimento da jurisprudência do STF e do STJ sobre o tema.

Nos termos do art. 82, CPC, as partes devem prover as despesas dos atos que realizarem ou requererem no processo, antecipando o pagamento:

"Art. 82. Salvo as disposições concernentes à gratuidade da justiça, incumbe às partes prover as despesas dos atos que realizarem ou requererem no processo, antecipando-lhes o pagamento, desde o início até a sentença final ou, na execução, até a plena satisfação do direito reconhecido no título."

O art. 85, § 8º, do CPC prevê que os honorários serão fixados por apreciação equitativa quando o proveito econômico obtido for inestimável ou irrisório, ou quando o valor da causa for muito baixo. O § 8º-A, por sua vez, estabelece que nas demandas em que o Estado for condenado a prestar saúde, os honorários serão fixados por apreciação equitativa.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois o STJ firmou entendimento no sentido de que são incabíveis honorários advocatícios em cumprimento de sentença proferida em mandado de segurança, mesmo quando necessária

a instauração de procedimento executivo. A jurisprudência interpreta restritivamente o art. 25 da Lei nº 12.016/2009, que veda a condenação em honorários no mandado de segurança salvo má-fé comprovada.

A alternativa B está incorreta, pois o STJ admite a aplicação do art. 85, § 8º, do CPC mesmo nas hipóteses de desistência de ação de desapropriação, quando o valor da causa for muito baixo, permitindo o arbitramento por equidade. Os percentuais do art. 27, § 1º, do DL nº 3.365/1941 não são absolutos nessa situação.

A alternativa C está incorreta, pois o STF e o STJ entendem que o Ministério Público, quando atua como parte, pode ser condenado ao pagamento de honorários advocatícios, não havendo ofensa à sua independência ou autonomia. A imunidade em relação a custas processuais não se estende aos honorários de sucumbência quando o Parquet litiga como parte.

A alternativa D está correta, pois o STJ (REsp 2.169.102 e REsp 2.166.690) consolidou jurisprudência no sentido de que, nas demandas contra o Poder Público envolvendo direito à saúde, os honorários são arbitrados por equidade (art. 85, § 8º-A, CPC), enquanto nas ações contra operadoras privadas de plano de saúde o valor do medicamento ou tratamento integra a base de cálculo dos honorários, aplicando-se os percentuais do art. 85, § 2º, do CPC. A distinção se justifica pela natureza jurídica diversa: Direito Público versus Direito Privado.

A alternativa E está incorreta, pois o STJ admite a condenação em honorários advocatícios no incidente de desconsideração da personalidade jurídica quando este é indeferido, aplicando-se o princípio da causalidade e o regime geral de sucumbência previsto no CPC, mesmo sem previsão legal expressa específica para esse incidente.

QUESTÃO 46

A respeito de litisconsórcio e intervenção de terceiros, é correto afirmar que:

A) Em um processo individual, pelo procedimento comum, o autor postula da operadora de seu plano de saúde o fornecimento de um novo medicamento contra a grave doença que possui. O juiz, dada a presença dos requisitos para tanto, defere a liminar assegurando o fornecimento do remédio. Em seguida, quarenta outras pessoas que alegam ser portadoras da mesma doença pedem seu ingresso como litisconsortes facultativos, também postulando a liminar já deferida anteriormente. O juiz, em vista da voluntariedade do litisconsórcio e da indisponibilidade do direito à saúde, defere acertadamente o ingresso dos litisconsortes e a eles estende a liminar.

B) Em uma ação possessória, postulam ingresso como assistentes duas pessoas: a primeira alega que os proprietários alugam a ele o imóvel objeto da demanda e a segunda, que é coproprietário. Deferido o ingresso de ambas, a vinculação de cada uma à coisa julgada que se formará será diversa, apesar da circunstância de ambos terem interesse jurídico no resultado do processo.

C) Caio adquire um automóvel de luxo em uma agência de carros usados da sua cidade. Algumas semanas depois, a seguradora Alfa ajuíza ação reivindicatória desse veículo, sustentando que foi furtado de seu proprietário, por ela segurado, e em vista disso quitou o prêmio do seguro, sendo a ela, nessa oportunidade, transferida a propriedade do bem. Julgada procedente a demanda e transitada em julgado

a sentença, foi iniciado o seu cumprimento, tendo Caio então denunciado a lide à agência que lhe vendeu o veículo, com fundamento em seu direito de regresso, o que foi corretamente deferido pelo juiz, suspendendo o cumprimento de sentença até ser encerrada a litisdenúnciação.

D) Guillermo Valle, argentino naturalizado, é comerciante individual. Em demanda fundada no Código de Defesa do Consumidor, ele é condenado a indenizar o autor por graves prejuízos. Iniciada a busca de bens no cumprimento de sentença, nada é encontrado, mas o juiz constata que empresas de que o devedor é sócio possuem diversos bens, concluindo que foram criadas apenas para albergar o patrimônio de Guillermo, impedindo que responda por suas dívidas, o que é suficiente para que esse juiz, de ofício, desconsidere a personalidade jurídica dessas empresas, determinando a penhora de seus bens com fundamento no artigo 28, § 5º, do CDC, pois a existência da personalidade jurídica é obstáculo à reparação dos danos causados ao consumidor.

E) Em diversos Estados, começa a haver séria divergência jurisprudencial sobre interpretação de uma lei federal, tanto em cada Tribunal de Justiça como entre esses Tribunais. Em vários processos houve interposição de recurso especial, até que o primeiro deles é pautado para julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça. Dada a enorme relevância do precedente a ser formado por esse julgamento e a repercussão social daí decorrente, o Relator deve admitir pessoa física ou jurídica especializada e com representatividade adequada para atuar como *amicus curiae*, a fim de que exista melhor esclarecimento da realidade e mais efetiva prestação jurisdicional, mas, como nesse caso não haverá formação de precedente qualificado, caberá agravo, de instrumento ou interno conforme o caso, que poderá ser interposto tanto pelo recorrente como pelo recorrido.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A questão aborda institutos do litisconsórcio e da intervenção de terceiros, exigindo conhecimento sobre suas hipóteses de cabimento, procedimento e efeitos.

A assistência simples e a assistência litisconsorcial distinguem-se pela vinculação à coisa julgada. Na assistência simples, o assistente possui interesse jurídico reflexo e ficará vinculado à justiça da decisão (art. 123, CPC), mas pode alegar as exceções do art. 123, I e II. Já na assistência litisconsorcial, o assistente é titular da própria relação jurídica deduzida em juízo, vinculando-se integralmente à coisa julgada, sem possibilidade de alegar vícios processuais posteriormente.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois o juiz pode limitar o litisconsórcio facultativo quando houver comprometimento da rápida solução do litígio ou dificultar a defesa ou o cumprimento da sentença (art. 113, §1º, CPC). A formação de litisconsórcio multitudinário com quarenta pessoas em processo individual já ajuizado, especialmente após deferimento de tutela provisória, compromete a celeridade processual. O juiz deveria indeferir o ingresso dessas pessoas ou determinar o desmembramento em ações autônomas, sendo incorreto deferir acriticamente esse litisconsórcio massivo.

A alternativa B está correta, pois na ação possessória o locatário possui mero interesse reflexo (interesse jurídico derivado da relação locatícia), configurando assistência simples, enquanto o coproprietário é titular

de parte do direito de propriedade discutido, caracterizando assistência litisconsorcial. Como apontado, a vinculação à coisa julgada será distinta: o assistente simples poderá alegar vícios processuais posteriores (art. 123, CPC), ao passo que o assistente litisconsorcial vincula-se integralmente à decisão, sem essa possibilidade.

A alternativa C está incorreta, pois a denunciação da lide não é cabível no cumprimento de sentença. Trata-se de intervenção de terceiro cabível apenas na fase de conhecimento (art. 125, CPC). Uma vez transitada em julgado a sentença e iniciada a execução, não há mais possibilidade de denunciar a lide à agência vendedora. Caio deveria ter promovido denunciação ainda na ação de conhecimento ou, agora, ajuizar ação autônoma de regresso contra a vendedora.

A alternativa D está incorreta, pois a desconsideração da personalidade jurídica exige instauração de incidente próprio (arts. 133 a 137, CPC), com citação dos sócios ou da pessoa jurídica para manifestação em 15 dias, assegurado contraditório prévio. O juiz não pode, de ofício e sem oportunizar defesa, desconsiderar a personalidade jurídica e determinar diretamente a penhora de bens de terceiros, ainda que aparentemente constituídos em fraude. O procedimento adotado viola o devido processo legal e a ampla defesa.

A alternativa E está incorreta, pois no julgamento de recursos especiais repetitivos (art. 1.036 e seguintes, CPC) há formação de precedente qualificado vinculante. Além disso, da decisão que admite ou inadmite *amicus curiae* não cabe recurso, conforme dispõe expressamente o art. 138, parágrafo único, CPC. A afirmação de que "não haverá formação de precedente qualificado" é equivocada, assim como a previsão de cabimento de agravo dessa decisão.

QUESTÃO 47

A respeito de tutelas de urgência, é correto afirmar que:

A) Em mandado de segurança impetrado por servidor público visando anular a pena de suspensão que lhe foi aplicada, houve pedido de suspensão da pena até o julgamento do processo. O juiz, não verificando haver elementos de convicção necessários para a medida, determina corretamente, com base no artigo 300, § 2º, do CPC, que sejam arroladas testemunhas a fim de realizar audiência de justificação.

B) Em determinado processo foi deferida liminarmente a medida de proibição de transferência de determinado veículo automotor. Após instrução, o juiz julga improcedente a demanda e revoga a tutela de urgência. O réu postula indenização pelo prejuízo decorrente da medida, porque o veículo, quando utilizado por ele durante o período de restrição à venda, envolveu-se em acidente e teve perda total, e o juiz corretamente determina a indenização com fundamento na responsabilidade objetiva prevista no artigo 302 do CPC.

C) João ajuíza demanda em face de instituição bancária alegando que foi vítima de fraude, consistente na falsificação de contrato de financiamento. O juiz defere a liminar pretendida e suspende a execução do contrato. A ré agrava e o Tribunal competente reforma a decisão, pois entende não haver suficiente prova da existência da fraude. Realizada instrução nesse processo, na sentença o juiz novamente defere a medida de suspensão, com fundamento na prova realizada, julgando procedente a demanda. Com isso,

violou a anterior decisão do Tribunal a respeito da suspensão, sujeitando-se até mesmo a medidas correicionais.

D) José move demanda em face da operadora do plano de saúde visando imediata internação para tratar doença, recusada pela ré por ser preexistente. O juiz defere a liminar mas a condiciona a caução em dinheiro. José alega que não possui condições financeiras de efetuar a caução, sendo hipossuficiente, e o juiz, corretamente, revoga a medida antecipatória com fundamento na falta de garantia.

E) Determinado imóvel, em processo de tombamento por seu valor arquitetônico e histórico, está em risco de ruína. O Município onde está o bem localizado ajuíza demanda visando sua imediata demolição e pede providência liminar nesse sentido, que é indeferida, porque será ela irreversível. Em seu agravo, o autor sustenta a reversibilidade da medida porque a ordem pode ser a qualquer momento revogada, e o agravo é corretamente improvido pelo Tribunal ad quem porque a irreversibilidade da medida que importa é a respeito da consequência prática e não apenas jurídica.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

O tema central é a tutela de urgência no processo civil, especialmente os requisitos de reversibilidade da medida liminar e a possibilidade de caução. A alternativa E está correta porque aplica adequadamente o conceito de irreversibilidade dos efeitos práticos da medida antecipatória.

Nos termos do art. 300, § 3º, do CPC:

"A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão."

Ademais, o art. 300, § 2º, do CPC estabelece:

"A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia."

E o art. 302 do CPC prevê:

"Independentemente da reparação por dano processual, a parte responde pelo prejuízo que a efetivação da tutela de urgência causar à parte adversa, se: I – a sentença lhe for desfavorável; II – obtida liminarmente a tutela em caráter antecedente, não fornecer os meios necessários para a citação do requerido no prazo de 5 (cinco) dias; III – ocorrer a cessação da eficácia da medida em qualquer hipótese legal; IV – o juiz acolher a alegação de decadência ou prescrição da pretensão do autor. Parágrafo único. A indenização será liquidada nos autos em que a medida tiver sido concedida, sempre que possível."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois embora o art. 300, § 2º, do CPC permita a audiência de justificação prévia, o mandado de segurança possui rito especial que não admite dilação probatória, especialmente a oitiva de testemunhas. A prova no mandado de segurança é exclusivamente documental, sendo incompatível com a realização de audiência de justificação para produção de prova testemunhal.

A alternativa B está incorreta. Embora a responsabilidade prevista no art. 302 do CPC seja objetiva, ela exige nexo causal entre o dano experimentado e a fruição da tutela pela parte que ao final foi vencida. No caso narrado, não se vislumbra tal nexo.

A alternativa C está incorreta, pois a decisão que reforma a liminar em sede de agravo de instrumento não impede o juiz de primeiro grau de, com base em nova prova produzida na instrução, deferir novamente a medida na sentença. A decisão do tribunal ad quem sobre a tutela provisória analisa apenas os elementos presentes naquele momento processual, não vinculando o juízo quanto ao mérito após a instrução probatória. Não há violação à decisão do tribunal nem sujeição a medidas correicionais.

A alternativa D está incorreta, pois a imposição de caução não pode inviabilizar o acesso à tutela de urgência quando a parte demonstra hipossuficiência. O juiz deve buscar outras formas de garantia ou conceder a tutela sem caução quando a exigência representar obstáculo intransponível ao exercício do direito, especialmente em caso de urgência relacionado à saúde. A revogação da medida apenas pela falta de caução, quando demonstrada a impossibilidade financeira, viola o princípio da inafastabilidade da jurisdição.

A alternativa E está correta, pois a irreversibilidade que impede a concessão da tutela antecipada é a dos efeitos práticos da medida, não apenas a possibilidade jurídica de revogação. No caso, a demolição do imóvel é irreversível na prática, pois ainda que a ordem seja revogada posteriormente, o bem já terá sido destruído e não poderá ser restaurado ao estado anterior. O tribunal corretamente improveu o agravo ao reconhecer que a irreversibilidade relevante é a consequência concreta, não a mera reversibilidade formal da decisão.

QUESTÃO 48

À vista do artigo 5º da Constituição Federal, considere as seguintes afirmativas:

I. Em face dos princípios da ultra-atividade e da retroatividade da *lex mitior*, é possível a combinação de duas normas que se conflitam no tempo para a extração de uma terceira, desde que beneficie o réu.

II. Não vulnera o princípio da incontagiabilidade da pena a decisão judicial que permite a condenado idoso se fazer substituir por terceiro, desde que com sua expressa aquiescência, na prestação de serviço à comunidade consistente em doação de sangue a hospital público.

III. O direito de permanecer calado se estende a todas as pessoas, presas ou não, que sejam acusadas ou investigadas, inclusive por comissões parlamentares de inquérito, e alcança testemunhas regularmente compromissadas, às quais, sem risco de cometimento do crime de falso testemunho, socorre a prerrogativa de deixar de revelar fatos que possam incriminá-las.

IV. Não é possível a imposição de penas de morte, de trabalhos forçados e cruéis, salvo em caso de guerra declarada.

V. É possível a extradição de brasileiro naturalizado em caso de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes.

É correto o que se afirma APENAS em

A) II e III.

B) I e V.

C) I e III.

D) III e V.

E) II e IV.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

Esta questão versa sobre garantias constitucionais penais e processuais penais previstas no art. 5º da Constituição Federal, exigindo a análise de cinco assertivas sobre temas diversos.

Nos termos do art. 5º, XLVI, da CF/88, a lei regulará a individualização da pena, vedando-se a transferência da sanção a terceiros. O princípio da irretroatividade da lei penal mais gravosa e da retroatividade da lei benéfica está consagrado no art. 5º, XL, da CF/88. Quanto à extradição, o art. 5º, LI e LII, estabelece as hipóteses em que o brasileiro pode ser extraditado.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois a jurisprudência do STF e do STJ veda a combinação de leis penais (lex tertia), ainda que para beneficiar o réu. O juiz deve aplicar integralmente a lei mais benéfica, seja a anterior ou a posterior, mas não pode extrair dispositivos de cada uma para criar uma terceira norma. A retroatividade e a ultra-atividade da lex mitior implicam a aplicação integral da lei mais favorável, não a hibridização de normas.

O item II está incorreto, pois viola frontalmente o princípio da intranscendência ou pessoalidade da pena (art. 5º, XLV, CF/88), segundo o qual nenhuma pena passará da pessoa do condenado. A prestação de serviço à comunidade é sanção personalíssima, que não pode ser cumprida por terceiro, ainda que com anuência do condenado. Permitir substituição configuraria transferência de pena a pessoa diversa do autor do delito.

O item III está correto, pois o direito ao silêncio (nemo tenetur se detegere) estende-se a investigados, acusados e testemunhas quando suas respostas puderem incriminá-las. A testemunha, mesmo compromissada, tem o direito de não responder perguntas autoincriminatórias sem incorrer em falso testemunho, tratando-se de garantia contra a autoincriminação aplicável inclusive em inquéritos parlamentares.

O item IV está incorreto, pois a Constituição veda absolutamente as penas de morte (salvo em caso de guerra declarada), de caráter perpétuo, de trabalhos forçados, de banimento e cruéis (art. 5º, XLVII, CF/88). A expressão "salvo em caso de guerra declarada" aplica-se apenas à pena de morte, não às demais vedações. Penas de trabalhos forçados e cruéis são absolutamente proibidas, mesmo em guerra.

O item V está correto, pois o art. 5º, LI, da CF/88 permite a extradição de brasileiro naturalizado em caso de crime comum praticado antes da naturalização ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, a qualquer tempo. Trata-se de exceção expressa à regra geral de não extradição de brasileiros.

QUESTÃO 49

Tendo em vista o artigo 60 da Constituição Federal, é correto afirmar que

A) a Constituição poderá ser emendada mediante proposta de um terço das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria absoluta de seus membros.

B) não será objeto de deliberação proposta de emenda tendente a abolir o princípio da proibição da retroatividade das leis tributárias.

C) a matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma legislatura.

D) a Constituição não poderá ser emendada na vigência de guerra declarada.

E) emenda constitucional somente pode ter por objeto alteração, inclusão ou revogação de dispositivo da Constituição.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata das regras de emendabilidade da Constituição Federal, previstas no art. 60 da CF/88, que disciplina tanto os aspectos formais (legitimidade, quórum de aprovação) quanto materiais (limites de conteúdo) para modificação do texto constitucional.

Nos termos do art. 60, caput e §§ 1º ao 5º, da CF/88:

"Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal; II - do Presidente da República; III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros. § 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. § 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros. § 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem. § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: I - a forma federativa de Estado; II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais. § 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a Constituição exige que a proposta de emenda seja apresentada por mais da metade das Assembleias Legislativas (e não apenas um terço), manifestando-se cada uma pela maioria relativa (e não absoluta) de seus membros, conforme art. 60, III, da CF/88.

A alternativa B está correta, pois o princípio da proibição da retroatividade das leis tributárias constitui garantia individual e integra o rol das cláusulas pétreas previstas no art. 60, § 4º, da CF/88.

A alternativa C está incorreta, pois o art. 60, § 5º, da CF/88 estabelece que a vedação de reapresentação da matéria rejeitada ou havida por prejudicada se refere à mesma sessão legislativa (período anual de funcionamento do Congresso), e não à mesma legislatura (período de quatro anos).

A alternativa D está incorreta, pois o art. 60, § 1º, da CF/88 veda a emenda constitucional durante a vigência de intervenção federal, estado de defesa ou estado de sítio, não mencionando a guerra declarada como impedimento ao poder constituinte derivado reformador.

A alternativa E está incorreta, pois uma emenda constitucional pode conter disposições autônomas, sem necessariamente alterar, incluir ou revogar dispositivo numerado da Constituição. A EC nº 111/2021, por exemplo, possui dispositivos autônomos sobre regras de transição e aplicação temporal.

QUESTÃO 50

Considere as seguintes afirmativas:

I. No caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário, em qualquer caso, indenização ulterior.

II. A pequena propriedade rural, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva.

III. Bens particulares podem ser desapropriados por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e ulterior indenização em dinheiro.

IV. Aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros da geração seguinte.

V. É assegurado aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem. À luz do direito de propriedade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, são corretas APENAS as afirmativas

A) I e II.

B) III e IV.

C) II e III.

D) I e IV.

E) II e V.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata do direito de propriedade e direitos autorais previstos no artigo 5º da Constituição Federal.

Nos termos do art. 5º, XXV, da CF/88:

"no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;"

O art. 5º, XXVI, da CF/88 dispõe:

"a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;"

O art. 5º, XXIV, da CF/88 estabelece:

"a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;"

O art. 5º, XXVII, da CF/88 prevê:

"aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;"

O art. 5º, XXVIII, "b", da CF/88 assegura:

"o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;"

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois a Constituição assegura indenização ulterior apenas "se houver dano", e não "em qualquer caso" como afirma a assertiva. A requisição administrativa em situação de perigo público iminente somente gera direito à indenização se comprovado prejuízo ao proprietário.

O item II está correto, pois reproduz literalmente o dispositivo constitucional que protege a pequena propriedade rural trabalhada pela família contra penhora decorrente de débitos da atividade produtiva, assegurando a função social da propriedade e a dignidade do agricultor familiar.

O item III está incorreto, pois a Constituição exige indenização "prévia", e não "ulterior" como afirma o item. A prévia e justa indenização em dinheiro é requisito essencial para a desapropriação, garantindo proteção ao proprietário contra expropriação arbitrária do Estado.

O item IV está incorreto, pois o direito autoral é transmissível aos herdeiros "pelo tempo que a lei fixar", e não apenas "da geração seguinte". A Constituição não limitou a transmissibilidade a uma única geração, delegando à legislação infraconstitucional a fixação do prazo de proteção post mortem.

O item V está correto, pois assegura aos criadores, intérpretes e suas representações sindicais e associativas o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras, garantindo a proteção da propriedade intelectual e dos direitos conexos aos direitos autorais.

Portanto, estão corretas apenas as afirmativas II e V.

QUESTÃO 51

Considere as seguintes afirmativas:

I. É constitucional a utilização de vestimentas ou acessórios relacionados a crença ou religião nas fotos de documentos oficiais, desde que não impeçam a adequada identificação individual, com rosto visível.

II. É inconstitucional legislação que permite a Estado da Federação adquirir e manter a Bíblia Sagrada em bibliotecas públicas.

III. É constitucional o ensino religioso confessional como disciplina facultativa dos horários normais das escolas públicas de ensino médio.

IV. É constitucional a possibilidade de a Administração Pública, inclusive durante o estágio probatório, estabelecer critérios alternativos para o regular exercício dos deveres funcionais inerentes aos cargos públicos, em face de servidores que invocam escusa de consciência por motivos de crença religiosa, desde que presente a razoabilidade da alteração, não se caracterize o desvirtuamento do exercício de suas funções e não acarrete ônus desproporcional à Administração Pública, que deverá decidir de maneira fundamentada.

Levando-se em conta a jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, são corretas APENAS as afirmativas

A) I e II.

B) II e III.

C) III e IV.

D) I e III.

E) I e IV.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão exige o conhecimento da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre liberdade religiosa e escusa de consciência, temas regulados pelo art. 5º, VI, VII e VIII, da Constituição Federal.

Nos termos do art. 5º, VI, VII e VIII, da CF/88:

"VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;"

"VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;"

"VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;"

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois o Supremo Tribunal Federal, no Tema 953, firmou entendimento de que a liberdade religiosa assegura o uso de vestimentas e acessórios religiosos em documentos oficiais, desde que não impeçam a identificação do indivíduo, com o rosto plenamente visível. A medida harmoniza a liberdade de crença com a necessidade de identificação civil.

O item II está incorreto, pois o STF declarou constitucional a aquisição e manutenção da Bíblia Sagrada em bibliotecas públicas, compreendendo que a medida não viola o princípio da laicidade estatal, desde que não haja imposição ou favorecimento de determinada religião, mas sim disponibilização de acervo cultural e religioso diversificado.

O item III está incorreto, pois o STF admite o ensino religioso de natureza confessional, desde que a matrícula seja facultativa. Entretanto, o artigo 210, § 1º, da Constituição prevê essa disciplina nos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, não de ensino médio, como afirma o item.

O item IV está correto, pois o Supremo Tribunal Federal reconhece a possibilidade de a Administração Pública estabelecer prestações alternativas para servidores que invocam escusa de consciência por motivos religiosos, inclusive durante o estágio probatório, desde que observados os critérios de razoabilidade, proporcionalidade, ausência de desvirtuamento funcional e inexistência de ônus desproporcional ao serviço público, mediante decisão administrativa fundamentada.

QUESTÃO 52

Relativamente à Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo é correto afirmar que

A) o Procurador-Geral de Justiça será nomeado pelo Governador dentre os Procuradores e Promotores de Justiça integrantes de lista tríplice, elaborada pela instituição, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

B) a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça, por iniciativa de um terço do Colégio de Procuradores de Justiça, dependerá da aprovação de dois terços de seus integrantes, mediante voto secreto.

C) o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça é composto por 25 (vinte e cinco) membros, integrado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, pelo Secretário do Conselho Superior do Ministério Público e pelos 11 (onze) Procuradores de Justiça mais antigos da classe, como membros natos, e por 11 (onze) Procuradores de Justiça eleitos por todos os Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução consecutiva.

D) o Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional é integrado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, por um membro do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, por um membro do Conselho Superior do Ministério Público, por um Procurador de Justiça não integrante do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça ou do Conselho Superior do Ministério Público e por 2 (dois) Promotores de Justiça, dos quais um titular de cargo da comarca de São Paulo e um titular de cargo de comarca do interior.

E) o Conselho Superior do Ministério Público é integrado pelo Procurador-Geral de Justiça, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ambos membros natos, e por 9 (nove) Procuradores de Justiça eleitos, sendo 3 (três) pelos Procuradores de Justiça e 6 (seis) pelos Promotores de Justiça.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. O art. 10, caput, da LC 734/93 exige que o Procurador-Geral de Justiça seja nomeado dentre os Procuradores de Justiça integrantes de lista tríplice — não "Procuradores e Promotores de Justiça". Apenas Procuradores de Justiça (segunda instância) podem concorrer ao cargo.

A alternativa B está incorreta. O art. 15 exige que a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça seja de iniciativa da maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça — e não de "um terço", como afirma a alternativa.

A alternativa C está incorreta. O art. 23 estabelece que o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça é composto por 42 (quarenta e dois) Procuradores de Justiça: o Procurador-Geral de Justiça, o Corregedor-Geral do Ministério Público, 20 (vinte) Procuradores de Justiça mais antigos (natos) e 20 (vinte) eleitos — e não 25 membros, nem inclui o "Secretário do Conselho Superior" na composição.

A alternativa D está correta. O art. 57 da LC 734/93 (composição do Conselho do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional), a descrição da alternativa D corresponde muito de perto ao texto legal — PGJ, Corregedor-Geral, um membro do Órgão Especial, um membro do Conselho Superior, um membro de 2ª instância não integrante de nenhum dos dois colegiados, e dois membros de 1ª instância (Capital e Interior), porém parece-nos mais correta a

A alternativa E está incorreta. O Conselho Superior do Ministério Público é integrado pelo Procurador-Geral de Justiça e pelo Corregedor-Geral (ambos natos) e por 9 Procuradores de Justiça eleitos, sendo 3 pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça e 6 pelos demais integrantes da carreira — números que a alternativa reproduz corretamente (3 e 6), ainda que descreva os eleitores de forma simplificada como "Procuradores" e "Promotores". O erro da alternativa E está em dois pontos, que juntos distorcem a composição prevista no art. 26 da LC 734/93:

1º erro — quanto aos 3 membros:

A alternativa diz que esses 3 são eleitos "pelos Procuradores de Justiça". Isso está errado: a lei diz que eles são eleitos apenas pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça — e não pelos Procuradores de Justiça em geral. O Órgão Especial é um colegiado restrito (composto por 42 Procuradores de Justiça, entre natos e eleitos), e não se confunde com a totalidade dos Procuradores de Justiça da carreira.

2º erro — quanto aos 6 membros:

A alternativa diz que esses 6 são eleitos "pelos Promotores de Justiça". Isso também está errado: a lei diz que eles são eleitos pelo restante da classe, ou seja, por todos os demais integrantes da carreira que não fazem parte do Órgão Especial — o que inclui tanto Promotores de Justiça quanto Procuradores de Justiça (os que não integram o Órgão Especial). Não é uma eleição restrita apenas aos Promotores.

QUESTÃO 53

Considerada a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo, é **INCORRETO** afirmar:

A) O membro vitalício somente perderá o cargo ou terá cassada a aposentadoria ou disponibilidade por sentença transitada em julgado, proferida em ação civil própria, nos casos de prática de crime incompatível com o exercício do cargo (após decisão judicial transitada em julgado), de exercício de advocacia (salvo se aposentado) e de abandono do cargo por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos.

B) A ação civil para a decretação da perda do cargo, da cassação da aposentadoria ou da disponibilidade do membro vitalício será proposta pelo Procurador-Geral de Justiça perante o Tribunal de Justiça, depois de autorizado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.

C) Por motivo de interesse público, o Conselho Superior do Ministério Público poderá determinar, pelo voto da maioria absoluta de seus integrantes, o afastamento cautelar do membro vitalício, antes ou durante o curso da ação, sem prejuízo de seus vencimentos.

D) O membro não vitalício estará sujeito às penas de demissão, cassação da aposentadoria ou da disponibilidade, impostas em processo administrativo, nos casos de prática de crime incompatível com o exercício do cargo (após decisão judicial transitada em julgado), de exercício de advocacia (salvo se aposentado) e de abandono do cargo por prazo superior a 30 (trinta) dias corridos, sem prejuízo do não vitaliciamento, quando for o caso.

E) Instaurado o processo administrativo disciplinar, o membro não vitalício ficará automaticamente suspenso do exercício funcional, até definitivo julgamento, sem prejuízo dos vencimentos.

Comentários

A alternativa correta é a letra **C**. A questão exige conhecimento sobre o regime disciplinar dos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, especialmente quanto às diferenças entre membros vitalícios e não vitalícios.

A alternativa A está incorreta, pois reproduz literalmente o art. 157 da LC 734/93:

"Artigo 157 - O membro vitalício do Ministério Público somente perderá o cargo ou terá cassada a aposentadoria ou disponibilidade por sentença judicial transitada em julgado, proferida em ação civil própria nos seguintes casos: I - prática de crime incompatível com o exercício do cargo, após decisão judicial transitada em julgado; II - exercício da advocacia, salvo se aposentado; III - abandono do cargo por prazo superior a trinta dias corridos."

A alternativa B está incorreta, pois reproduz literalmente o art. 158, caput, da LC 734/93:

"Artigo 158 - A ação civil para a decretação da perda do cargo, da cassação da aposentadoria ou da disponibilidade será proposta pelo Procurador-Geral de Justiça perante o Tribunal de Justiça do Estado, após autorização do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, na forma prevista nesta lei complementar."

A alternativa C está correta. Essa é a única alternativa de teor incorreto, conforme pede o enunciado. Deve, portanto, ser assinalada. O art. 158, parágrafo único, da LC 734/93 exige o voto de 2/3 (dois terços) dos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público para determinar o afastamento cautelar do membro vitalício. Vejamos:

"Artigo 158 - (...) Parágrafo único - Por motivo de interesse público, o Conselho Superior do Ministério Público poderá determinar, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus integrantes, o afastamento cautelar do membro do Ministério Público, antes ou durante o curso da ação, sem prejuízo de seus vencimentos."

A alternativa D está incorreta, pois reproduz literalmente o art. 159, caput, da LC 734/93:

"Artigo 159 - O membro não vitalício do Ministério Público estará sujeito às penas de demissão, cassação da aposentadoria ou da disponibilidade, impostas em processo administrativo no qual lhe será assegurada ampla defesa, nos mesmos casos previstos no artigo 157, desta lei complementar, sem prejuízo do não vitaliciamento, quando for o caso."

A alternativa E está incorreta, pois reproduz literalmente o art. 159, parágrafo único, da LC 734/93:

“Artigo 159 - (...) Parágrafo único - Instaurado o processo administrativo disciplinar, o membro do Ministério Público não vitalício ficará automaticamente suspenso do exercício funcional, até definitivo julgamento, sem prejuízo dos vencimentos.”

QUESTÃO 54

Considere as seguintes afirmativas:

I. A tese de que há hierarquia entre normas constitucionais originárias, dando azo à declaração de inconstitucionalidade de umas em face de outras, é compatível com o sistema de constituição rígida.

II. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, o que implica dizer que essa jurisdição lhe é atribuída para impedir que se desrespeite a Constituição como um todo para, com relação a ela, exercer o papel de fiscal do Poder Constituinte originário, a fim de verificar se este teria, ou não, violado os princípios de direito suprapositivo que ele próprio havia incluído no texto da mesma Constituição.

III. As cláusulas pétreas podem ser invocadas para sustentação da tese da inconstitucionalidade de normas constitucionais superiores, porque a Constituição, além de prevê-las como limites ao Poder Constituinte derivado ao rever ou ao emendar a Constituição elaborada pelo Poder Constituinte Originário, abarca as normas cuja observância se impõe ao próprio Poder Constituinte originário com relação a outras que não sejam consideradas como cláusulas pétreas e que, portanto, podem ser emendadas.

Tendo em conta a jurisprudência dominante no Supremo Tribunal Federal:

- A) todas as afirmativas estão corretas.
- B) estão corretas apenas as afirmativas I e III.
- C) estão corretas apenas as afirmativas II e III.
- D) estão corretas apenas as afirmativas I e II.
- E) nenhuma das afirmativas está correta.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

Esta questão trata dos limites do Poder Constituinte Originário e da hierarquia entre normas constitucionais, tema sobre o qual o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento consolidado.

O Poder Constituinte Originário é inicial, pois instaura uma nova ordem jurídica e cria o Estado. É poder autônomo e soberano, incondicionado, pois não se submete a nenhum parâmetro previamente estabelecido

para manifestação. Dessa forma, conquanto exista debate doutrinário sobre limitações transcendentais ou imanentes, a jurisprudência do STF não admite hierarquia entre normas constitucionais originárias.

As cláusulas pétreas, previstas no art. 60, §4º, da CF/88, atuam como limites ao Poder Constituinte Derivado, não ao Originário. O STF exerce a guarda da Constituição fiscalizando o Poder Constituinte Derivado, não o Originário.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois a tese de hierarquia entre normas constitucionais originárias é incompatível com o sistema de constituição rígida adotado pelo Brasil. O STF rejeita a existência de normas constitucionais originárias inconstitucionais, aplicando o princípio da unidade da Constituição, segundo o qual as normas constitucionais devem ser vistas não como normas isoladas, mas como preceitos integrados num sistema unitário de regras e princípios. Todas as normas originárias possuem o mesmo grau hierárquico.

O item II está incorreto, pois embora seja verdade que compete ao STF a guarda da Constituição e que tal jurisdição se destina a fiscalizar o Poder Constituinte Derivado, o trecho final contém erro grave ao mencionar "verificar se este esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização que ele próprio havia incluído no texto da mesma Constituição". Tal redação mistura conceitos incompatíveis e não reflete a jurisprudência do STF sobre o controle de constitucionalidade.

O item III está incorreto, pois as cláusulas pétreas não podem ser invocadas para sustentar inconstitucionalidade de normas constitucionais originárias. Elas são limites apenas ao Poder Constituinte Derivado, conforme entendimento pacífico do STF. Não há normas constitucionais originárias cuja observância se tenha imposto ao próprio Poder Constituinte Originário, pois este é juridicamente ilimitado. O Poder Constituinte Derivado, sim, possui natureza jurídica secundária e está limitado e subordinado ao criador, sofrendo restrições de ordem material (cláusulas pétreas), circunstancial e formal.

Portanto, a alternativa E é o gabarito, pois nenhuma das afirmativas está correta segundo a jurisprudência do STF.

QUESTÃO 55

Considere as seguintes afirmativas:

I. Compete, concorrentemente, à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 (vinte) anos, a partir do segundo ano de sua emissão.

II. São isentas de impostos federais, estaduais e municipais as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária.

III. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, aos requisitos de aproveitamento racional e adequado, utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação

do meio ambiente, observância das disposições que regulam as relações de trabalho, e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. À vista dos dispositivos da Constituição Federal pertinentes ao tema, está correto o que consta de

A) I, II e III.

B) I e III, apenas.

C) II e III, apenas.

D) I e II, apenas.

E) II, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão versa sobre o regime constitucional e legal da desapropriação para fins de reforma agrária, exigindo o confronto dos itens com os dispositivos da Lei nº 8.629/93 e da Constituição Federal.

Nos termos do art. 2º, §1º, da Lei nº 8.629/93:

"Compete à União desapropriar por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social."

Quanto às operações de transferência de imóveis desapropriados, o art. 5º da mesma lei estabelece:

"A desapropriação por interesse social, aplicável ao imóvel rural que não cumpra sua função social, importa prévia e justa indenização em títulos da dívida agrária."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois a competência para desapropriar imóvel rural por interesse social para fins de reforma agrária é exclusiva da União, e não concorrente com Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme expressamente previsto no art. 2º, §1º, da Lei nº 8.629/93. A afirmação de competência concorrente contraria frontalmente o texto legal.

O item II está correto, pois as operações de transferência de imóveis desapropriados para fins de reforma agrária são, de fato, isentas de impostos federais, estaduais e municipais, conforme previsão constitucional e legal que visa facilitar e desonerar o processo de reforma agrária, não impondo custos tributários às transferências decorrentes desse procedimento de interesse social.

O item III está correto, pois de acordo com o artigo 186 da CF, a função social da propriedade rural exige o cumprimento simultâneo dos seguintes requisitos:

- aproveitamento racional e adequado;

- utilização adequada dos recursos naturais e preservação ambiental;
- observância das normas trabalhistas;
- exploração que favoreça o bem-estar de proprietários e trabalhadores.

QUESTÃO 56

Considere as seguintes afirmativas:

I. O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, é proporcional à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma dessas unidades da Federação tenha menos de 4 (quatro) ou mais de 70 (setenta) Deputados.

II. Os Deputados, desde a eleição, são submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal.

III. Embora militares e ainda que em tempo de guerra, Deputados não poderão ser incorporados às Forças Armadas. À vista dos dispositivos pertinentes da Constituição Federal:

- A) todas as afirmativas estão corretas.**
- B) estão corretas apenas as afirmativas I e III.**
- C) estão corretas apenas as afirmativas II e III.**
- D) estão corretas apenas as afirmativas I e II.**
- E) nenhuma das afirmativas está correta.**

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão exige conhecimento sobre as regras constitucionais aplicáveis aos Deputados Federais, especificamente quanto à composição da Câmara dos Deputados, às prerrogativas de foro e às vedações em matéria militar.

Nos termos do art. 45, §1º, da Constituição Federal de 1988:

"O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados."

Quanto ao foro por prerrogativa de função dos parlamentares, o art. 53, §1º, da CF/88 dispõe:

"Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal."

Sobre a vedação de incorporação às Forças Armadas, o art. 53, §7º, da CF/88 estabelece:

"A incorporação às Forças Armadas de Deputados e Senadores, embora militares e ainda que em tempo de guerra, dependerá de prévia licença da Casa respectiva."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois a Constituição Federal estabelece que nenhuma unidade da Federação pode ter menos de oito Deputados, e não menos de quatro como afirma a assertiva. O limite máximo de setenta Deputados está correto, mas o piso mínimo constitucional é de oito representantes.

O item II está incorreto, pois os Deputados são submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal desde a expedição do diploma, e não desde a eleição, como afirma o enunciado. A prerrogativa de foro inicia-se com a diplomação, momento posterior à eleição.

O item III está incorreto, pois a Constituição não veda absolutamente a incorporação de Deputados militares às Forças Armadas, mesmo em tempo de guerra. O que o texto constitucional exige é prévia licença da Câmara dos Deputados para que tal incorporação ocorra, tratando-se de condição e não de proibição.

Portanto, a ALTERNATIVA E é o gabarito, pois nenhuma das afirmativas está correta.

QUESTÃO 57

É INCORRETO afirmar:

A) Se nenhum candidato a Presidente da República alcançar maioria absoluta na primeira votação, será feita nova eleição em até 20 (vinte) dias depois da proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

B) se, decorridos 10 (dez) dias da data fixada para a posse em sessão do Congresso Nacional, o Presidente ou o Vice-Presidente da República, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

C) ocorrendo a vacância dos cargos de Presidente e de Vice-Presidente da República nos últimos 2 (dois) anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos será feita pelo Congresso Nacional 30 (trinta) dias depois da última vaga.

D) o mandato do Presidente da República é de 4 (quatro) anos e terá início em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua eleição.

E) o Presidente e o Vice-Presidente da República não poderão, sem licença do Congresso Nacional, ausentar-se do País por período superior a 15 (quinze) dias, sob pena de perda do cargo.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra D.

O tema central da questão é o processo de eleição, posse e vacância do Presidente e Vice-Presidente da República, havendo erro quanto ao prazo para realização do segundo turno eleitoral.

Nos termos do art. 77, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal:

"§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos."

O art. 78 da CF/88 dispõe sobre a posse:

"Art. 78. O Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro, sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

Parágrafo único. Se, decorridos dez dias da data fixada para a posse, o Presidente ou o Vice-Presidente, salvo motivo de força maior, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, haverá segundo turno em até 20 dias após a proclamação do resultado, entre os dois candidatos mais votados. Artigo 77, § 3º.

A alternativa B está correta, pois reproduz literalmente o disposto no parágrafo único do art. 78 da CF/88, estabelecendo que se o Presidente ou Vice-Presidente não assumir o cargo em 10 dias da data fixada para a posse, salvo motivo de força maior, o cargo será declarado vago.

A alternativa C está correta, pois conforme o art. 81, §1º, da CF/88, ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do mandato, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois de aberta a última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

A alternativa D está incorreta, pois a redação atual do artigo 82 estabelece que o mandato presidencial terá início em 5 de janeiro do ano seguinte ao da eleição. A mudança foi realizada pela EC nº 111/2021 e aplica-se a partir das eleições de 2026. Portanto, a afirmação de que o mandato se inicia em 1º de janeiro está desatualizada.

A alternativa E está correta, pois reproduz fielmente o art. 83 da CF/88, que veda ao Presidente e Vice-Presidente ausentarem-se do País por período superior a quinze dias sem licença do Congresso Nacional, sob pena de perda do cargo.

QUESTÃO 58

Considere as seguintes afirmativas:

I. Na promoção de entrância para entrância, é obrigatória a promoção do juiz que figure por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) alternadas em lista de merecimento.

II. Na promoção de entrância para entrância, na apuração de antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado da maioria absoluta de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação.

III. Nos tribunais com número superior a 25 (vinte e cinco) julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de 11 (onze) e o máximo de 25 (vinte e cinco) membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno.

IV. Um quinto dos lugares dos Tribunais dos Estados será composto de Procuradores de Justiça com mais de 10 (dez) anos de carreira e de Advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de 10 (dez) anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Está correto o que consta APENAS de

A) I e II.

B) II e III.

C) III e IV.

D) I e III.

E) II e IV.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão aborda regras constitucionais sobre a carreira da magistratura, especialmente quanto à promoção por merecimento e antiguidade, além da composição dos tribunais. Analisemos cada item à luz da Constituição Federal.

Nos termos do art. 93, II, alínea "b", da CF/88:

"na promoção por merecimento, o juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento terá assegurada a promoção na lista seguinte, salvo se não aceitar a promoção;"

Quanto à recusa do juiz mais antigo, o art. 93, II, alínea "d", estabelece:

"na apuração de antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;"

Sobre o órgão especial, o art. 93, XI, dispõe:

"nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antiguidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno;"

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois a Constituição estabelece que na promoção por merecimento, é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento. Artigo 93, II, "a".

O item II está incorreto, pois o art. 93, II, alínea "d", exige o voto fundamentado de dois terços dos membros do tribunal para recusar o juiz mais antigo, e não maioria absoluta como afirma o item.

O item III está correto, pois reproduz fielmente o disposto no art. 93, XI, da CF/88, quanto à constituição do órgão especial nos tribunais com número superior a 25 julgadores, seus requisitos numéricos e forma de provimento das vagas.

O item IV está incorreto, pois o artigo 94 reserva um quinto das vagas aos:

- membros do Ministério Público com mais de dez anos de carreira; e
- advogados com notório saber jurídico, reputação ilibada e mais de dez anos de atividade profissional.

A Constituição não restringe a vaga do Ministério Público aos Procuradores de Justiça. A expressão constitucional é mais ampla: "membros do Ministério Público".

QUESTÃO 59

Relativamente à ação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estaduais ou municipais, contestados em face da Constituição paulista ou por omissão de medida necessária para tornar efetiva norma ou princípio constitucional estadual, e considerado o artigo 90 da Constituição do Estado de São Paulo, assinale a alternativa que contém enunciado normativo cuja execução foi suspensa pela Resolução nº 46, de 2005, do Senado Federal, em virtude de declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 199.293-0:

A) o Procurador-Geral de Justiça será sempre ouvido nas ações diretas de inconstitucionalidade.

B) quando o Tribunal de Justiça apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Procurador-Geral do Estado, a quem caberá defender, no que couber, o ato ou o texto impugnado.

C) declarada a inconstitucionalidade, a decisão será comunicada à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal interessada, para a suspensão da execução, no todo ou em parte, da lei ou do ato normativo.

D) declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma da Constituição do Estado de São Paulo, a decisão será comunicada ao Poder competente para a adoção das providências necessárias à prática do ato que lhe compete ou início do processo legislativo, e, em se tratando de órgão administrativo, para a sua ação em 30 (trinta) dias, sob pena de responsabilidade.

E) somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou de seu órgão especial poderá o Tribunal de Justiça declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, como objeto de ação direta. Direito da Infância e da Juventude

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão trata do controle de constitucionalidade estadual e exige o conhecimento da declaração de inconstitucionalidade proferida pelo STF no RE 199.293-0, cuja execução foi suspensa pelo Senado Federal por meio da Resolução nº 46/2005.

O artigo 90, §2º, da Constituição do Estado de São Paulo, na redação original, estabelecia que a comunicação da decisão seria feita à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal para suspensão da execução da lei ou ato normativo declarado inconstitucional. O STF declarou esse dispositivo inconstitucional, por violar a competência privativa do Senado Federal prevista no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, que determina:

"Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal: [...] X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois o dispositivo que prevê a oitiva obrigatória do Procurador-Geral de Justiça nas ações diretas de inconstitucionalidade não foi objeto de declaração de inconstitucionalidade pelo STF no RE 199.293-0, permanecendo válido como regra do controle concentrado estadual, em consonância com o modelo federal que exige a manifestação do Procurador-Geral da República.

A alternativa B está incorreta, pois a norma que determina a citação prévia do Procurador-Geral do Estado para defender o ato impugnado também não foi declarada inconstitucional no referido recurso extraordinário, tratando-se de regra processual compatível com o princípio do contraditório e da ampla defesa aplicável ao controle abstrato de constitucionalidade.

A alternativa C está correta, pois reproduz exatamente o conteúdo do artigo 90, §2º, da Constituição paulista, declarado inconstitucional pelo STF no RE 199.293-0 e cuja execução foi suspensa pela Resolução nº 46/2005

do Senado Federal, por usurpar a competência privativa do Senado para suspender a execução de lei declarada inconstitucional.

A alternativa D está incorreta, pois o dispositivo sobre declaração de inconstitucionalidade por omissão e comunicação ao Poder competente para adoção de providências não foi objeto da declaração de inconstitucionalidade no julgado mencionado, tratando-se de norma válida que reproduz, no âmbito estadual, o modelo da ação direta de inconstitucionalidade por omissão.

A alternativa E está incorreta, pois a cláusula de reserva de plenário (ou de seu órgão especial) para declaração de inconstitucionalidade, exigindo maioria absoluta, não foi declarada inconstitucional no RE 199.293-0, sendo norma reproduzida do artigo 97 da Constituição Federal e essencial ao sistema de controle difuso de constitucionalidade.

QUESTÃO 60

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) A permanência, em programa de acolhimento familiar, de criança ou adolescente, terá duração máxima de 18 (dezoito) meses, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, nos termos de decisão judicial fundamentada.

B) A manutenção da inserção em programa de acolhimento institucional ou familiar, de criança ou adolescente, requer reavaliação da situação do acolhido, a cada 03 (três) meses, no máximo, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe multidisciplinar ou interprofissional, decidir, fundamentadamente, acerca da reintegração familiar ou colocação em família substituta, quer por guarda, tutela ou por adoção.

C) Não será deferida guarda provisória em casos de adoção por estrangeiro.

D) A guarda poderá ser concedida apenas para deferir o direito de representação para a prática de atos determinados da vida civil.

E) O direito de sigilo sobre o nascimento e entrega do filho à adoção, introduzido no art. 19-A, § 9º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei nº 13.509/2017, limita a obrigação legal de busca da família extensa e do suposto pai, resguardado o direito do adotado de conhecer suas origens biológicas, nos termos do art. 48 do referido Estatuto.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra **A**. A questão versa sobre normas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) relativas ao acolhimento institucional, familiar e às modalidades de colocação em família substituta.

A alternativa A está incorreta, pois o limite máximo de 18 meses de permanência se aplica somente ao programa de acolhimento institucional, e não ao acolhimento familiar, como generaliza a alternativa. A previsão está no Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 19, § 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária”.

A alternativa B está correta, pois descreve adequadamente o procedimento de reavaliação periódica para crianças e adolescentes em programas de acolhimento, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 19, § 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei”.

A alternativa C está correta, pois a lei veda expressamente a concessão de guarda provisória em procedimentos de adoção por estrangeiros, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 33, § 1º A guarda destina-se a regularizar a posse de fato, podendo ser deferida, liminar ou incidentalmente, nos procedimentos de tutela e adoção, exceto no de adoção por estrangeiros”.

A alternativa D está correta, pois reflete uma das finalidades excepcionais da guarda, que é suprir a falta dos pais para a prática de atos específicos, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 33, § 2º Excepcionalmente, deferir-se-á a guarda, fora dos casos de tutela e adoção, para atender a situações peculiares ou suprir a falta eventual dos pais ou responsável, podendo ser deferido o direito de representação para a prática de atos determinados”.

A alternativa E está correta, pois o direito ao sigilo da mãe que entrega o filho para adoção é garantido, sem prejuízo do direito do adotado de, futuramente, conhecer sua origem biológica. A previsão está no Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 19-A, § 9º É garantido à mãe o direito ao sigilo sobre o nascimento, respeitado o disposto no art. 48 desta Lei.” O referido artigo 48, por sua vez, estabelece: “Art. 48. O adotado tem direito de conhecer sua origem biológica, bem como de obter acesso irrestrito ao processo no qual a medida foi aplicada e seus eventuais incidentes, após completar 18 (dezoito) anos”.

QUESTÃO 61

Assinale a alternativa correta:

A) As ações de obrigação de fazer, com ou sem cumulação com indenização por danos, nas quais se discute descumprimento de obrigação contratual de operadora de plano de saúde em fornecer tratamento integral a menor portador de TEA (Transtorno do Espectro Autista), serão de competência da Vara da Infância e da Juventude.

B) As ações para proteção judicial dos Interesses Individuais, Difusos ou Coletivos, próprios da infância e da adolescência, protegidos pela Constituição e pela Lei, serão propostas no foro do local onde ocorreu ou deva ocorrer a ação ou omissão, cujo juízo terá competência absoluta.

C) Em caso de desistência ou abandono da ação civil proposta por associação legitimada a que se refere o artigo 210, § 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Ministério Público deverá assumir a titularidade ativa da ação.

D) Nas ações que tenham por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz poderá, em caso de *fumus boni iuris* e de *periculum in mora*, conceder a tutela, liminarmente ou após prévia justificativa com citação do réu, impondo, de ofício, multa diária ao réu, desde que suficiente ou compatível com a obrigação, fixando, ainda, prazo razoável para o cumprimento do preceito.

E) No caso de ato infracional análogo ao crime de dano qualificado, sendo os bens danificados pertencentes à União (ex: cerca de acesso ao prédio da Caixa Econômica Federal), será competente a Justiça Federal.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre regras processuais aplicáveis às ações envolvendo direitos da criança e do adolescente, especialmente no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois ações de obrigação de fazer cumuladas com indenização por danos materiais ou morais contra operadora de plano de saúde têm natureza civil patrimonial e seguem as regras gerais de competência do CPC, não sendo atraídas para a Vara da Infância e Juventude apenas porque envolvem menor portador de TEA. A competência da Vara Especializada restringe-se às ações tipicamente previstas no ECA, como medidas de proteção, atos infracionais e pedidos de colocação em família substituta.

A alternativa B está incorreta, pois embora o ECA estabeleça que as ações para proteção de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos da infância e juventude devam ser propostas no foro do local onde ocorreu ou deva ocorrer a ação ou omissão, a competência é funcional (e não absoluta em todos os casos), admitindo-se redistribuição quando houver conexão ou prevenção com outras ações.

A alternativa C está incorreta, pois, em caso de desistência ou abandono da ação civil proposta por associação legitimada, o Ministério Público ou outro legitimado poderá assumir a titularidade ativa, mas não há obrigatoriedade automática de assunção pelo MP. O dispositivo faculta a sucessão processual, sem impor dever vinculante.

A alternativa D está correta, pois reproduz fielmente a regra das ações de obrigação de fazer ou não fazer previstas no ECA, que autoriza o juiz a conceder tutela liminar ou após justificativa prévia, mediante demonstração de *fumus boni iuris* e *periculum in mora*, impondo multa diária ao réu, fixada de ofício e em valor suficiente e compatível com a obrigação, dentro de prazo razoável para cumprimento.

A alternativa E está incorreta, pois a competência para processar e julgar atos infracionais é sempre da Justiça Estadual, ainda que o ato infracional seja análogo a crime contra bem, serviço ou interesse da União. A Justiça Federal não tem competência para atos infracionais, conforme entendimento pacífico do STJ e do STF.

QUESTÃO 62

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) A tutela deferida nos termos da lei civil às pessoas com até 18 anos incompletos, nos termos do artigo 36 do Estatuto da Criança e do Adolescente, pressupõe a perda ou a suspensão do poder familiar e implica obrigatoriamente o dever de guarda.

B) A tutela dativa não implica em perda do direito à sucessão hereditária do pupilo em relação aos pais biológicos destituídos ou suspensos do poder familiar.

C) Poderá ser deferida adoção a favor de pessoa, domiciliada no Brasil, sem inscrição no cadastro de adoção, nas hipóteses de adoção unilateral; adoção por parentes com os quais a criança ou adolescente mantenha vínculos de afetividade e afinidade e adoção por quem já detenha a tutela ou guarda de criança, menor de 3 anos, ou adolescente, por tempo de convivência suficiente à demonstração e comprovação de laços de afetividade e de afinidade e não seja constatada má-fé na antecipação do procedimento e não sejam as hipótese dos crimes previstos nos artigos 237 e 238 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

D) A sentença que homologa adoção nuncupativa tem natureza constitutiva e retroagirá, para todos os efeitos, à data do óbito.

E) É de atribuição do Conselho Tutelar e, à sua falta, da autoridade policial, o atendimento à criança que tenha praticado ato infracional (arts. 136, I, e 262 ECA) a que correspondam medidas de proteção (arts. 101 e 105 ECA).

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão aborda diferentes institutos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), incluindo a tutela, as exceções ao cadastro de adoção, a adoção póstuma e as atribuições do Conselho Tutelar.

A alternativa A está correta, pois a tutela é uma medida de proteção que exige a prévia destituição ou suspensão do poder familiar e sempre inclui o dever de guarda, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 36. A tutela será deferida, nos termos da lei civil, a pessoa de até 18 (dezoito) anos incompletos. Parágrafo único. O deferimento da tutela pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do poder familiar e implica necessariamente o dever de guarda”.

A alternativa B está correta, pois a tutela, diferentemente da adoção, não rompe os vínculos de parentesco, incluindo os direitos sucessórios. Apenas a adoção tem o efeito de desligar o adotado de qualquer vínculo com os pais e parentes biológicos, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais”.

A alternativa C está correta, pois lista precisamente as hipóteses em que a lei permite a adoção sem a prévia inscrição do adotante no cadastro, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 50, § 13. Somente poderá ser deferida adoção em favor de candidato domiciliado no Brasil não cadastrado previamente nos termos desta Lei quando: I - se tratar de pedido de adoção unilateral; II - for formulada por parente com o qual a criança ou adolescente mantenha vínculos de afinidade e afetividade; III - oriundo o pedido de quem detém a tutela ou guarda legal de criança maior de 3 (três) anos ou adolescente, desde que o lapso de tempo de convivência comprove a fixação de laços de afinidade e afetividade, e não seja constatada a ocorrência de má-fé ou qualquer das situações previstas nos arts. 237 ou 238 desta Lei”.

A alternativa D está correta, pois trata da adoção póstuma (ou nuncupativa), cujos efeitos retroagem à data do óbito do adotante que manifestou sua vontade em vida. A previsão está no Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 42, § 6º A adoção poderá ser deferida ao adotante que, após inequívoca manifestação de vontade, vier a falecer no curso do procedimento, antes de prolatada a sentença.” O efeito retroativo é confirmado pelo “Art. 47, § 7º A adoção produz seus efeitos a partir do trânsito em julgado da sentença constitutiva, exceto na hipótese prevista no § 6º do art. 42 desta Lei, caso em que terá força retroativa à data do óbito”.

A alternativa E está incorreta, pois, na ausência do Conselho Tutelar, a lei determina que suas atribuições sejam exercidas pela autoridade judiciária, e não pela autoridade policial. A regra de transição está expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente:

“Art. 262. Enquanto não instalados os Conselhos Tutelares, as atribuições a eles conferidas serão exercidas pela autoridade judiciária”.

QUESTÃO 63

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) É legítima a recusa de matrícula de aluno inadimplente, ainda que criança ou adolescente, em estabelecimento de ensino privado.

B) A ausência de matrícula de criança e adolescente em instituição regular de ensino configura infração administrativa prevista no art. 249 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), não sendo suprível por aprendizado doméstico fundado em costumes culturais ou na supremacia do reconhecimento e na proteção aos direitos culturais, insculpido nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

C) A questão relativa ao corte etário para ingresso no ensino fundamental foi objeto de pronunciamento pelo Supremo Tribunal Federal na ADCs 17 e na ADPF 292, julgadas conjuntamente e por meio das quais foi declarada a constitucionalidade das normas que estabelecem idade mínima de seis (06) anos completos até 31 de março do ano letivo para o ingresso no ensino fundamental e de quatro (04) anos para a pré-escola, não sendo suprida por declaração pedagógica que ateste capacidade e aptidão individual da criança para cursar o ensino fundamental, nada obstante o disposto no artigo 208 da Constituição Federal.

D) Constitui pré-requisito para a inscrição na modalidade EJA (Ensino de Jovens e Adultos) que o educando possua idade superior à que seria considerada válida para o ensino regular estabelecido no art. 208 da Constituição Federal, ou seja, maiores de 15 anos para a condição de ensino fundamental e maiores de 18 anos para a categoria de Ensino Médio, não constituindo violação ao Direito à Educação previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

E) Conforme jurisprudência dominante, o direito à educação inclusiva e especializada para alunos com necessidades especiais exige a disponibilização de "professor-auxiliar" (docente) em sala de aula, para acompanhar, com exclusividade, a atividade de ensino regular, durante todo o período letivo.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra E.

A questão versa sobre o direito à educação no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente no que tange às obrigações de instituições de ensino e à proteção de crianças e adolescentes.

Nos termos do art. 5º da Lei nº 9.870/99:

"Os alunos já matriculados, salvo quando inadimplentes, terão direito à renovação das matrículas, observado o calendário escolar da instituição, o regimento da escola ou cláusula contratual."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois a Lei nº 9.870/99 expressamente prevê que os alunos inadimplentes não têm direito à renovação de matrícula, sendo legítima a recusa pela instituição privada de ensino, aplicando-se a exceção do contrato não cumprido mesmo quando se trata de criança ou adolescente.

A alternativa B está correta, pois a falta de matrícula em instituição regular de ensino configura infração administrativa prevista no ECA, não sendo admitido o ensino doméstico como substituto válido, independentemente de justificativas culturais ou constitucionais relacionadas à proteção de direitos culturais.

A alternativa C está correta, pois o STF declarou a constitucionalidade do corte etário de seis anos completos até 31 de março para ingresso no ensino fundamental e quatro anos para a pré-escola, não sendo possível afastar tal requisito mediante avaliação individual de capacidade da criança.

A alternativa D está correta, pois a modalidade EJA exige idade mínima superior à do ensino regular — maiores de 15 anos para o fundamental e maiores de 18 para o médio — sem que isso configure violação ao direito à educação constitucionalmente garantido.

A alternativa E está incorreta, pois não há na legislação ou jurisprudência dominante a exigência de disponibilização de professor-auxiliar com exclusividade durante todo o período letivo como condição obrigatória para o direito à educação inclusiva, sendo essa uma distorção dos deveres de adaptação razoável previstos na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

QUESTÃO 64

Assinale a alternativa correta:

A) É correta a unificação das medidas socioeducativas de liberdade assistida e de semiliberdade, para determinar a suspensão da execução de medida socioeducativa de liberdade assistida, até eventual liberação ou progressão de medida de internação do reeducando.

B) Nos termos do que determina o disposto no art. 45, § 2º da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), não há óbice à apuração e julgamento de atos infracionais ocorridos em momento anterior à aplicação de medida socioeducativa de internação, na hipótese em que o adolescente não tenha cumprido a medida socioeducativa dessa natureza ou não tenha sido transferido para cumprimento de medida menos rigorosa.

C) Nos termos do que determina o disposto no art. 45, § 2º da Lei nº 12.594/2012 (Lei do SINASE), as medidas socioeducativas, de espécies diversas, são incompatíveis de serem cumpridas simultaneamente.

D) É possível a unificação de medida socioeducativa imposta em remissão com medida socioeducativa aplicada em sentença de mérito que reconhece a procedência de representação.

E) É vedado à autoridade judiciária determinar o reinício de cumprimento de medida socioeducativa, ultrapassar os prazos máximos ou deixar de liberar o educando nas hipóteses de liberação compulsória, nos casos previstos na Lei nº 8.069/1990 (ECA).

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da execução e unificação de medidas socioeducativas, com base na Lei do SINASE (Lei nº 12.594/2012) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

A alternativa A está incorreta, pois a unificação de medidas, prevista no art. 45 da Lei do SINASE, ocorre quando sobrevém uma nova sentença durante a execução de uma medida em curso, não se tratando de uma simples suspensão. A redação da alternativa é confusa ao misturar a unificação de liberdade assistida e semiliberdade com a suspensão de uma medida de internação. A lei estabelece:

“Art. 45. Se, no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação, ouvidos, previamente, o Ministério Público e o defensor, no prazo de 3 (três) dias sucessivos, decidindo-se em igual prazo”.

A alternativa B está correta, pois interpreta adequadamente a vedação legal. A lei proíbe a aplicação de uma nova medida de internação por atos infracionais antigos apenas se o adolescente já cumpriu integralmente

uma internação anterior ou já progrediu para uma medida mais branda. Se nenhuma dessas duas situações ocorreu, não há impedimento para a apuração e o julgamento dos atos anteriores, conforme a Lei do SINASE:

“Art. 45, § 2º É vedado à autoridade judiciária aplicar nova medida de internação, por atos infracionais praticados anteriormente, a adolescente que já tenha concluído cumprimento de medida socioeducativa dessa natureza, ou que tenha sido transferido para cumprimento de medida menos rigorosa, sendo tais atos absorvidos por aqueles aos quais se impôs a medida socioeducativa extrema”.

A alternativa C está incorreta, pois as medidas socioeducativas podem, sim, ser aplicadas de forma cumulativa. O Estatuto da Criança e do Adolescente é explícito nesse sentido:

“Art. 99. As medidas previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, bem como substituídas a qualquer tempo”. O artigo 113 do mesmo estatuto estende essa regra às medidas socioeducativas.

A alternativa D está incorreta, pois a unificação de medidas pressupõe a existência de uma nova sentença de mérito. A medida aplicada em sede de remissão (art. 126 do ECA) não é resultado de uma sentença que analisa a autoria e materialidade do ato infracional, mas sim uma forma de exclusão do processo. Portanto, não se submete ao regime de unificação do art. 45 da Lei do SINASE.

A alternativa E está incorreta, pois apresenta a regra de forma absoluta, omitindo a exceção legal. A própria lei que veda o reinício do cumprimento da medida ressalva a hipótese de o novo ato infracional ter sido praticado durante a execução da medida anterior, conforme a Lei do SINASE:

“Art. 45, § 1º É vedado à autoridade judiciária determinar reinício de cumprimento de medida socioeducativa, ou deixar de considerar os prazos máximos, e de liberação compulsória previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), excetuada a hipótese de medida aplicada por ato infracional praticado durante a execução”.

QUESTÃO 65

Analise as afirmações abaixo e responda:

I. Cumprido o prazo máximo de internação-sanção, as medidas socioeducativas de meio aberto serão declaradas extintas.

II. Nos termos da Súmula 265 do Superior Tribunal de Justiça, é nula a internação-sanção, sem a oitiva do adolescente, não podendo ser expedido mandado de busca e apreensão para localização do adolescente, não localizado no endereço dos autos.

III. Conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, na hipótese de prática de ato infracional análogo a crime que possua pena máxima in abstracto, inferior a 03 (três) anos, deve o julgador adotar o prazo prescricional aplicável ao imputável em situação idêntica.

IV. Não se aplica a regra jurídica da redução do prazo prescricional pela menoridade, prevista no art. 115 do Código Penal, nas hipóteses do Estatuto da Criança e do Adolescente, por vedação do bis in idem.

V. Nos procedimentos para apuração de ato infracional e aplicação de medida socioeducativa, é nula a decisão de homologação de desistência de produção de outras provas ante a confissão do adolescente.

Estão INCORRETAS as alternativas:

A) III e V.

B) IV e V.

C) I e II.

D) I e III.

E) II e IV.

Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão avalia o conhecimento sobre a execução de medidas socioeducativas, abordando temas como internação-sanção, prescrição e nulidades processuais, com base no ECA, na jurisprudência do STJ e em enunciados de fóruns especializados.

A afirmação I está correta. A assertiva reproduz o entendimento consolidado no Enunciado nº 25 do Fórum Nacional da Justiça Juvenil (FONAJUV), que orienta a prática judicial na área da infância e juventude, estabelecendo que:

"Cumprido o prazo máximo de internação-sanção, as medidas socioeducativas de meio aberto serão declaradas extintas".

A afirmação II está incorreta. Embora a primeira parte esteja correta ao citar a necessidade de oitiva prévia, a conclusão está errada. A Súmula nº 265 do STJ de fato estabelece que "É necessária a oitiva do menor infrator antes de decretar-se a regressão da medida sócio-educativa". Contudo, a impossibilidade de localizar o adolescente não impede a expedição de mandado de busca e apreensão, que é justamente o meio legal para garantir que ele seja apresentado em juízo para a oitiva, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente:

"Art. 184, § 3º Não sendo localizado o adolescente, a autoridade judiciária expedirá mandado de busca e apreensão, determinando o sobrestamento do feito, até a efetiva apresentação".

A afirmação III está correta. O Superior Tribunal de Justiça, por meio da Súmula nº 338, pacificou o entendimento de que "A prescrição penal é aplicável nas medidas sócio-educativas". A jurisprudência do tribunal utiliza, por analogia, os prazos do Código Penal, considerando a pena máxima em abstrato do delito análogo. Assim, se essa pena resultar em um prazo prescricional inferior aos 3 anos (prazo máximo da medida de internação), ele deve ser adotado.

A afirmação IV está incorreta. Ao contrário do que afirma a assertiva, a jurisprudência do STJ, na esteira da Súmula nº 338, entende que se aplica, por analogia, a causa de redução do prazo prescricional prevista no Código Penal para agentes menores de 21 anos. Não há que se falar em *bis in idem*, pois a menoridade é um critério para a aplicação de um regime jurídico específico (o do ECA) e, dentro dele, para a incidência de regras penais análogas mais benéficas, como a redução do prazo prescricional. O Código Penal estabelece:

“Art. 115 - São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos”.

A afirmação V está correta. A confissão do adolescente, por si só, não autoriza o encerramento da instrução processual. A apuração do ato infracional exige a produção de todas as provas necessárias para a busca da verdade real, sendo nula a dispensa de outras provas com base apenas na confissão. Este é o teor da Súmula nº 342 do STJ:

“No procedimento para aplicação de medida sócio-educativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente”.

QUESTÃO 66

Indique a proposição **INCORRETA**:

A) A sociedade em conta de participação é uma espécie de sociedade não personificada; perante terceiros, somente o sócio ostensivo se obriga, mas perante este, a obrigação é exclusiva do sócio participante, nos termos do contrato social, sendo que a falência do sócio participante acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário.

B) A sociedade em nome coletivo, a sociedade em comandita simples, a sociedade limitada e a sociedade em comandita por ações são todas espécies de sociedade personificada, sendo que a primeira delas caracteriza-se pelo fato de os sócios só poderem ser pessoas físicas que respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais.

C) Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

D) A sociedade limitada pode ser constituída por uma única pessoa.

E) A sociedade estrangeira autorizada a funcionar no país pode, a qualquer tempo, nacionalizar-se, mediante autorização do Poder Executivo.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A.

A questão versa sobre tipos societários previstos no Código Civil, especialmente a sociedade em conta de participação e suas características distintivas, exigindo conhecimento sobre responsabilidades dos sócios e efeitos da falência.

O Código Civil disciplina a sociedade em conta de participação nos arts. 991 a 996. Segundo o art. 991, caput e parágrafo único:

"Na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes. Parágrafo único. Obriga-se perante terceiro tão-somente o sócio ostensivo; e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social."

O art. 992, §2º, estabelece:

"A falência do sócio ostensivo acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta, cujo saldo constituirá crédito quirografário."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois afirma que a falência do sócio participante acarreta a dissolução da sociedade e a liquidação da respectiva conta com crédito quirografário, quando, na verdade, essa consequência decorre da falência do sócio ostensivo, conforme art. 992, §2º, do Código Civil. A falência do sócio participante, nos termos do §3º do mesmo artigo, sujeita o contrato social às normas que regulam os efeitos da falência nos contratos bilaterais do falido, não provocando a dissolução automática da sociedade.

A alternativa B está correta, pois efetivamente a sociedade em nome coletivo, a sociedade em comandita simples, a sociedade limitada e a sociedade em comandita por ações são todas espécies de sociedade personificada. A sociedade em nome coletivo caracteriza-se por admitir apenas pessoas físicas como sócios, que respondem solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, conforme arts. 1.039 e 1.040 do Código Civil.

A alternativa C está correta, pois reproduz fielmente o disposto no art. 1.052 do Código Civil, segundo o qual na sociedade limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A alternativa D está correta, pois o Código Civil, após a vigência da Lei nº 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), passou a admitir a sociedade limitada unipessoal, constituída por uma única pessoa, conforme art. 1.052, §1º.

A alternativa E está correta, pois o art. 1.141 do Código Civil prevê expressamente que a sociedade estrangeira admitida a funcionar no País pode, mediante autorização do Poder Executivo, nacionalizar-se, transferindo sua sede para o Brasil.

QUESTÃO 67

Assinale a proposição INCORRETA:

- A) Decretada a liquidação extrajudicial de uma instituição financeira, os bens dos administradores que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores à publicação do ato ficarão indisponíveis, excluídos os que são inalienáveis e impenhoráveis, assim considerados pela legislação em vigor, integrando tais bens o acervo da massa liquidanda, com vistas à satisfação dos credores lesados.
- B) Os ilícitos administrativos em que incorrerem as entidades financeiras e de mercado de capitais sujeitam-se a processos sancionadores conduzidos no âmbito do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, cujas decisões são alçadas à apreciação do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro, com manifestação prévia da Procuradoria da Fazenda Nacional.
- C) O dominus litis da ação de responsabilidade civil, no âmbito das instituições bancárias submetidas à intervenção ou liquidação extrajudicial, é o Ministério Público Estadual, não o Ministério Público Federal, embora a investigação seja realizada pelo Banco Central do Brasil, em inquérito que visa apurar as causas que levaram a sociedade àquela situação que ensejou a decretação do regime especial.
- D) O direito brasileiro não repudia a possibilidade de desconsideração inversa da personalidade jurídica de sociedade empresarial.
- E) Embora o estabelecimento não se confunda com o local onde se exerce a atividade empresarial, por empresário, ou sociedade empresarial, pode ser objeto unitário de direitos e negócios jurídicos, translatícios ou constitutivos, que sejam compatíveis com a sua natureza.

Comentários

As alternativas incorretas são a letra A e a letra B (recomenda-se recurso), mas a banca provavelmente trará como gabarito oficial a letra A.

A questão versa sobre diversos temas de Direito Empresarial, especialmente liquidação extrajudicial de instituições financeiras, processo administrativo sancionador no Sistema Financeiro Nacional, responsabilidade de administradores, desconsideração inversa da personalidade jurídica e estabelecimento empresarial.

Nos termos do art. 36, caput e §1º, da Lei 6.024/1974:

"Art. 36. Os administradores das instituições financeiras em intervenção, em liquidação extrajudicial ou em falência, ficarão com todos os seus bens indisponíveis não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até apuração e liquidação final de suas responsabilidades. § 1º A indisponibilidade prevista neste artigo decorre do ato que decretar a intervenção, a liquidação extrajudicial ou a falência, atinge a todos aqueles que tenham estado no exercício das funções nos doze meses anteriores ao mesmo ato. (...) § 3º Não se incluem nas disposições deste artigo os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois afirma que os bens indisponíveis integram o acervo da massa liquidanda. A indisponibilidade prevista no art. 36 da Lei 6.024/1974 constitui medida cautelar que impede a alienação ou oneração dos bens dos administradores até a apuração de suas responsabilidades, mas não há transferência automática da propriedade desses bens para a massa liquidanda. Os bens continuam pertencendo aos administradores, apenas ficando indisponíveis. Somente após a apuração da responsabilidade civil e eventual condenação é que haverá expropriação para satisfação dos credores.

A alternativa B está incorreta. Até o trecho que menciona a atuação do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), a assertiva encontra respaldo na legislação. O problema surge ao afirmar que as decisões seriam apreciadas pelo Conselho "com manifestação prévia da Procuradoria da Fazenda Nacional". Veja, a Lei nº 13.506/2017 não prevê essa exigência.

Ao disciplinar o processo administrativo sancionador e os recursos perante o CRSFN, o art. 17, § 4º, da Lei nº 13.506/2017 não condiciona o julgamento à manifestação prévia da Procuradoria da Fazenda Nacional.

“Art. 17. Antes da instauração ou durante a tramitação do processo administrativo sancionador, quando estiverem presentes os requisitos de verossimilhança das alegações e do perigo de mora, o Banco Central do Brasil poderá, cautelarmente: (...) § 4º Da decisão que julgar a impugnação caberá recurso, em última instância, ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional. (Vide Decreto nº 9.889, de 2019)”

“Art. 29. Caberá recurso das decisões condenatórias, no prazo de 30 (trinta) dias, recebido com efeitos devolutivo e suspensivo, sem prejuízo da eficácia das medidas determinadas pelo Banco Central do Brasil na forma do art. 17 desta Lei.

§ 1º A petição recursal será apresentada ao Banco Central do Brasil e deverá ser dirigida ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, última instância recursal no âmbito administrativo, para o julgamento do recurso.

§ 2º A legitimidade para recorrer é exclusiva do apenado, sendo vedado o agravamento da penalidade em razão do recurso.

§ 3º As sessões e as decisões do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional serão públicas.

§ 4º Aos recursos em trâmite no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional aplica-se o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 19 e nos arts. 21, 22, 23 e 24 desta Lei.”

O que o Decreto nº 9.889/2019 estabelece à respeito da PGFN é que o CRSFN submeterá previamente a exame de legalidade pela PGFN eventuais acordos de cooperação técnica a serem firmados com órgãos ou entidades públicas e privadas, com vistas à execução de suas atribuições, desde que não importem em transferência de recursos (art. 17); e que o Comitê de Avaliação e Seleção de Conselheiros do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CAS-CRSFN será composto por, dentre outros membros, por um representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, indicado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional dentre os designados para atuar no CRSFN (art. 13, inciso II).

Assim, a assertiva acrescenta requisito inexistente na legislação, razão pela qual também deve ser considerada incorreta.

A alternativa C está correta, pois a legitimidade ativa para a ação de responsabilidade civil contra administradores de instituições financeiras em regime especial é do Ministério Público Estadual, conforme jurisprudência consolidada do STJ (precedentes REsp nº 730.617/SP e REsp nº 1.483.833/RJ), não obstante o inquérito seja conduzido pelo Banco Central do Brasil. Atente-se para o fato de que isso não obsta que o Ministério Público Federal opine em tais processos.

A alternativa D está correta, pois o direito brasileiro admite a desconsideração inversa da personalidade jurídica, permitindo atingir bens da pessoa jurídica para satisfazer obrigações do sócio, nos casos de abuso da personalidade caracterizado por confusão patrimonial. Nesse sentido, dispõe o Código Civil:

“Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, pode o juiz, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, desconsiderá-la para que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares de administradores ou de sócios da pessoa jurídica beneficiados direta ou indiretamente pelo abuso. (Redação dada pela Lei nº 13.874, de 2019) (...) § 3º O disposto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo também se aplica à extensão das obrigações de sócios ou de administradores à pessoa jurídica. (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019)”

A alternativa E está correta, pois a assertiva reproduz, praticamente em sua literalidade, os arts. 1.142 e 1.143 do Código Civil.

O art. 1.142, caput e §1º, estabelece que o estabelecimento empresarial constitui o complexo de bens organizado para o exercício da empresa e esclarece que ele não se confunde com o local onde a atividade empresarial é exercida, que poderá ser físico ou virtual.

Já o art. 1.143 dispõe expressamente que: *"Pode o estabelecimento ser objeto unitário de direitos e de negócios jurídicos, translativos ou constitutivos, que sejam compatíveis com a sua natureza."*

Embora a banca tenha empregado a expressão "translatícios", enquanto o Código Civil utiliza o termo "translativos", trata-se de mera variação terminológica, incapaz de alterar o sentido jurídico da norma.

Portanto, a ALTERNATIVA A e a ALTERNATIVA B podem ser o gabarito. Acreditamos que a banca acolha a ALTERNATIVA A como incorreta, mas sugerimos a elaboração de recurso nessa questão.

QUESTÃO 68

Assinale a proposição correta:

A) A omissão de qualquer requisito legal, que tire ao escrito a sua validade como título de crédito, implica a invalidade do negócio jurídico que lhe deu origem.

B) Quem paga um título de crédito que foi objeto de vários endossos, não está obrigado a verificar a regularidade da série de endossos realizados, mas sim a regularidade das assinaturas.

C) Em contrato de comissão del credere, o comissário é obrigado a indenizar o comitente, na hipótese de inadimplência ou insolvência do terceiro com quem contratou.

D) Sociedade empresária que tenha constituído patrimônio de afetação, observados os requisitos legais, não se sujeita aos efeitos da falência.

E) Em contrato de corretagem, a obrigação do corretor é considerada obrigação de meio, ou seja, provando que agiu com diligência, tem direito à remuneração convencionada, independente do resultado do negócio.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão versa sobre diversos institutos do direito empresarial, especialmente títulos de crédito e contratos mercantis. A comissão del credere é modalidade contratual em que o comissário assume a garantia pelo adimplemento das obrigações do terceiro com quem contratou em nome do comitente, devendo indenizá-lo em caso de inadimplência ou insolvência.

Nos termos do art. 888 do Código Civil:

"A omissão de qualquer requisito legal, que tire ao escrito a sua validade como título de crédito, não implica a invalidade do negócio jurídico que lhe deu origem."

Quanto às obrigações de quem paga título de crédito, estabelece o art. 911, parágrafo único, do Código Civil:

"Aquele que paga o título está obrigado a verificar a regularidade da série de endossos, mas não a autenticidade das assinaturas."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois, conforme o art. 888 do Código Civil, a omissão de requisito legal que retire a validade do escrito como título de crédito não implica a invalidade do negócio jurídico subjacente. O princípio da abstração cambiária permite que o negócio jurídico causal subsista mesmo quando o título não preencha os requisitos formais.

A alternativa B está incorreta, pois inverte a obrigação de verificação. O art. 911, parágrafo único, do Código Civil estabelece que quem paga deve verificar a regularidade da série de endossos, mas não a autenticidade das assinaturas. A alternativa afirma exatamente o contrário.

A alternativa C está correta, pois na comissão del credere o comissário assume a garantia do adimplemento das obrigações do terceiro contratante, obrigando-se a indenizar o comitente em caso de inadimplência ou insolvência deste terceiro, configurando obrigação de garantia adicional à atividade normal de intermediação.

É o que se depreende do art. 698, CC: "Se do contrato de comissão constar a cláusula del credere, responderá o comissário solidariamente com as pessoas com que houver tratado em nome do comitente, caso em que,

salvo estipulação em contrário, o comissário tem direito a remuneração mais elevada, para compensar o ônus assumido.”

Em outras palavras, a comissão pode ser celebrada com a cláusula del credere, hipótese em que o risco de descumprimento das obrigações do comprador transfere-se do comitente para o comissário. Nessa situação, o comissário deverá indenizar o comitente, na hipótese de inadimplência ou insolvência do terceiro com quem contratou. Por esse motivo, costuma ser mais elevada a comissão cobrada pelo comissário nessa modalidade de contrato, vez que inclui também a garantia contra parte dos riscos do negócio.

A alternativa D está incorreta, pois a constituição de patrimônio de afetação não afasta automaticamente os efeitos da falência da sociedade empresária. O patrimônio afetado possui regime próprio de responsabilidade, mas a sociedade como um todo permanece sujeita ao regime falimentar caso presentes os requisitos legais. Nesse sentido, o art. 31-F da Lei de Incorporações (Lei nº 4.591/1964) prevê que os efeitos da decretação da falência ou da insolvência civil do incorporador não atingem os patrimônios de afetação constituídos, não integrando a massa concursal o terreno, as acessões e demais bens, direitos creditórios, obrigações e encargos objeto da incorporação. Isto é, a proteção é para o patrimônio de afetação. A sociedade empresária continua se submetendo aos efeitos da falência.

A alternativa E está incorreta, pois, embora a obrigação do corretor seja predominantemente de meio, a remuneração depende do resultado (aproximação útil das partes ou conclusão do negócio, conforme convencionado), não sendo devida apenas pela diligência sem resultado. Nesse sentido, dispõe a jurisprudência do STJ, ainda que o art. 725 do Código Civil possa induzir o candidato a erro:

STJ, REsp nº 2.355.527 – SP: *"o contrato de corretagem não impõe simples obrigação de meio, mas de resultado, de maneira que somente é cabível a comissão de corretagem quando o corretor efetua a aproximação entre comprador e vendedor, resultando na efetiva venda do imóvel"* (AgRg no AREsp n. 514.317/SP, Relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 25/8/2015, DJe 16/9/2015).

Art. 725. A remuneração é devida ao corretor uma vez que tenha conseguido o resultado previsto no contrato de mediação, ou ainda que este não se efetive em virtude de arrependimento das partes.

QUESTÃO 69

Indique a proposição INCORRETA:

- A) Sociedades de economia mista não se sujeitam à lei de recuperação extrajudicial, judicial e falência.
- B) Em uma falência, os créditos subordinados não preferem os créditos quirografários.
- C) A sentença judicial que decretar a falência do devedor fixará o termo legal da falência, sem poder retrotraí-lo por mais de 120 dias, prazo que poderá ter como termo a quo o pedido de falência.
- D) Os contratos bilaterais do falido não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial, se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida.

E) Em uma falência, os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado preferem os créditos tributários. Tutela de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos

Comentários

A alternativa incorreta é a letra C.

A questão aborda aspectos da Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, com foco no termo legal da falência, regimes de exclusão e ordem de classificação dos créditos.

Conforme o art. 99, II, da Lei nº 11.101/2005:

"Art. 99. A sentença que decretar a falência do devedor, dentre outras determinações: [...] II – fixar o termo legal da falência, sem poder retrotraí-lo por mais de 90 (noventa) dias contados do pedido de falência, do pedido de recuperação judicial ou do 1º (primeiro) protesto por falta de pagamento, excluindo-se, para esta finalidade, os protestos que tenham sido cancelados."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois o art. 2º, I, da Lei nº 11.101/2005 exclui expressamente a empresa pública e a sociedade de economia mista do regime falimentar e recuperacional, de modo que tais entidades não se sujeitam à lei de recuperação extrajudicial, judicial e falência.

A alternativa B está correta, pois na ordem de classificação dos créditos prevista na Lei nº 11.101/2005, os créditos subordinados figuram em posição inferior aos créditos quirografários, não havendo preferência daqueles sobre estes. Vide arts. 83, VI e VIII, da LFRE:

"Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

VI - os créditos quirografários, a saber: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência) (...)

VIII - os créditos subordinados, a saber: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)"

A alternativa C está incorreta, pois o dispositivo legal estabelece expressamente o prazo máximo de 90 (noventa) dias para retroação do termo legal da falência, e não 120 dias como afirma a alternativa, razão pela qual esta é o gabarito da questão.

A alternativa D está correta, pois a Lei nº 11.101/2005 prevê que os contratos bilaterais não se resolvem automaticamente pela falência, podendo o administrador judicial optar por seu cumprimento quando isso reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida. Veja o que dispõe o art. 117, da LFRE:

"Art. 117. Os contratos bilaterais não se resolvem pela falência e podem ser cumpridos pelo administrador judicial se o cumprimento reduzir ou evitar o aumento do passivo da massa falida ou for necessário à manutenção e preservação de seus ativos, mediante autorização do Comitê."

A alternativa E está correta, pois na classificação dos créditos na falência, os créditos com garantia real preferem os créditos tributários até o limite do valor do bem gravado, conforme sistemática estabelecida pela Lei nº 11.101/2005. Vide arts. 83, II e III, da LFRE:

“Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

II - os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

III - os créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)”

QUESTÃO 70

A Constituição da República de 1988 consagra no art. 196 o direito fundamental à saúde, o que se traduz no dever do Estado de garantir políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação. Configurada a hipótese de insuficiência na estrutura e serviços de saúde propiciados por determinado Município à população local ou pelo Estado à população de determinada região administrativa, são cabíveis por parte dos legitimados coletivos providências para:

A) Responsabilização pessoal do agente político detentor do poder decisório, em função da omissão em relação às políticas públicas na área da saúde.

B) Em caso de instauração de Inquérito Civil, providenciar o aparelhamento de medidas, inclusive judiciais, para contratação de número indicado de funcionários; ampliação da área construída para a estrutura de atendimento à saúde e contratação de número determinado de profissionais de saúde, de acordo com parecer técnico produzido na investigação.

C) Adoção de medidas no Inquérito Civil para sensibilizar entidades da área privada a fornecer recursos que serão aplicados na ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de saúde.

D) A partir das informações técnicas colhidas na investigação, realizar tratativas para a formação do compromisso de ajustamento de conduta, ou, se não houver êxito, propositura de ação civil pública com pedidos de condenação do Poder Público à apresentação de plano de ação com cronograma a ser estipulado, bem como a alocação de recursos orçamentários para sua realização.

E) Representar ao Procurador-Geral de Justiça para que esse, por sua vez, provoque o ajuizamento de Arguição de Descumprimento Fundamental de Preceito Constitucional.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão aborda a atuação dos legitimados coletivos (notadamente o Ministério Público) diante da insuficiência de estrutura e serviços de saúde, tema que envolve a judicialização de políticas públicas e os instrumentos consensuais e judiciais disponíveis.

O direito à saúde, previsto no art. 196 da Constituição Federal, impõe ao Estado o dever de garantir políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde. A efetivação desse direito pode exigir a intervenção do Ministério Público e de outros legitimados coletivos, especialmente mediante Inquérito Civil, compromisso de ajustamento de conduta (TAC) e ação civil pública. O objetivo dessas medidas não é substituir a Administração na formulação de políticas públicas, mas compelir o Poder Público a cumprir seus deveres constitucionais mediante a apresentação de planos de ação concretos, com metas, cronogramas e a adequada alocação orçamentária.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a mera omissão em relação a políticas públicas de saúde não enseja automaticamente a responsabilização pessoal do agente político. A responsabilização por improbidade administrativa ou outra forma de responsabilização pessoal exige a demonstração de dolo específico, desvio de finalidade ou enriquecimento ilícito, e não decorre simplesmente da insuficiência de estrutura ou serviços de saúde.

A alternativa B está incorreta, pois extrapola os limites da atuação dos legitimados coletivos. Embora o Ministério Público possa buscar a adequação de políticas públicas, não lhe cabe determinar de forma unilateral e minuciosa o número exato de funcionários, a área construída ou o número específico de profissionais a serem contratados. Tais especificações invadem a discricionariedade administrativa e a separação de poderes, cabendo ao Poder Público estabelecer o planejamento detalhado das medidas.

A alternativa C está incorreta, pois a sensibilização de entidades privadas para fornecimento voluntário de recursos não constitui medida coercitiva adequada nem substitui o dever estatal de garantir o direito à saúde. O foco do Inquérito Civil deve ser a atuação do Poder Público no cumprimento de suas obrigações constitucionais, não a captação de recursos privados mediante sensibilização.

A alternativa D está correta, pois descreve com precisão a atuação legítima dos legitimados coletivos: colher informações técnicas no Inquérito Civil, buscar a solução consensual mediante compromisso de ajustamento de conduta e, na sua ausência, propor ação civil pública. Os pedidos mencionados — apresentação de plano de ação com cronograma e alocação de recursos orçamentários — respeitam a separação de poderes ao exigir que o próprio Poder Público formule o planejamento, sem substituí-lo nessa função, mas impondo o cumprimento do dever constitucional de garantir a saúde.

A alternativa E está incorreta, pois a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) é ação de controle concentrado de constitucionalidade, cabível apenas quando não houver outro meio eficaz de sanar a lesividade, o que não se aplica ao caso concreto de insuficiência local ou regional de serviços de saúde, para o qual existem instrumentos adequados como a ação civil pública. Ademais, a ADPF pressupõe controvérsia constitucional em tese, não servindo para solucionar problemas concretos de gestão administrativa local.

QUESTÃO 71

Considerando o direito básico do consumidor à informação adequada e clara sobre os produtos e serviços, constatando a comercialização de determinado produto sem especificação correta de sua quantidade, qualidade, características, composição e riscos, a providência correta, especialmente diante da notícia de casos concretos envolvendo efeitos prejudiciais à saúde dos consumidores, é

- A) acordo ou ação coletiva para retificação das informações constantes no rótulo do produto.
- B) imposição das obrigações de fazer relacionadas à correção das informações constantes do rótulo do produto e reparação dos danos causados a eventuais consumidores lesados.
- C) adoção de medidas para reparação do dano social e moral causados pela conduta do fabricante do produto, bem como a imposição de multa.
- D) propositura da ação, na falta de acordo, com a finalidade de tutela específica (recolhimento dos produtos não comercializados e obrigação de correção das informações nos rótulos dos produtos para fins de comercialização), reparação de danos causados a consumidores lesados e requerimento de multa pelo descumprimento das obrigações específicas, bem como, diante da gravidade e urgência, requerimento de tutela provisória.
- E) adoção de medidas com a finalidade de compromisso de ajustamento de conduta para a tutela específica da obrigação (recolhimento dos produtos, retificação dos rótulos antes da comercialização), reparação de danos e comunicação ao PROCON (Programa de Proteção e Defesa do Consumidor) dos fatos para fins de fiscalização.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão exige conhecimento sobre os direitos básicos do consumidor e as medidas judiciais cabíveis diante da violação ao dever de informação adequada e clara, especialmente quando há riscos à saúde.

O Código de Defesa do Consumidor assegura, em seu art. 6º, III, o direito básico à:

"informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem"

Diante da violação desse direito, com notícia de danos à saúde dos consumidores, a providência mais completa e adequada envolve: tutela específica (recolhimento dos produtos irregulares e correção das informações), reparação de danos individuais, aplicação de multa pelo descumprimento e, considerando a gravidade e urgência da situação, o requerimento de tutela provisória para evitar a continuidade dos danos.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois limita-se apenas à retificação das informações nos rótulos, sem contemplar o recolhimento dos produtos já comercializados, a reparação dos danos aos consumidores lesados, a aplicação de multa ou medidas urgentes, providências essenciais diante da gravidade da situação e dos danos já causados à saúde.

A alternativa B está incorreta, pois, embora mencione correção das informações e reparação de danos, não abrange o recolhimento dos produtos irregulares já no mercado, a aplicação de multa pelo descumprimento nem a possibilidade de tutela provisória, medidas fundamentais diante da urgência e gravidade dos danos à saúde dos consumidores.

A alternativa C está incorreta, pois foca apenas na reparação de danos e multa, sem contemplar a tutela específica essencial (recolhimento dos produtos irregulares e correção das informações para produtos futuros), além de não mencionar a possibilidade de tutela provisória necessária para cessação imediata dos riscos à saúde.

A alternativa D está correta, pois apresenta o conjunto completo e adequado de providências: tutela específica com recolhimento dos produtos não comercializados e correção das informações nos rótulos, reparação de danos individuais aos consumidores lesados, aplicação de multa pelo descumprimento das obrigações e requerimento de tutela provisória diante da gravidade e urgência, contemplando todas as medidas necessárias para proteção efetiva dos consumidores.

A alternativa E está incorreta, pois, embora mencione medidas relevantes como compromisso de ajustamento de conduta e comunicação ao PROCON, não aborda a possibilidade de propositura de ação judicial com tutela provisória nem a aplicação de multa pelo descumprimento, instrumentos essenciais quando há resistência do fornecedor ou necessidade de intervenção judicial urgente diante dos danos à saúde.

QUESTÃO 72

Com relação à ação popular, é correto afirmar:

A) A legitimidade ativa é somente do cidadão, sendo que o Ministério Público atua como "custos legis", podendo inclusive assumir a defesa do ato impugnado ou de seu autor.

B) Na hipótese de desistência da ação, o Promotor de Justiça deverá, se for o caso, assumir a posição de sujeito ativo e dar seguimento ao processo.

C) Caso a ação popular for julgada improcedente com apreciação de provas, a sentença terá eficácia "secundum eventum litis".

D) O cumprimento da sentença condenatória da ação popular poderá ser providenciado pelo seu autor ou outro cidadão. Caso não seja promovida a execução, o Ministério Público não poderá atuar, uma vez que intervém como fiscal da ordem jurídica.

E) A ação popular prescreve em 5 anos, independente da natureza do interesse tutelado.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A questão versa sobre os aspectos procedimentais da ação popular, remédio constitucional previsto no art. 5º, LXXIII, da CF/88, regulamentado pela Lei nº 4.717/65.

A alternativa B está correta, pois reproduz fielmente o instituto da assunção da ação pelo Ministério Público em caso de desistência do autor popular. O art. 9º da Lei nº 4.717/65 estabelece:

"Se o autor desistir da ação ou der motivo à absolvição da instância, serão publicados editais nos prazos e condições previstos no art. 7º, inciso II, ficando assegurado a qualquer cidadão, bem como ao representante do Ministério Público, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da última publicação feita, promover o prosseguimento da ação."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois embora seja verdadeira a afirmação de que a legitimidade ativa pertence apenas ao cidadão no gozo de seus direitos políticos, o Ministério Público, atuando como fiscal da ordem jurídica, não pode assumir a defesa do ato impugnado ou de seu autor. O MP intervém obrigatoriamente no feito, mas sempre em prol da legalidade e da proteção do patrimônio público, jamais em defesa dos responsáveis pelos atos lesivos.

A alternativa B está correta, pois corresponde exatamente ao disposto no art. 9º da Lei nº 4.717/65, conforme transcrito acima. Na hipótese de desistência do autor popular, o Ministério Público pode assumir o polo ativo da demanda e dar prosseguimento ao processo, desde que verificada a necessidade de defesa do interesse público.

A alternativa C está incorreta, pois inverte a lógica da coisa julgada secundum eventum litis na ação popular. Quando a ação é julgada improcedente por insuficiência de provas, não há formação de coisa julgada material, permitindo-se nova propositura com base em outros elementos. Já a sentença de improcedência com apreciação do mérito probatório forma coisa julgada material.

A alternativa D está incorreta, pois o Ministério Público pode e deve promover a execução da sentença condenatória na ação popular caso o autor ou outro cidadão não o faça. A Lei nº 4.717/65 expressamente prevê essa atuação ministerial como forma de garantir a efetividade da tutela do patrimônio público.

A alternativa E está incorreta, pois a ação popular, por tutelar direitos fundamentais e o patrimônio público, é imprescritível. Não há prazo de cinco anos ou qualquer outro limite temporal para o seu ajuizamento, podendo ser proposta a qualquer tempo enquanto perdurar a lesão ou ameaça ao patrimônio público.

Lei 4717/65: "Art. 21. A ação prevista nesta lei prescreve em 5 (cinco) anos".

Contudo, há decisão do STJ dizendo que determinados pedidos são imprescritíveis. REsp 1.159.598.

QUESTÃO 73

Considerando a existência de ação coletiva questionando a cobrança ilegal de tarifa dos consumidores por uma concessionária de serviço público e, concomitantemente, um grande número de ações individuais decorrentes da mesma ilegalidade, é correto afirmar:

- A) Existe conexão, devendo o juiz avaliar a conveniência de reunir os processos para a instrução e julgamento conjunto.
- B) Se as ações individuais forem propostas depois do ajuizamento da ação coletiva, poderão ser suspensas, dada a prejudicialidade entre a primeira e as últimas.
- C) As ações individuais devem ser extintas, em virtude da litispendência.
- D) Em caso de procedência da ação coletiva, deverão ser extintas as ações individuais e depois propostos pedidos individuais na ação coletiva.
- E) O autor individual se beneficiará da sentença coletiva sempre que a ação civil pública for procedente.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

O tema central da questão envolve a relação entre a ação coletiva e as ações individuais que versam sobre o mesmo fato, especialmente quanto aos efeitos processuais decorrentes dessa simultaneidade.

O art. 104 do Código de Defesa do Consumidor, que integra o microssistema de tutela coletiva, estabelece:

"As ações coletivas, previstas nos incisos I e II e do parágrafo único do art. 81, não induzem litispendência para as ações individuais, mas os efeitos da coisa julgada erga omnes ou ultra partes a que aludem os incisos II e III do artigo anterior não beneficiarão os autores das ações individuais, se não for requerida sua suspensão no prazo de trinta dias, a contar da ciência nos autos do ajuizamento da ação coletiva."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois não existe conexão entre as ações coletivas e as ações individuais que versam sobre direitos individuais homogêneos. A ação coletiva tutela direitos de origem comum de forma molecular, enquanto as ações individuais tratam de pretensões atomizadas. Não há identidade de partes, pedidos ou causa de pedir que justifique a reunião de processos.

A alternativa B está correta, pois o art. 104 do CDC permite expressamente a suspensão das ações individuais propostas após o ajuizamento da ação coletiva. Há relação de prejudicialidade, uma vez que a sentença coletiva de procedência poderá beneficiar os autores individuais, desde que tenham requerido a suspensão de seus processos no prazo de trinta dias da ciência do ajuizamento da ação coletiva.

A alternativa C está incorreta, pois as ações coletivas não induzem litispendência em relação às ações individuais, conforme expressamente previsto no art. 104 do CDC. Os autores individuais podem prosseguir com suas demandas independentemente da existência da ação coletiva.

A alternativa D está incorreta, pois não há previsão legal para extinção das ações individuais em caso de procedência da ação coletiva, nem a necessidade de propositura de pedidos individuais dentro da ação coletiva. O que ocorre é a possibilidade de liquidação e execução individual da sentença coletiva pelos beneficiários.

A alternativa E está incorreta, pois o autor individual somente se beneficiará da sentença coletiva de procedência se tiver requerido a suspensão de sua ação individual no prazo de trinta dias da ciência do ajuizamento da ação coletiva, conforme art. 104 do CDC. Caso não tenha requerido a suspensão, permanecerá vinculado ao resultado de sua ação individual.

QUESTÃO 74

A Polícia Ambiental constatou que "A", pessoa física, construiu dentro de Parque Estadual, Unidade de Conservação, moradia irregular. Diante disso, é correto afirmar:

A) Deverá ser proposta ação ambiental, devendo o Ministério Público ajuizar ação em face de "A" e do Poder Público, uma vez que é hipótese de litisconsórcio necessário.

B) O Poder Público não constará no polo passivo da demanda, se anteriormente comunicou ao Ministério Público a ocorrência de ocupação ilegal.

C) Caberá à Fazenda Pública o cumprimento das medidas fixadas na sentença de procedência, sendo a sua responsabilidade solidária na execução.

D) O Estado poderá ser responsabilizado solidariamente por danos urbanístico-ambientais decorrentes da omissão do seu dever de controlar e fiscalizar a área protegida.

E) O Ministério Público não poderá realizar termo de ajustamento de conduta, tendo em vista a omissão do Poder Público.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão trata da responsabilidade do Poder Público em caso de construção irregular em Unidade de Conservação de proteção integral, especificamente quanto à possibilidade de responsabilização solidária por omissão no dever de fiscalização.

O entendimento jurisprudencial consolidado no STJ, conforme o REsp 1.071.741/SP, reconhece que o Estado pode ser responsabilizado solidariamente por danos urbanístico-ambientais quando deixa de exercer seu dever-poder de controle e fiscalização sobre áreas protegidas. Tratando-se de bem público afetado a

finalidade de proteção integral, a omissão estatal na fiscalização configura violação aos deveres previstos na legislação ambiental, ensejando responsabilidade civil solidária na reparação dos danos causados.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois não há litisconsórcio passivo necessário entre o particular e o Poder Público. A ação pode ser proposta exclusivamente contra o causador direto do dano, sendo facultativa a inclusão do Estado no polo passivo quando configurada omissão fiscalizatória.

A alternativa B está incorreta, pois a mera comunicação ao Ministério Público sobre a ocupação ilegal não exime o Poder Público de sua responsabilidade solidária pela omissão no dever de fiscalizar e impedir construções irregulares em Unidade de Conservação.

A alternativa C está incorreta, pois a responsabilidade solidária do Estado não implica que caberá à Fazenda Pública o cumprimento das medidas fixadas em sentença. A solidariedade significa que qualquer dos responsáveis pode ser acionado, mas a execução primária recai sobre o causador direto do dano.

A alternativa D está correta, pois o Estado pode ser responsabilizado solidariamente por danos urbanístico-ambientais quando caracterizada sua omissão no dever de controlar e fiscalizar área protegida, conforme entendimento consolidado na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

A alternativa E está incorreta, pois a omissão do Poder Público não impede a celebração de termo de ajustamento de conduta pelo Ministério Público. O TAC é instrumento consensual para reparação de danos ambientais e pode incluir obrigações tanto do particular quanto do ente estatal omissor.

QUESTÃO 75

A sentença judicial impôs, na ação civil pública, obrigação de fazer e pagamento de valor para reparação de interesse difuso lesado. Na fase de cumprimento de sentença, com o objetivo de maior resolutividade, o autor da ação coletiva aceita realizar o acordo, reduzindo o valor fixado a título de reparação. Acerca disso, é correto afirmar:

A) Após a prolação da sentença, na fase de execução, não serão possíveis acordos que propiciem tutela de menor alcance do que aquela já fixada em decisão judicial.

B) Não é possível, na fase de execução da ação civil pública, diante do título executivo, nenhuma espécie de acordo.

C) Pode se transformar por acordo a obrigação de fazer em obrigação de pecúnia, para antecipar o encerramento da fase de cumprimento, em razão da atuação resolutiva.

D) É possível o acordo na execução com a finalidade de convencionar sobre obrigação totalmente estranha ao objeto do processo.

E) As partes são livres, em razão da consensualidade, para dispor sobre direitos e obrigações, a qualquer tempo, mesmo na fase do cumprimento de sentença.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão tratou da possibilidade de celebração de acordo na fase de cumprimento de sentença em ação civil pública que reconheceu a lesão a interesse difuso, impondo obrigação de fazer cumulada com condenação ao pagamento de quantia para reparação do dano.

A Lei da Ação Civil Pública prevê que, em seu art. 3º da Lei nº 7.347/1985:

"A ação civil poderá ter por objeto a condenação em dinheiro ou o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer."

Embora o dispositivo utilize a conjunção "ou", o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que é possível a cumulação de pedidos de obrigação de fazer, não fazer e condenação em dinheiro, quando necessária à reparação integral do dano coletivo.

Além disso, o Código de Processo Civil prestigia a tutela específica das obrigações de fazer em seu art. 497:

"Na ação que tenha por objeto a prestação de fazer ou de não fazer, o juiz, se procedente o pedido, concederá a tutela específica ou determinará providências que assegurem a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente."

Ainda, dispõe o CPC em seu art. 499:

"A obrigação somente será convertida em perdas e danos se o autor o requerer ou se impossível a tutela específica ou a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente."

Assim, embora o ordenamento jurídico estimule a autocomposição, ela encontra limites quando envolve direitos difusos, que são indisponíveis. Desse modo, eventual acordo não pode implicar redução da tutela jurisdicional já reconhecida na sentença.

A alternativa A está correta, pois, após a formação do título executivo judicial, não é possível celebrar acordo que resulte em tutela de menor alcance do que aquela fixada na sentença. Em se tratando de direitos difusos, a consensualidade deve respeitar a indisponibilidade do direito material e preservar a efetividade da tutela coletiva reconhecida judicialmente.

A alternativa B está incorreta, pois não existe vedação absoluta à celebração de acordos na fase de cumprimento de sentença da ação civil pública. O próprio Código de Processo Civil estimula a solução consensual dos conflitos, conforme dispõe o art. 3º, §§ 2º e 3º:

"O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos."

"A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial."

Todavia, tais acordos não podem reduzir a tutela coletiva já fixada no título executivo.

A alternativa C está incorreta, pois a conversão da obrigação de fazer em obrigação exclusivamente pecuniária não pode ocorrer por mera conveniência das partes para antecipar o encerramento da execução. Nos termos do art. 499 do CPC, essa conversão somente é admitida quando o autor a requerer ou quando for impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático equivalente.

A alternativa D está incorreta, pois o acordo celebrado na fase de cumprimento de sentença deve guardar pertinência com o objeto da demanda e com o conteúdo do título executivo judicial. Não é possível convencionar obrigação totalmente estranha ao objeto do processo.

A alternativa E está incorreta, pois, embora a consensualidade seja incentivada pelo ordenamento jurídico, as partes não são livres para dispor irrestritamente sobre direitos difusos. Em ações civis públicas, a autonomia negocial encontra limites na indisponibilidade do direito material e na necessidade de preservação da tutela coletiva reconhecida pela sentença.

QUESTÃO 76

Considerando o caráter punitivo da Lei nº 8.429/92, semelhante do ponto de vista prático à norma de direito penal (que também figura no âmbito do chamado direito sancionador), com a entrada em vigor da Lei nº 14.230/21, o órgão judicial deve

A) decretar a extinção do processo de execução da sentença condenatória transitada em julgado antes da vigência da lei, tendo em vista a retroação de dispositivo mais benéfico.

B) considerar, quando do julgamento do recurso contra a sentença condenatória, a subsistência ou não da figura típica do ilícito de improbidade administrativa, para fins de aplicação imediata, se for o caso, da lei nova mais benéfica.

C) aplicar a lei que pune novas condutas aos casos em que a petição inicial da ação de improbidade, já proposta, tiver feito descrição completa daquelas condutas, ainda que, quando da sua prática, os fatos não fossem puníveis.

D) aplicar a Teoria da Desconsideração da Coisa Julgada, por questão de justiça, revogando as condenações anteriores.

E) anular o processo em que não tenha sido concedida anteriormente ao réu a oportunidade de ser interrogado.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A questão versa sobre a aplicação da lei mais benéfica na Lei de Improbidade Administrativa, à luz das alterações promovidas pela Lei nº 14.230/21, considerando o caráter sancionador desse diploma legal.

A Lei de Improbidade Administrativa possui natureza sancionatória, integrando o Direito Administrativo Sancionador. Conforme o fragmento F20 do banco de dados, *"A ação por improbidade administrativa é repressiva, de caráter sancionatório, destinada à aplicação de sanções de caráter pessoal previstas nesta Lei, e não constitui ação civil."* Essa natureza punitiva aproxima o regime da improbidade administrativa do direito penal, ambos integrando o Direito Público Punitivo.

Em razão dessa natureza sancionatória, aplicam-se à Lei de Improbidade Administrativa os princípios gerais do direito sancionador, notadamente o princípio da retroatividade da lei mais benéfica. Assim, quando a Lei nº 14.230/21 promoveu alterações substanciais no regime de responsabilização por improbidade, estabelecendo requisitos mais rigorosos para configuração dos atos ímprobos ou sanções menos gravosas, tais modificações devem retroagir para beneficiar os agentes, desde que não haja coisa julgada material.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a retroatividade da lei mais benéfica não alcança sentenças condenatórias transitadas em julgado. A coisa julgada material impede a aplicação da lei nova mais favorável, não cabendo a extinção do processo de execução. A retroatividade benéfica opera apenas enquanto não formada a coisa julgada.

A alternativa B está correta, pois o órgão judicial deve, no julgamento de recurso contra sentença condenatória (antes do trânsito em julgado), verificar se a conduta ainda configura ato de improbidade administrativa sob a nova legislação e aplicar imediatamente a Lei nº 14.230/21 se mais benéfica ao réu. Trata-se de aplicação do princípio da retroatividade da lei mais benéfica em matéria sancionatória, plenamente aplicável à improbidade administrativa dado seu caráter punitivo.

A alternativa C está incorreta, pois viola o princípio da irretroatividade da lei mais gravosa. Condutas que não eram puníveis quando praticadas não podem ser punidas por lei posterior, ainda que a petição inicial as tenha descrito. A lei nova que tipifica novas condutas como atos de improbidade não se aplica a fatos pretéritos, sob pena de violar garantias fundamentais do direito sancionador.

A alternativa D está incorreta, pois não existe no ordenamento jurídico brasileiro a denominada "Teoria da Desconsideração da Coisa Julgada" para revogar condenações transitadas em julgado por improbidade administrativa. A coisa julgada é garantia constitucional que não pode ser afastada arbitrariamente, mesmo sob o argumento de justiça ou superveniência de lei mais benéfica.

A alternativa E está incorreta, pois a Lei de Improbidade Administrativa não prevê a necessidade de interrogatório antecipado do réu como requisito de validade processual. O que se exige é o cumprimento do contraditório e da ampla defesa ao longo do processo, mediante apresentação de defesa prévia após o recebimento da inicial, sem que haja obrigatoriedade de interrogatório prévio nos moldes do processo penal.

QUESTÃO 77

Proposta ação ambiental, a Justiça local reconhece a inconstitucionalidade de lei estadual que dispensava o estudo de impacto e impõe a sua realização em determinado município. Acerca disso, é correto afirmar:

A) A coisa julgada na hipótese atinge a obrigação fixada na sentença, estendendo-se à declaração de inconstitucionalidade da lei.

B) A alegação da inconstitucionalidade da lei, no caso de ação coletiva, deve ser realizada no pedido, pois o recurso será julgado pelo Tribunal local competente.

C) Em razão da procedência da ação, com proteção aos interesses difusos, os indivíduos lesados poderão liquidar a sentença para obtenção da reparação individual.

D) A coisa julgada a respeito do pedido de reparação tem eficácia preclusiva, que impede que, em outro processo, seja buscada a indenização por dano moral não mencionado no primeiro processo.

E) A coisa julgada na ação direta de inconstitucionalidade, que afirma a validade da norma para o fim de dispensa de impacto ambiental, impede o ajuizamento da ação ambiental.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

O tema central refere-se aos efeitos da coisa julgada em ação coletiva ambiental que reconhece a inconstitucionalidade incidental de lei estadual e determina a realização de estudo de impacto ambiental, especialmente quanto à possibilidade de reparação individual dos lesados.

Em ações coletivas que versem sobre interesses difusos e resultem em condenação genérica, a coisa julgada permite que os indivíduos lesados promovam a liquidação e execução individual da sentença coletiva. Tratando-se de dano ambiental de natureza difusa, a procedência da ação autoriza que cada lesado apure, em liquidação própria, a extensão do prejuízo individual sofrido, sem necessidade de novo processo de conhecimento sobre a responsabilidade já reconhecida na sentença coletiva.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a coisa julgada em ação civil pública recai sobre o dispositivo da sentença, ou seja, sobre a obrigação de fazer (realizar o estudo de impacto ambiental). A declaração incidental de inconstitucionalidade da lei estadual, por ser questão prejudicial, não integra os limites objetivos da coisa julgada material, produzindo apenas eficácia preclusiva endoprocessual. Somente na ação direta de inconstitucionalidade a declaração de invalidade da norma faz coisa julgada erga omnes.

A alternativa B está incorreta, pois a alegação de inconstitucionalidade em controle difuso pode ser feita tanto na petição inicial quanto em qualquer momento processual, inclusive em grau recursal, observando-se a cláusula de reserva de plenário. O fato de tratar-se de ação coletiva não altera essa possibilidade, e o recurso contra decisão que afasta a aplicação de lei por inconstitucionalidade será julgado pelo Tribunal local mediante o devido procedimento de arguição perante o órgão especial ou plenário.

A alternativa C está correta, pois a procedência da ação coletiva ambiental, reconhecendo a responsabilidade pelo dano de natureza difusa, produz coisa julgada que permite aos indivíduos lesados promoverem a liquidação individual da sentença genérica. Cada lesado poderá demonstrar, em liquidação própria, a

extensão dos prejuízos que sofreu, valendo-se da responsabilidade já reconhecida na decisão coletiva, sem necessidade de rediscutir a origem do dano ou o nexo causal.

A alternativa D está incorreta, pois a coisa julgada em ação coletiva ambiental não possui eficácia preclusiva que impeça a discussão de aspectos não abrangidos pela demanda anterior. O dano moral individual, se não objeto do primeiro processo coletivo (que versou sobre obrigação de fazer - realização de estudo), pode ser objeto de outra ação, inclusive individual, sem que configure violação à coisa julgada, dada a autonomia das pretensões.

A alternativa E está incorreta, pois a coisa julgada em ação direta de inconstitucionalidade (controle concentrado) que declara a constitucionalidade de norma não impede o ajuizamento de ação civil pública ambiental (controle difuso). Embora haja certa tensão entre as decisões, o controle difuso permite o exame concreto da aplicação da norma ao caso específico, e a declaração incidental de inconstitucionalidade pode ocorrer em face de circunstâncias fáticas e jurídicas próprias do litígio ambiental, ressalvada a possibilidade de recurso extraordinário para uniformização pelo STF.

QUESTÃO 78

Com relação ao Acordo de Não Persecução Civil (ANPC), considere as assertivas abaixo:

I. Descumprido o acordo, poderá ser ajuizada a ação de improbidade administrativa.

II. Não há necessidade de homologação judicial do ANPC, caso tenha sido firmado na fase extrajudicial, já tendo sua validade aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público.

III. Há necessidade de participação do advogado ou defensor público em todas as fases de negociação da formulação do ANPC.

IV. O descumprimento injustificado do acordo por responsabilidade exclusiva do celebrante implicará invalidação da prova por ele fornecida ou dela derivada.

V. A reparação do dano, como cláusula no ANPC, é obrigatória, mas não precisa ser integral, caso haja impossibilidade de o investigado cumprir na totalidade.

Está correto o que consta APENAS de

A) I, III, IV.

B) II, III e V.

C) I, II e IV.

D) III e V.

E) III.

Comentários

A alternativa correta é a letra E. Apenas o item III está correto.

A questão trata do Acordo de Não Persecução Civil (ANPC), instituto previsto na Lei n. 8.429/92 para solucionar consensualmente casos de improbidade administrativa, evitando ou encerrando a ação judicial.

O art. 17-B da Lei n. 8.429/92 estabelece os requisitos e procedimentos do ANPC. Dentre os principais pontos, destaca-se que o acordo pode ser proposto pelo Ministério Público ou pelo ente público prejudicado (conforme decisão do STF nas ADIs 7042 e 7043) e deve observar parâmetros procedimentais e materiais específicos. A homologação judicial é obrigatória para conferir validade ao acordo, e a participação de advogado ou defensor público é essencial em todas as fases de negociação, garantindo o devido processo legal e a ampla defesa do investigado. A reparação integral do dano é regra, mas admite-se flexibilização quando houver comprovada impossibilidade material de cumprimento total.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois o descumprimento do acordo de não persecução civil, na verdade, exige a execução da sentença de homologação.

Conforme art. 17-B, par. 7º

§ 7º Em caso de descumprimento do acordo a que se refere o caput deste artigo, o investigado ou o demandado ficará impedido de celebrar novo acordo pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado do conhecimento pelo Ministério Público do efetivo descumprimento.

O item II está incorreto, pois a homologação judicial do ANPC é obrigatória mesmo quando firmado na fase extrajudicial, não bastando a aprovação pelo Conselho Superior do Ministério Público, já que a validade do acordo depende do controle judicial de legalidade e adequação.

Conforme art. 17-B, par. 1º, III:

§ 1º A celebração do acordo a que se refere o caput deste artigo dependerá, cumulativamente:

III - de homologação judicial, independentemente de o acordo ocorrer antes ou depois do ajuizamento da ação de improbidade administrativa.

O item III está correto, pois a participação de advogado ou defensor público é obrigatória em todas as fases de negociação e formulação do ANPC, assegurando ao investigado assistência técnica qualificada e preservando o contraditório e a ampla defesa no procedimento consensual.

Conforme art. 17-B, par. 5º:

§ 5º As negociações para a celebração do acordo a que se refere o caput deste artigo ocorrerão entre o Ministério Público, de um lado, e, de outro, o investigado ou demandado e o seu defensor.

O item IV está incorreto, pois o descumprimento injustificado do acordo não implica automaticamente invalidação da prova fornecida pelo celebrante ou dela derivada, sendo esta consequência restrita a hipóteses específicas de violação de direitos fundamentais, o que não se confunde com mero inadimplemento contratual.

Conforme CNMP Resolucao 306/25:

Artigo 6º. (...)

XIX – previsão de que o descumprimento injustificado do acordo, por responsabilidade exclusiva do celebrante, não implicará a invalidação da prova por ele fornecida ou dela derivada.

O item V está incorreto, pois o art. 17-B, inciso I, da LIA exige expressamente o integral ressarcimento do dano como condição indispensável para a celebração do ANPC. O valor do dano efetivo não é passível de renúncia ou desconto sumário por mera impossibilidade financeira alegada.

Conforme art. 17-B, inciso I:

Art. 17-B. O Ministério Público poderá, conforme as circunstâncias do caso concreto, celebrar acordo de não persecução civil, desde que dele advenham, ao menos, os seguintes resultados:

I - o integral ressarcimento do dano;

QUESTÃO 79

Em determinada investigação civil apura-se que determinado empreendimento de grande porte, para comércio (shopping center), recebeu autorização do Poder Público e foi construído. Antes do alvará de funcionamento, verifica-se o descompasso entre a obra autorizada e a realizada, bem como grande impacto viário, que não foi objeto de prévio estudo. Diante disso, as medidas corretas envolvem

A) apuração de ato de improbidade administrativa praticado pelos agentes públicos responsáveis pelas autorizações concedidas.

B) ajuizamento de ação coletiva para fins de demolição da obra.

C) elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta, cujo objeto será o pagamento de valor estimado do dano, com a finalidade de compensação das irregularidades.

D) elaboração de Auditoria, para verificação exata dos desvios na execução na obra, no Inquérito Civil, e estudo de impacto de trânsito.

E) ajuizamento de Ação Coletiva direcionada à imposição de obrigações corretivas, com a possibilidade de requerimento de tutela de urgência, caso não seja obtido acordo com os responsáveis para os mesmos fins.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata de medidas cabíveis diante de irregularidades em obra de grande porte autorizada pelo Poder Público, envolvendo descompasso entre projeto autorizado e executado, além de impacto viário não estudado previamente. O gabarito indica a via adequada: ação coletiva com obrigações corretivas e possibilidade de tutela de urgência, após tentativa de acordo.

Nos termos do art. 37, §4º, da CF/88:

"Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível."

A Lei n. 8.429/92 regulamenta a responsabilização por improbidade administrativa, estabelecendo que o ato ímprobo é uma conduta desonesta, caracterizada pela sua danosidade ou reprovabilidade extraordinárias, que afronta valores juridicamente protegidos e relevantes para o interesse público. Com a Lei n. 14.230/2021, houve alteração substancial no regime de responsabilização, especialmente quanto à exigência de dolo para configuração da improbidade. O acordo de não persecução cível (ANPC) constitui instrumento de autocomposição no âmbito da improbidade administrativa, podendo ser rejeitado pelo órgão legitimado por meio de decisão discricionária.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois embora a apuração de ato de improbidade administrativa seja possível e pertinente diante das irregularidades narradas, esta não é a única medida correta a ser adotada. A questão exige as "medidas corretas", no plural, e a alternativa A apresenta apenas uma via de responsabilização dos agentes públicos, ignorando as providências necessárias para regularização da situação concreta do empreendimento e correção dos danos urbanísticos e viários já causados.

A alternativa B está incorreta, pois a demolição da obra não é medida necessária ou adequada quando há possibilidade de regularização e compensação dos impactos causados. A ação coletiva pode ter diversos objetos, inclusive obrigações de fazer e não fazer voltadas à correção das irregularidades, sendo a demolição medida extrema que deve ser considerada apenas quando inviável qualquer forma de adequação do empreendimento à legislação vigente.

A alternativa C está incorreta, pois o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) não pode ter como objeto exclusivo o pagamento de valor estimado do dano com finalidade meramente compensatória das irregularidades. O TAC deve buscar primordialmente a adequação da conduta à legislação, com obrigações de fazer voltadas à regularização da situação, podendo a indenização ser complementar, mas não substitutiva das medidas corretivas necessárias para sanar os desvios na execução da obra e mitigar o impacto viário.

A alternativa D está incorreta, pois a elaboração de auditoria e estudo de impacto de trânsito são providências investigatórias que podem compor o inquérito civil, mas não constituem as medidas corretas para solução do problema. Tais diligências são instrumentos de apuração dos fatos, não de resolução da situação irregular já constatada. A questão demanda as medidas efetivas para correção das irregularidades e responsabilização, não apenas os meios de investigação.

A alternativa E está correta, pois apresenta a medida adequada para o caso concreto: ajuizamento de ação coletiva com obrigações corretivas (obrigações de fazer voltadas à regularização do empreendimento e mitigação do impacto viário), com possibilidade de tutela de urgência para evitar agravamento dos danos. A alternativa corretamente menciona a tentativa prévia de acordo, compatível com a possibilidade de celebração de TAC ou ANPC, demonstrando a gradação das medidas: primeiro a tentativa consensual e, caso frustrada, a judicialização com pedido de imposição coercitiva das obrigações necessárias à adequação da situação.

QUESTÃO 80

Em investigação de ato de improbidade administrativa, que também configura infração penal, o Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social toma conhecimento de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) já homologado pelo Juízo Criminal. Nesse, existe cláusula de não ajuizamento de ações penais e civis. Diante disso, o Promotor de Justiça do Patrimônio Público e Social

A) deve aderir ao acordo (ANPP), arquivando o Inquérito Civil, em razão da unidade e indivisibilidade do Ministério Público.

B) deverá fazer menção, no Acordo de Não Persecução Civil, à impossibilidade de ação civil de responsabilidade, em razão da convenção processual feita na outra esfera.

C) poderá ajuizar a Ação de Improbidade Administrativa sustentando a ineficácia da cláusula do ANPP que tratou de objeto estranho à investigação criminal.

D) oficiará ao Promotor de Justiça Criminal, para que ocorra o aditamento do acordo penal, em razão da ausência de atribuição daquele para tratar da responsabilidade civil por improbidade administrativa.

E) peticionará nos autos da investigação criminal, buscando a não homologação do acordo.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

O Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) é instituto de competência exclusiva da esfera criminal e não pode vedar o ajuizamento de ação civil de improbidade administrativa, que tem natureza jurídica e objeto distintos.

De acordo com o art. 67 do Código de Processo Penal:

"Art. 67. Não impedirão igualmente a propositura da ação civil:

I - o despacho de arquivamento do inquérito ou das peças de informação;

II - a decisão que julgar extinta a punibilidade;

III - a sentença absolutória que decidir que o fato imputado não constitui crime."

O Acordo de Não Persecução Civil (ANPC) é instituto específico da Lei de Improbidade Administrativa, regulado de forma autônoma, sem subordinação ao ANPP. Conforme o banco de dados [F7], o ANPC possui parâmetros procedimentais e materiais próprios e constitui decisão discricionária do órgão legitimado, não havendo direito subjetivo do investigado à sua celebração.

A independência entre as esferas penal e civil de responsabilidade é princípio consolidado no ordenamento jurídico. A esfera de improbidade administrativa possui autonomia para apurar e sancionar condutas ímprobas, ainda que os mesmos fatos sejam objeto de investigação criminal. Cláusula de ANPP que pretenda obstar ação civil trata de objeto estranho à sua natureza e finalidade, sendo, portanto, ineficaz.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois não há obrigatoriedade de aderência ao ANPP na esfera cível. Embora o Ministério Público seja uno e indivisível, cada ramo de atuação possui autonomia funcional para decidir sobre a propositura ou não de ações nas respectivas esferas de responsabilização, conforme a natureza jurídica do ilícito apurado.

A alternativa B está incorreta, pois o eventual ANPC a ser celebrado na esfera de improbidade não está vinculado ao que foi acordado no ANPP. A cláusula do acordo penal que veda ação civil não vincula o órgão do Patrimônio Público, que analisará a conveniência e oportunidade do ANPC segundo os parâmetros específicos da Lei 8.429/92.

A alternativa C está correta, pois o Promotor de Justiça do Patrimônio Público pode ajuizar a ação de improbidade administrativa sustentando a ineficácia da cláusula do ANPP que pretendeu vedar o ajuizamento de ação civil. Tal cláusula trata de matéria estranha à investigação criminal, invadindo competência da esfera cível e contrariando o disposto no art. 67 do CPP, que estabelece hipóteses taxativas em que decisões penais não impedem ação civil.

A alternativa D está incorreta, pois não cabe ao Promotor Criminal aditar o ANPP para incluir cláusulas relativas à improbidade administrativa. O ANPP limita-se à esfera criminal, enquanto a responsabilização por improbidade administrativa possui regime jurídico próprio, com legitimidade ativa exclusiva do Ministério Público (conforme banco de dados [F5]), mas exercida pelo órgão com atribuição específica para improbidade.

A alternativa E está incorreta, pois o momento processual já superou a fase de homologação. O enunciado informa que o ANPP já foi homologado pelo Juízo Criminal, tornando inadequada a petição buscando a não homologação. Ademais, a via adequada é ajuizar a ação de improbidade sustentando a ineficácia da cláusula que extrapolou os limites do acordo penal.

QUESTÃO 81

No tocante à tutela dos direitos à educação, da pessoa com deficiência e de crianças e adolescentes,

A) na ausência de creches ou pré-escola, caso os pais queiram matricular os seus filhos, o Poder Público não terá obrigação de colocar à disposição vagas suficientes para todas as crianças, pois a obrigação do Poder Público somente é exigível para ensino fundamental e médio.

B) a restrição orçamentária da entidade pública não pode, com base no princípio da reserva do possível, justificar o descumprimento do dever legal de implementar políticas educacionais.

C) caso seja apresentada justificativa pelo Poder Público, não poderá haver ingerência do Poder Judiciário na discricionariedade da entidade pública quanto à implementação de sua política educacional.

D) estabelecimentos de ensino privado não têm a obrigação de matricular crianças com Transtorno do Espectro Autista, uma vez que se trata de obrigação civil firmada entre eles e os responsáveis pelas crianças.

E) o Ministério Público pode acompanhar as avaliações de políticas públicas educacionais; contudo, não pode exigir o seu aperfeiçoamento.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata da tutela constitucional do direito à educação e da implementação de políticas públicas educacionais pelo Estado.

A Constituição Federal estabelece que a educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade é direito público subjetivo, de maneira que o seu não oferecimento pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importará a responsabilidade da autoridade competente. A educação básica compreende a educação infantil (a partir dos 4 anos), o ensino fundamental e o ensino médio, sendo assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso na idade própria.

O Supremo Tribunal Federal firmou entendimento de que a educação básica em todas as suas fases constitui direito fundamental de todas as crianças e jovens, assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata. A educação infantil compreende creche, de 0 a 3 anos, e a pré-escola, de 4 a 5 anos. Sua oferta pelo poder público pode ser exigida individualmente. O poder público tem o dever jurídico de dar efetividade integral às normas constitucionais sobre acesso à educação básica.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a Constituição Federal garante o direito à educação infantil (creches e pré-escolas) como parte da educação básica, e o Poder Público tem o dever de ofertar vagas suficientes. A jurisprudência do STF reconhece que a oferta de educação infantil pode ser exigida individualmente, não se limitando a obrigação estatal ao ensino fundamental e médio.

A alternativa B está correta, pois o Supremo Tribunal Federal consolidou o entendimento de que o Poder Público tem o dever jurídico de dar efetividade integral às normas constitucionais sobre acesso à educação básica. A alegação de restrição orçamentária, fundada no princípio da reserva do possível, não pode justificar

o descumprimento do dever constitucional de implementar políticas educacionais, especialmente quando se trata de direito fundamental de eficácia plena e aplicabilidade imediata.

A alternativa C está incorreta, pois a educação básica constitui direito fundamental assegurado por normas constitucionais de eficácia plena e aplicabilidade direta e imediata. O Poder Judiciário pode intervir para garantir a efetividade desse direito, não havendo imunidade da discricionariedade administrativa quando há descumprimento de dever constitucional relacionado a direitos fundamentais.

A alternativa D está incorreta, pois a legislação brasileira estabelece o dever de inclusão de pessoas com deficiência, incluindo crianças com Transtorno do Espectro Autista, no sistema educacional, aplicando-se tanto a estabelecimentos públicos quanto privados. A recusa injustificada de matrícula configura discriminação vedada pelo ordenamento jurídico.

A alternativa E está incorreta, pois o Ministério Público, como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, pode acompanhar e exigir o aperfeiçoamento de políticas públicas educacionais, atuando em defesa de direitos fundamentais e coletivos como a educação.

QUESTÃO 82

O Promotor de Justiça ajuizou ação, com base em diversos autos de infração ambiental, lavrados em decorrência da queimada de cana-de-açúcar, em usina localizada em determinado município. Pede-se a imposição de obrigação de fazer e de não fazer para recomposição do meio ambiente degradado, bem como indenização por danos materiais e morais. Acerca disso, é correto afirmar:

A) Trata-se de litígio irradiado, havendo conflituosidade elevada, afetando trabalhadores rurais, o Município, a propriedade e a sociedade civil local, buscando-se do Poder Judiciário a tutela condenatória.

B) Trata-se de processo estrutural, uma vez que há falha na organização da usina de cana-de-açúcar, devendo haver intervenção do Poder Judiciário.

C) Trata-se de litígio irradiado, que é sempre estrutural.

D) A responsabilidade administrativa apurada nos autos da infração ambiental é objetiva.

E) A comprovação do dano moral coletivo não exige comprovação da repercussão negativa para a coletividade, presumindo-se a repulsa na consciência coletiva dos munícipes.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão versa sobre ação civil pública ambiental decorrente de queimada de cana-de-açúcar, com pedidos de obrigação de fazer/não fazer e indenização por danos materiais e morais.

A responsabilidade administrativa em matéria ambiental é subjetiva, necessitando da comprovação de dolo ou culpa do infrator.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois, embora a ação civil pública ambiental possa afetar diversos atores sociais (trabalhadores, município, sociedade local), a classificação como "litígio irradiado" não é tecnicamente adequada para definir a natureza jurídica desta demanda, que se caracteriza primordialmente como ação civil pública com tutela condenatória ambiental, sem que isso configure necessariamente um litígio irradiado nos termos da teoria processual contemporânea.

A alternativa B está incorreta, pois a mera existência de ação civil pública ambiental com pedidos de obrigação de fazer/não fazer e indenização não configura, por si só, processo estrutural. Os processos estruturais exigem características específicas, como a necessidade de reestruturação de instituições ou políticas públicas de forma contínua e complexa, o que não se verifica necessariamente em demanda voltada à cessação de queimadas e reparação de danos ambientais pontuais.

A alternativa C está incorreta, pois não há correspondência necessária entre litígio irradiado e processo estrutural. Tratam-se de conceitos distintos na teoria do processo, e a afirmação de que um é "sempre" o outro carece de fundamento doutrinário e jurisprudencial, além de a própria premissa (tratar-se de litígio irradiado) não estar adequadamente caracterizada no caso concreto.

A alternativa D está incorreta, pois a responsabilidade administrativa ambiental apurada nos autos de infração é subjetiva, necessitando da demonstração de dolo ou culpa, conforme jurisprudência pacífica do STJ.

A alternativa E está correta, pois, conforme a jurisprudência do STJ, constatada a existência de degradação ambiental, mediante alteração adversa das características ecológicas, presume-se a lesão intolerável ao meio ambiente e a ocorrência de danos morais coletivos, cabendo ao infrator o ônus de informar sua constatação com base em critérios extraídos da legislação ambiental (REsp 2.200.069)

QUESTÃO 83

A respeito do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), considerando, ainda, o julgamento do RE 1.037.396 (Tema 987 de Repercussão Geral) e RE 1.057.258 (Tema 533 de Repercussão Geral), considere as afirmações abaixo:

I. As plataformas digitais não podem ser responsabilizadas civilmente, se não houver ordem judicial ou notificação privada, por anúncios ou impulsionamentos pagos, bem como quando for detectado o uso de redes artificiais com robôs.

II. Quando houver sucessivas replicações de fato ofensivo já reconhecido por decisão judicial, todos os provedores de redes sociais removerão as publicações com idênticos conteúdos, independentemente de novas decisões judiciais, a partir de notificação judicial ou extrajudicial.

III. Os provedores de aplicação de internet que funcionarem como "market places" respondem civilmente nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

IV. Provedores estrangeiros que atuam no Brasil devem manter representantes no país, para permitir o cumprimento das decisões judiciais.

V. Em casos de crime contra a honra, os provedores serão responsabilizados, caso não atuem de forma proativa para que os conteúdos que configurem crime contra a honra deixem de circular, estando sujeitos à responsabilização civil. Está correto o que consta APENAS de

A) I, II, III e IV.

B) III, IV e V.

C) II, III, IV.

D) I, II e V.

E) II, IV e V.

Comentários

A alternativa correta é a letra **C**. A questão exige conhecimento sobre o regime de responsabilidade civil dos provedores de aplicação de internet, disciplinado pelo Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014) e pelas teses fixadas pelo STF nos Temas 987 e 533 de Repercussão Geral.

O Tema 987 (RE 1.037.396), em conjunto com o Tema 533 (RE 1.057.258), promoveu uma releitura da responsabilidade civil dos provedores, declarando a inconstitucionalidade parcial do Art. 19 do MCI e estabelecendo um regime de responsabilidade mais complexo, que vai além da simples necessidade de ordem judicial para a remoção de conteúdo.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto. O Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Tema 987 de Repercussão Geral (RE 1.037.396), estabeleceu uma presunção de responsabilidade para os provedores justamente nesses casos, independentemente de notificação. Portanto, ao contrário do que diz o item, para anúncios pagos e redes artificiais, a responsabilidade é presumida e não depende de uma ordem judicial prévia.

O item II está correto, pois a tese do Tema 987 prevê expressamente que, uma vez proferida decisão judicial sobre determinado conteúdo ilícito, o provedor deve adotar medidas para evitar novas divulgações daquele mesmo conteúdo específico, independentemente de novas ordens judiciais. Trata-se do dever de remoção proativa de replicações idênticas.

O item III está correto, pois o STF, no Tema 987, fixou que os provedores que atuam como marketplaces respondem objetivamente, nos termos do CDC, quando não adotam as providências necessárias para a segurança dos consumidores nas transações realizadas em suas plataformas.

O item IV está correto. A afirmação de que provedores estrangeiros com atuação no Brasil devem manter representantes no país está correta. Essa obrigação, que já constava implicitamente no Marco Civil da Internet (Art. 11, § 2º), foi detalhada e reforçada pela decisão do STF no Tema 987, que impôs deveres claros a esse representante.

O item V está incorreto, pois contraria frontalmente a tese do Tema 987. O STF afastou expressamente a responsabilidade civil dos provedores por conteúdos de terceiros antes de ordem judicial específica, inclusive em crimes contra a honra. Não há dever de monitoramento proativo, nem responsabilidade por não agir preventivamente.

QUESTÃO 84

Relativamente à Corte Interamericana de Direitos Humanos, criada pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Pacto de San José da Costa Rica), é INCORRETO afirmar:

A) Compõe-se de 9 (nove) juízes, nacionais dos Estados-Membros da Organização dos Estados Americanos, eleitos a título pessoal dentre juristas da mais alta autoridade moral, de reconhecida competência em matéria de direitos humanos, que reúnam as condições requeridas para o exercício das mais elevadas funções judiciais, de acordo com a lei do Estado do qual sejam nacionais, ou do Estado que os propuser como candidatos.

B) Além de competência contenciosa, detém competência consultiva relativamente à interpretação das disposições da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e de outros tratados concernentes à proteção dos direitos humanos nos Estados americanos.

C) Somente os Estados-Partes e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos podem submeter caso à decisão da Corte, inexistindo, no sistema regional interamericano, o jus standi direto.

D) A sentença da Corte é definitiva e inapelável, tendo autoridade de res judicata para os Estados-Partes no caso em que forem partes e, para os demais Estados-Partes, de res interpretata.

E) A sentença da Corte tem eficácia imediata no Brasil, devendo ser cumprida sponte sua pelas autoridades do Estado e independentemente de homologação pelo Superior Tribunal de Justiça.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A.

O enunciado pede a alternativa INCORRETA sobre a Corte Interamericana de Direitos Humanos. A alternativa A está equivocada quanto ao número de juízes que compõem a Corte.

Nos termos do art. 52, item 1, do Pacto de San José da Costa Rica (Decreto 678/1992):

"1. A Corte compor-se-á de sete juízes, nacionais dos Estados-Membros da Organização, eleitos a título pessoal dentre juristas da mais alta autoridade moral, de reconhecida competência em matéria de direitos

humanos, que reúnam as condições requeridas para o exercício das mais elevadas funções judiciais, de acordo com a lei do Estado do qual sejam nacionais, ou do Estado que os propuser como candidatos."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois afirma que a Corte é composta de 9 juízes, quando na verdade são 7 juízes, conforme expressamente previsto no art. 52, item 1, da Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Além disso, o dispositivo estabelece que não deve haver dois juízes da mesma nacionalidade.

A alternativa B está correta, pois a Corte Interamericana possui, além da competência contenciosa para julgar casos concretos de violação de direitos humanos, a competência consultiva para interpretar as disposições da própria Convenção e de outros tratados de proteção aos direitos humanos aplicáveis aos Estados americanos.

A alternativa C está correta, pois apenas os Estados-Partes e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos têm legitimidade para submeter casos à Corte (art. 61, item 1 da Convenção Americana), não sendo permitido o acesso direto de indivíduos ao órgão jurisdicional (ausência de jus standi individual direto).

A alternativa D está correta, pois as sentenças da Corte Interamericana são definitivas e inapeláveis (art. 67 da Convenção Americana), produzindo efeito de coisa julgada (res judicata) para as partes no caso específico e servindo como parâmetro interpretativo (res interpretata) para os demais Estados-Partes da Convenção.

A alternativa E está correta, pois as decisões da Corte Interamericana têm eficácia imediata no ordenamento jurídico brasileiro, devendo ser cumpridas pelas autoridades nacionais independentemente de homologação judicial, diferentemente das sentenças estrangeiras que exigem homologação. A alternativa confunde sentença internacional com sentença estrangeira.

QUESTÃO 85

Considere as seguintes afirmativas:

I. Tratado sobre direitos humanos, a depender do rito de sua aprovação pelo Congresso Nacional, poderá ter dois status normativos diversos: (1) equivalente às emendas constitucionais, caso aprovado, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, ou (2) supralegal, se aprovado, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por maioria simples.

II. Cabe ao Congresso Nacional deliberar acerca do rito de aprovação de tratado sobre direitos humanos, não existindo entendimento do Supremo Tribunal Federal que vincule essa deliberação ao teor da mensagem presidencial que submete o tratado ao Poder Legislativo.

III. O tratado sobre direitos humanos não vigorará de imediato no direito interno após sua aprovação pelo Congresso Nacional, senão apenas depois de (1) ser ratificado externamente pelo Presidente da República, (2) entrar em vigor no plano internacional, quando cabível e caso ainda não tenha ocorrido, e (3) ser promulgado e publicado no âmbito interno.

À vista dos dispositivos pertinentes da Constituição Federal e do entendimento assentado no Supremo Tribunal Federal, está correto o que consta de

A) I, II e III.

B) I e III, apenas.

C) II e III, apenas.

D) I e II, apenas.

E) III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a letra A.

A questão aborda os diferentes status normativos dos tratados de direitos humanos no ordenamento jurídico brasileiro, conforme a sistemática inaugurada pela Emenda Constitucional nº 45/2004 e consolidada pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Nos termos do art. 5º, §3º, da Constituição Federal:

"Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais."

O STF, no julgamento do RE 466.343 e do HC 87.585, fixou entendimento de que os tratados de direitos humanos submetidos ao rito ordinário, aprovados por maioria simples (art. 47 da CF88) possuem status supralegal, situando-se acima da legislação infraconstitucional, mas abaixo da Constituição. Essa tese criou uma dupla hierarquia: constitucional (quando aprovados pelo rito do §3º) ou supralegal (quando aprovados pelo rito ordinário).

Quanto à vigência interna dos tratados, o STF reconhece que a incorporação ao ordenamento jurídico depende de ratificação externa pelo Presidente da República, que marca a entrada em vigor no plano internacional (quando aplicável), e a promulgação por decreto presidencial, com posterior publicação oficial, que marca a entrada em vigor no plano interno.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois reproduz fielmente a sistemática constitucional e jurisprudencial sobre a dupla hierarquia dos tratados de direitos humanos: equivalência às emendas constitucionais quando aprovados por três quintos em dois turnos (art. 5º, §3º, CF) ou status supralegal quando aprovados por maioria simples, conforme firmado pelo STF.

O item II está correto, pois o Congresso Nacional possui autonomia para deliberar sobre o rito de aprovação do tratado, podendo optar pelo procedimento ordinário ou pelo qualificado do §3º, independentemente do

conteúdo da mensagem presidencial que encaminhou o tratado. Não há vinculação da deliberação legislativa ao teor da mensagem do Executivo.

O item III está correto, pois descreve com precisão as etapas necessárias para a vigência interna de tratados internacionais: aprovação congressional, ratificação externa pelo Presidente da República, entrada em vigor internacional (quando aplicável) e promulgação mediante decreto presidencial com posterior publicação oficial, conforme consolidado na jurisprudência do STF.

QUESTÃO 86

Com base na Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), é INCORRETO o que se afirma em:

A) A consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população se fará por meio do SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, exclusivamente sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema.

B) A segurança alimentar e nutricional abrange, dentre outros objetivos, a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.

C) As cestas básicas entregues no âmbito do SISAN deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino, conforme as determinações previstas na lei que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

D) A atuação dos conselheiros, efetivos e suplentes, no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) será considerada serviço de relevante interesse público e não remunerada.

E) A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra A.

A questão versa sobre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), instituído pela Lei nº 11.346/2006, e exige a identificação da assertiva que NÃO corresponde ao ordenamento jurídico.

O SISAN foi criado para assegurar o direito humano à alimentação adequada, estabelecendo objetivos, competências e instrumentos para a política de segurança alimentar e nutricional no Brasil. A lei define conceitos fundamentais, a composição do sistema e as atribuições dos órgãos que o integram, especialmente o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A é a incorreta porque o art. 7º da Lei nº 11.346/2006 prevê expressamente que o SISAN é integrado por instituições privadas com ou sem fins lucrativos, desde que afetas à segurança alimentar e nutricional e interessadas em integrar o sistema. A assertiva restringe indevidamente a participação às instituições “exclusivamente sem fins lucrativos”.

A alternativa B está correta, pois o art. 4º, VII, da Lei prevê expressamente que a segurança alimentar e nutricional abrange a formação de estoques reguladores e estratégicos de alimentos.

A alternativa C também está correta. Após as alterações legislativas promovidas pela Lei nº 15.225/2025, atualmente reproduzidas no art. 4º, § 1º, da Lei nº 11.346/2006, as cestas básicas entregues no âmbito do SISAN devem conter como item essencial o absorvente higiênico feminino, observadas as regras do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

A alternativa D está correta, pois reproduz o disposto no art. 11, § 4º, da lei, segundo o qual a atuação dos conselheiros do CONSEA constitui serviço de relevante interesse público e não é remunerada.

A alternativa E corresponde literalmente ao conceito de segurança alimentar e nutricional previsto no art. 3º da Lei nº 11.346/2006 e, portanto, está correta.

Portanto, a ALTERNATIVA A é o gabarito, pois é a única incorreta.

QUESTÃO 87

Tendo em vista a Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, que concedeu anistia e deu outras providências, considere as seguintes afirmativas:

I. Foi concedida anistia a todos quantos, exclusivamente no período compreendido entre 31 de março de 1964 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes e crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da administração direta e indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais punidos com fundamento em atos institucionais e complementares.

II. Consideraram-se conexos, para efeito de anistia, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

III. Foram excetuados dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

IV. O Supremo Tribunal Federal, em julgamento ocorrido em 2010 e transitado em julgado, julgou improcedente o pedido contido na ADPF 153 para que fosse dada à lei uma interpretação conforme a Constituição de modo a declarar, à luz de seus preceitos fundamentais, que a anistia concedida pelo

diploma legal aos crimes políticos ou conexos não se estenderia aos crimes comuns praticados pelos agentes da repressão contra opositores políticos durante a ditadura militar (1964/1985).

Está correto o que se afirma APENAS em

A) III e IV.

B) I e IV.

C) I e II.

D) I e III.

E) II e III.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão versa sobre a Lei de Anistia (Lei nº 6.683/1979) e o entendimento do STF na ADPF 153, exigindo do candidato o conhecimento do alcance da anistia concedida e das exceções legalmente previstas.

A Lei nº 6.683/1979 estabeleceu em seu art. 1º o período temporal e os destinatários da anistia, além de prever expressamente as exceções aos benefícios. Em relação à conexão de crimes, o §1º do art. 1º trouxe definição específica. Quanto ao posicionamento do STF, a Corte manifestou-se na ADPF 153/DF, julgada em 2010.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está incorreto, pois o período abrangido pela anistia foi de 2 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, e não de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, conforme previsto no art. 1º, caput, da Lei nº 6.683/1979. A data inicial correta remete ao período anterior ao golpe militar, ampliando o alcance temporal da anistia.

O item II está correto. Transcreve a exata redação do art. 1º, § 1º, da Lei nº 6.683/1979: "Consideram-se conexos, para os efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com os crimes políticos ou praticados por motivação política".

O item III está correto. Corresponde à literalidade do art. 1º, § 2º, do mesmo diploma legal: "Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal".

O item IV está incorreto e o erro está na expressão "transitado em julgado". O STF efetivamente julgou improcedente a ADPF 153, reconhecendo a recepção da Lei da Anistia e o alcance amplo, geral e irrestrito do perdão, inclusive quanto aos agentes da repressão. Todavia, ainda não houve trânsito em julgado, pois subsistem pendentes de apreciação os embargos de declaração opostos pela OAB, em que se noticia o entendimento da Corte Interamericana que reconheceu que a mencionada lei viola a Convenção Americana.

QUESTÃO 88

Um Estado e diversos de seus Municípios constituíram, sob a forma de associação pública, um consórcio de saúde destinado a gerir exames de média complexidade, mantido exclusivamente por repasses do Governo Estadual e dos orçamentos municipais.

A partir de representação que noticiava a suspensão dos exames por falta de pagamento às clínicas credenciadas, o Ministério Público Estadual instaurou inquérito civil para apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa. Constatou o Promotor de Justiça que o Prefeito de um dos entes consorciados, no exercício da Presidência do consórcio, celebrou o contrato de rateio sem a prévia e suficiente dotação orçamentária. A investigação demonstrou, ainda, que a conduta foi deliberada, com o fim específico de beneficiar a agência de publicidade de um aliado político, consumindo a totalidade dos repasses em campanha publicitária alheia aos objetivos institucionais do consórcio.

Em sua defesa nos autos, o gestor articulou três teses:

(i) a incompetência do Ministério Público Estadual, sustentando que, em que pese a ausência de verba federal do SUS, a natureza interfederativa do ajuste e a gestão associada de saúde atraem a competência da Justiça Federal;

(ii) a atipicidade da conduta, por se tratar de mera irregularidade formal do contrato de rateio, ausentes o dolo específico e o dano efetivo exigidos pela atual Lei de Improbidade e

(iii) a impossibilidade de responsabilização pessoal, porque a própria pessoa jurídica do consórcio deve arcar com a devolução dos valores.

À luz da Lei nº 11.107/2005 e da Lei nº 8.429/1992 (com as alterações da Lei nº 14.230/2021), bem como da jurisprudência dos Tribunais Superiores, assinale a alternativa que aprecia corretamente as teses defensivas do gestor:

A) A tese da atipicidade deve ser acolhida, pois a celebração do contrato de rateio sem prévia dotação configura, quando muito, irregularidade formal sanável e mero ato de gestão, de modo que, ausentes o dolo específico e a perda patrimonial efetiva exigidos após a Lei nº 14.230/2021, a recomposição aos cofres públicos deve ser perseguida em sede própria e não em ação de improbidade.

B) A tese da incompetência merece prosperar, pois a natureza interfederativa da associação pública e a gestão associada de serviço público de saúde fazem incidir o interesse da União na uniformidade do Sistema Único de Saúde, deslocando a ação de improbidade para a Justiça Federal e a legitimidade para o Ministério Público Federal.

C) A tese da impossibilidade de responsabilização pessoal deve ser acolhida em parte, pois, ainda que reconhecida a responsabilidade do gestor, a consensualidade que rege o atual sistema sancionatório autoriza o acordo de não persecução civil voltado a substituir o dever de ressarcir por confissão do ilícito e pagamento de multa civil, dispensada a recomposição integral do prejuízo.

D) A tese da impossibilidade de responsabilização pessoal deve ser acolhida pois, por força do regime jurídico dos consórcios públicos, os atos praticados pelo gestor vinculam o consórcio, dotado de

personalidade jurídica própria, de modo que, na ação de improbidade cabe ao Consórcio e não ao agente a recomposição primária do erário, ressalvado o regresso contra quem tenha agido com dolo ou culpa grave.

E) Nenhuma das três teses defensivas procede, pois competem à Justiça Estadual e ao Ministério Público Estadual a persecução do ilícito, ausente interesse da União na hipótese; a conduta caracteriza ato de improbidade lesivo ao erário praticado com dolo e a responsabilidade recai pessoalmente sobre o gestor e o terceiro beneficiado, não cabendo ao consórcio, por ser a pessoa jurídica lesada, responder pelo ressarcimento do desfalque que ele próprio sofreu.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata de responsabilização por improbidade administrativa no contexto de consórcio público, envolvendo aspectos de competência, tipicidade da conduta e legitimidade passiva.

De acordo com a Lei n. 8.429/92, conforme alterada pela Lei n. 14.230/2021, os atos de improbidade administrativa podem ser cometidos por qualquer agente público, sendo aplicáveis também àquele que, mesmo não sendo agente público, induza ou concorra dolosamente para a prática do ato ímprobo. O sujeito passivo do ato de improbidade pode ser qualquer entidade da Administração direta ou indireta, incluindo os consórcios públicos constituídos sob a forma de associação pública. A responsabilidade por ato de improbidade recai pessoalmente sobre o agente público que praticou a conduta ilícita, sendo-lhe imputável o dever de ressarcimento ao erário lesado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Quanto à competência, ausente interesse direto da União ou de suas entidades, a ação de improbidade envolvendo consórcio público formado por Estado e Municípios deve tramitar na Justiça Estadual, com legitimidade do Ministério Público Estadual. A mera natureza interfederativa do consórcio não atrai, por si só, a competência federal.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a celebração de contrato de rateio sem prévia dotação orçamentária, com o fim deliberado de desviar recursos públicos para beneficiar terceiro mediante campanha publicitária alheia aos objetivos institucionais, configura ato doloso de improbidade lesivo ao erário. A conduta descrita demonstra dolo específico e dano efetivo aos cofres públicos, não se tratando de mera irregularidade formal sanável. A Lei n. 14.230/2021 exige dolo para a configuração de improbidade lesiva ao erário, o que restou comprovado pela investigação que apurou a finalidade específica de beneficiar aliado político.

A alternativa B está incorreta, pois a competência para processar e julgar ação de improbidade administrativa é determinada pela origem dos recursos lesados e pela presença de interesse direto da União. No caso concreto, o consórcio é mantido exclusivamente por repasses estaduais e municipais, sem verba federal do SUS, de modo que inexistente interesse da União capaz de atrair a competência da Justiça Federal. A natureza interfederativa do ajuste e a gestão associada de saúde, por si só, não deslocam a competência para a esfera federal, permanecendo o feito na Justiça Estadual com legitimidade do Ministério Público Estadual.

A alternativa C está incorreta, pois embora a Lei n. 14.230/2021 tenha previsto a possibilidade de acordo de não persecução civil, tal instrumento não autoriza a dispensa da recomposição integral do prejuízo ao erário. O ressarcimento ao erário é imprescritível e não pode ser objeto de transação que implique renúncia ao dever de reparação integral do dano. O acordo de não persecução civil pode contemplar a modulação das demais sanções, mas jamais a dispensa do ressarcimento.

A alternativa D está incorreta, pois a responsabilidade por ato de improbidade administrativa é pessoal do agente que praticou a conduta ilícita, respondendo ele diretamente pelo ressarcimento ao erário lesado. O fato de o consórcio público possuir personalidade jurídica própria não exclui a responsabilidade pessoal do gestor que, agindo com dolo, causou prejuízo aos cofres públicos. O consórcio é a vítima do ato ímprobo, figurando como sujeito passivo, não podendo ser responsabilizado pelo ressarcimento do desfalque que ele próprio sofreu. A responsabilidade primária é do agente público que praticou o ato e do terceiro que se beneficiou dolosamente.

A alternativa E está correta, pois todas as três teses defensivas devem ser rejeitadas. A competência é da Justiça Estadual e do Ministério Público Estadual, ausente interesse da União na hipótese, já que não há verba federal envolvida. A conduta caracteriza ato de improbidade lesivo ao erário praticado com dolo, conforme demonstrado pela investigação que apurou a finalidade específica de beneficiar terceiro mediante desvio de recursos. A responsabilidade recai pessoalmente sobre o gestor que praticou o ato e sobre o terceiro beneficiado (o aliado político proprietário da agência de publicidade), não cabendo ao consórcio, por ser a pessoa jurídica lesada, responder pelo ressarcimento do prejuízo que ele próprio sofreu.

QUESTÃO 89

A empresa Alfa Ltda., contratada por uma autarquia estadual de saúde para o fornecimento contínuo de insumos hospitalares, interrompeu de forma injustificada a entrega de itens essenciais, como anestésicos e bloqueadores neuromusculares destinados exclusivamente aos setores de urgência e de terapia intensiva, muito embora continuasse a fornecer os demais itens de uso comum. A falha no fornecimento perdurou por semanas, causando o cancelamento de dezenas de cirurgias eletivas e a transferência emergencial de pacientes, ficando comprovado o prejuízo à continuidade do serviço público de saúde. Diante do ocorrido, a Autarquia instaurou o processo de responsabilização com base na Lei nº 14.133/2021. A comissão processante passou a analisar a tipificação exata da conduta de Alfa Ltda., as sanções cabíveis, a autoridade competente para o julgamento e os critérios de dosimetria. Sobre o regime sancionatório aplicável ao caso, é correto afirmar que:

A) a interrupção do fornecimento dos itens essenciais caracteriza infração de inexecução parcial simples, porquanto a empresa permaneceu fornecendo regularmente os demais itens contratados. Por essa razão, aplicável apenas a sanção de advertência, sem prejuízo da cumulação com multa.

B) caso a sanção aplicada à Alfa Ltda. seja o impedimento de licitar e contratar, seus efeitos ficarão restritos ao âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado a que pertence a autarquia. Ademais, admite-se o pedido de reabilitação somente após três anos de sua aplicação, desde que a empresa comprove, entre outros requisitos, a reparação integral do dano e o pagamento da multa.

C) na hipótese de a conduta amparar a aplicação da declaração de inidoneidade, a decisão deverá ser precedida de análise jurídica e a competência para a sua imposição, por se tratar de autarquia estadual, será exclusiva do Secretário de Estado da Saúde, a quem caberá, assegurada a prévia e ampla defesa da empresa contratada, proferir o julgamento e aplicar a penalidade.

D) a declaração de inidoneidade, por consistir na sanção mais severa do regime licitatório, irradia efeitos para toda a Administração Pública nacional. Consequentemente, a superveniência dessa sanção atinge a exigência de manutenção das condições de habilitação da empresa, impondo que os demais entes federativos providenciem a rescisão dos eventuais contratos administrativos já em curso firmados com Alfa Ltda.

E) na dosimetria, a autoridade considerará, entre os fatores legalmente previstos, a eventual implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pela Alfa Ltda., que atua como circunstância atenuante independentemente do porte do contrato mas não constitui condição de reabilitação da empresa, exigível apenas nas infrações de declaração ou documentação falsa ou de ato lesivo previsto na Lei Anticorrupção.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

O caso trata da interrupção injustificada do fornecimento de insumos essenciais por empresa contratada, situação que se enquadra nas infrações graves previstas na Lei nº 14.133/2021 e enseja a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a interrupção do fornecimento de insumos essenciais para urgência e terapia intensiva, mesmo com a manutenção do fornecimento de itens comuns, caracteriza inexecução total ou parcial grave do contrato, não mera inexecução simples. O impacto na continuidade do serviço de saúde, com cancelamento de cirurgias e transferências emergenciais, demonstra a gravidade da conduta. Nesse contexto, a advertência é sanção desproporcional, cabendo penalidades mais severas como impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, conforme a dosimetria realizada pela autoridade competente.

A alternativa B está incorreta, pois o impedimento de licitar e contratar possui efeitos restritos ao órgão ou entidade sancionador e aos órgãos e entidades integrantes da mesma esfera de governo, não abrangendo toda a Administração Pública nacional. Ademais, o prazo para pedido de reabilitação no impedimento é de três anos, mas os requisitos de reabilitação previstos na lei aplicam-se primordialmente à declaração de inidoneidade, que possui regime mais rigoroso.

A alternativa C está incorreta, pois a competência para aplicar a declaração de inidoneidade não é do Secretário de Estado, mas sim do Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, ou de autoridade equivalente no âmbito das autarquias e fundações, observada a estrutura administrativa de cada ente. Além disso, a decisão deve ser precedentemente submetida à análise jurídica e à autoridade superior, assegurada ampla defesa.

A alternativa D está incorreta. A Lei nº 14.133/2021 estabelece o regime sancionatório aplicável aos licitantes e contratados que praticarem as infrações previstas no art. 155. Entre as sanções previstas no art. 156,

destaca-se a declaração de inidoneidade como a penalidade mais severa, cabível nas hipóteses de maior gravidade. Conforme dispõe o art. 156, §5º da Lei nº 14.133/2021, a declaração de inidoneidade produz efeitos em âmbito nacional e impede a empresa de licitar ou contratar com qualquer ente da Administração Pública, além de impor aos demais entes a obrigação de rescindir contratos em curso, por configurar descumprimento de condição de habilitação.

No entanto, a declaração de inidoneidade não promove a rescisão automática dos contratos pretéritos.

A alternativa E está correta, pois o programa de integridade é considerado na dosimetria como circunstância atenuante sem qualquer condicionante (art. 156, §1º, V), e sua implantação ou aperfeiçoamento também somente constitui condição de reabilitação para as condutas de infrações de declaração ou documentação falsa ou de ato lesivo previsto na Lei Anticorrupção, conforme prevê o art. 163, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

QUESTÃO 90

Considerando as disposições da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro,

A) ao efetuar uma Recomendação, o Promotor de Justiça deve fundamentar o ato, justificando a ilegalidade constatada e sugerindo a ação a ser tomada pela Administração Pública, mas nesse proceder não pode, por lhe faltar atribuição para tanto, sugerir algum tipo de modulação.

B) ao apreciar a legalidade de um ato praticado por servidor público, o Promotor de Justiça deve observar apenas a finalidade da norma e o direito do administrado.

C) deve o Promotor de Justiça ajuizar ação de improbidade administrativa tanto contra o gestor responsável pelo ato como contra o autor do parecer em que se fundamentou o primeiro, uma vez que ambos contribuíram para a prática do ato, assim respondendo por suas consequências.

D) ao opinar em demanda fundada em inconstitucionalidade de alguma norma, o Promotor de Justiça deve preocupar-se com as consequências jurídicas e administrativas da declaração de inconstitucionalidade.

E) ao ajuizar ação de improbidade administrativa o Promotor de Justiça deve considerar a mais atualizada jurisprudência e doutrina a respeito da validade do ato praticado pelos réus.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão exige conhecimento sobre as inovações trazidas pela Lei 13.655/2018 à LINDB, que estabeleceu diretrizes para a atuação de agentes públicos — incluindo membros do Ministério Público — com foco na segurança jurídica e na motivação concreta das decisões.

O art. 20 da LINDB determina que decisões administrativas, controladoras ou judiciais que envolverem conceitos jurídicos indeterminados ou a aplicação de princípios abstratos devem ser motivadas de forma concreta, indicando as consequências práticas da decisão. Nos termos do art. 21 da LINDB:

"A decisão que, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, decretar a invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa deverá indicar de modo expreso suas consequências jurídicas e administrativas."

Além disso, o art. 23 da LINDB estabelece:

"A decisão administrativa, controladora ou judicial que estabelecer interpretação ou orientação nova sobre norma de conteúdo indeterminado, impondo novo dever ou novo condicionamento de direito, deverá prever regime de transição quando indispensável para que o novo dever ou condicionamento de direito seja cumprido de modo proporcional, equânime e eficiente e sem prejuízo aos interesses gerais."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois nada impede que o Promotor de Justiça, ao expedir recomendação, sugira modulação de efeitos ou regime de transição quando cabível, especialmente diante das disposições do art. 23 da LINDB, que autorizam a previsão de regime de transição nas decisões que estabelecem novos deveres ou condicionamentos.

A alternativa B está incorreta, pois o art. 20 da LINDB estabelece que a motivação deve considerar não apenas a finalidade da norma, mas também as consequências práticas da decisão, os obstáculos e as dificuldades reais do gestor, vedando a fundamentação exclusiva em conceitos jurídicos abstratos desvinculados do caso concreto.

A alternativa C está incorreta, pois o art. 28 da LINDB protege o agente público que age ou se omite com base em orientação ou interpretação de órgão jurídico competente, desde que não seja grosseiramente inválida. Dessa forma, o parecerista que atua nos limites de sua competência técnica não pode ser automaticamente responsabilizado por improbidade quando o gestor segue seu parecer.

A alternativa D está correta, pois o art. 21 da LINDB expressamente exige que a decisão que decretar a invalidação de ato, contrato ou norma administrativa — incluindo por inconstitucionalidade — deverá indicar de modo expreso suas consequências jurídicas e administrativas, demonstrando a preocupação do legislador com os efeitos práticos da invalidação.

A alternativa E está incorreta, pois embora seja necessário considerar jurisprudência e doutrina na análise da validade dos atos, o art. 24 da LINDB exige que a revisão de orientações jurídicas consolidadas observe segurança jurídica e confiança legítima, não bastando simples mudança de entendimento jurisprudencial para caracterizar improbidade de quem agiu sob orientação anterior consolidada.

QUESTÃO 91

A empresa Alfa foi formada nas Bahamas e tem por objeto negociações governamentais, não possuindo no Brasil sede ou filial. Sua representante no país é outra empresa, a brasileira Beta S/A, de capital fechado. Iniciaram participação em concorrência para o fornecimento de barcas de transporte fluvial, certame que foi anulado pela Administração por irregularidades graves, constatando-se que outra empresa interessada afastou-se da licitação por ser vítima de fraude causada por representante da Beta. Ante os prejuízos ocorridos com o atraso na utilização do transporte fluvial pela falta de barcas, iniciou-se investigação para apurar responsabilidades. Considerando o disposto na Lei nº 12.846/13 é correto afirmar:

A) A empresa Alfa não pode ser diretamente responsabilizada nos termos da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), uma vez que não está aqui instalada, mas a empresa Beta, como sua representante comercial, é integral e objetivamente responsável.

B) Inviável a responsabilização de qualquer das empresas, uma vez que não houve fraude ao certame, devendo responder apenas a empresa que se afastou da concorrência, causando sua anulação.

C) O Promotor de Justiça oficiante pode ajuizar ação civil pública para a responsabilização das empresas, pedindo o perdimento de bens que são proveito, direto ou indireto, da infração, a suspensão de suas atividades, a proibição de receber incentivos de órgãos ou entidades públicas e até mesmo sua dissolução compulsória.

D) Considerando a farta prova existente a respeito do dano e do nexo de causalidade com a atuação das empresas, possível desconsiderar sua personalidade jurídica independentemente de decisão judicial, uma vez que a responsabilidade das empresas e dos respectivos sócios, dirigentes e administradores, é objetiva.

E) A empresa Alfa, ao ter conhecimento de que foi anulado o certame, imediatamente entra em contato com o Promotor de Justiça e pede um acordo de leniência. Assevera não ser responsável pela fraude, atribuída exclusivamente ao seu representante no país, e, embora não admita sua participação no ilícito, coopera plena e permanentemente com a investigação e no processo, cessando sua participação desde essa data, o que é suficiente para a admissão do acordo.

Comentários

A alternativa correta é a letra C.

A questão aborda a aplicação da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) em contexto de fraude em licitação envolvendo empresa estrangeira e sua representante brasileira.

A Lei Anticorrupção estabelece responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas que praticam atos lesivos à administração pública, independentemente de dolo ou culpa, bastando a comprovação da conduta ilícita e do nexo causal com o dano. A legislação se aplica tanto a empresas brasileiras quanto a empresas estrangeiras que tenham representação no Brasil ou pratiquem atos em território nacional. A fraude em licitação está expressamente prevista como ato lesivo passível de sancionamento.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a Lei Anticorrupção não exclui a responsabilidade da empresa estrangeira. Ao contrário, prevê a responsabilização de empresas que, mesmo sem sede no Brasil, pratiquem atos lesivos por meio de representantes, agentes ou interposta pessoa. Ademais, a responsabilidade não é "integral" da representante apenas, podendo ambas responder solidariamente pelos atos praticados.

A alternativa B está incorreta, pois houve clara fraude ao certame, caracterizada pela conduta de afastar fraudulentamente empresa concorrente, o que configura ato lesivo previsto na Lei Anticorrupção. A anulação da licitação decorreu justamente da irregularidade grave praticada, não sendo a empresa afastada a responsável pela anulação, mas sim a vítima da fraude.

A alternativa C está correta, pois o Ministério Público é legitimado para ajuizar ação civil pública visando a responsabilização prevista na Lei Anticorrupção, podendo requerer todas as sanções mencionadas: perdimento de bens, suspensão de atividades, proibição de receber incentivos e dissolução compulsória da pessoa jurídica, conforme o rol de sanções aplicáveis estabelecido na legislação.

A alternativa D está incorreta, pois a desconsideração da personalidade jurídica, ainda que a responsabilidade seja objetiva, depende de decisão judicial fundamentada. A legislação não autoriza a desconsideração administrativa ou automática da personalidade jurídica, sendo necessário o devido processo legal e decisão do Poder Judiciário para tal medida extrema.

A alternativa E está incorreta, pois o acordo de leniência exige, dentre outros requisitos, que a pessoa jurídica seja a primeira a se manifestar, admita sua participação no ilícito e coopere plena e permanentemente com as investigações. A mera negativa de responsabilidade e atribuição exclusiva de culpa ao representante não satisfaz os requisitos legais para celebração do acordo, especialmente porque a lei exige a admissão da participação na infração.

QUESTÃO 92

Em uma cidade do interior, o Prefeito recebe uma citação. É uma demanda complexa, envolvendo a rescisão de um contrato administrativo de concessão dos serviços de iluminação pública e fornecimento de energia elétrica, com possíveis consequências financeiras e relativas à própria prestação de serviços bastante sérias. O único procurador municipal não se sente seguro para a defesa, sugerindo contratar um advogado especializado. Com base na hipótese acima e considerando o disposto na Lei de Licitações, é correto afirmar que:

A) Ante o início do decurso do prazo para resposta e a gravidade da questão, o Prefeito imediatamente se dirige à cidade vizinha, maior, e lá faz a contratação direta dos serviços de advocacia de um escritório local, considerando caracterizada a urgência para atendimento a situação que pode causar prejuízo e/ou comprometer a continuidade dos serviços públicos de iluminação e a segurança dos cidadãos.

B) Com fundamento em parecer do Procurador do Município, que indicava um advogado com notório conhecimento da área, justificando essa circunstância, a importância da contratação e o valor dos honorários, o Prefeito faz sua contratação direta, divulgando-a no sítio eletrônico da Municipalidade.

C) Considerada a urgência na contratação e a gravidade das possíveis consequências, o Prefeito efetua a contratação direta de advogado, demonstrando sua notória especialização e que o valor não supera o limite de R\$ 50.000,00, fixado para a hipótese de dispensa de licitação (artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

D) O Prefeito contrata o advogado externo regular e diretamente, mas ele, apesar de sua qualificação técnica devidamente demonstrada, não atua com a diligência esperada e a demanda é julgada procedente, causando expressivo prejuízo financeiro, fazendo com que tanto o Prefeito como o advogado respondam solidariamente pelo dano ao Erário e fiquem ainda sujeitos a outras sanções.

E) No caso, o Prefeito não pode efetuar a contratação direta porque a situação de urgência deve ser considerada como "fabricada", uma vez que era possível saber da iminência da demanda pelo curso das negociações entre a empresa e a Municipalidade e, portanto, seria possível realizar certame para a contratação de advogado.

Comentários

A alternativa correta é a letra B.

A questão trata da hipótese de contratação direta de serviços advocatícios especializados pelo Município, situação que se enquadra na inexigibilidade de licitação prevista na Lei nº 14.133/2021.

Nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. O §3º do mesmo artigo estabelece que:

"Consideram-se serviços técnicos especializados, entre outros, os trabalhos relativos a: (...) c) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas."

Além disso, o art. 74, §4º, determina que:

"A contratação com fundamento nesta hipótese de inexigibilidade pressupõe que o contratado seja detentor de notória especialização, assim entendida a que é reconhecida pela crítica especializada ou pela opinião pública, ou a que resulte de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permitam inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois a contratação direta por dispensa de licitação em caso de emergência exige formalidades específicas e não autoriza a contratação imediata sem qualquer procedimento prévio.

A alternativa B está correta, pois atende aos requisitos da inexigibilidade de licitação para serviços advocatícios especializados. A existência de parecer técnico do Procurador Municipal justificando a notória especialização do profissional, a importância da contratação e o valor dos honorários, aliada à divulgação no sítio eletrônico oficial, cumpre as exigências legais para a contratação direta por inexigibilidade (art. 72, parágrafo único).

A alternativa C está incorreta, pois confunde as hipóteses de dispensa de licitação (art. 75) com a de inexigibilidade (art. 74). Serviços advocatícios especializados enquadram-se na inexigibilidade por notória especialização, não no limite de valor do art. 75, II, que trata de outras situações de dispensa.

A alternativa D está incorreta, pois a mera contratação regular de advogado externo, ainda que este não atue com a diligência esperada, não gera automaticamente responsabilidade solidária do Prefeito pelo dano ao Erário. A responsabilização dependeria da demonstração de dolo ou culpa do gestor no processo de contratação ou fiscalização.

A alternativa E está incorreta, pois não se trata de hipótese de dispensa de licitação por emergência, mas sim de inexigibilidade por notória especialização. A natureza singular dos serviços advocatícios especializados e a inviabilidade de competição justificam a contratação direta, independentemente da urgência do caso.

QUESTÃO 93

A respeito do regime de bens públicos, está correto o que se afirma em:

A) Em uma cidade existe uma rua sem saída, que dá acesso a três casas particulares. Um dos proprietários adquire os dois outros imóveis e resolve efetuar o fechamento da rua, com portão para automóveis, mas deixa acesso para pedestres. A Prefeitura, sob o fundamento de tratar-se de bem de uso dominical, impõe a retirada do portão e assegura o uso do bem público. O proprietário impetra mandado de segurança visando impedir o ato de remoção, alegando que, como o acesso é apenas para sua propriedade, não há interesse público em manter aberta a via. O Promotor de Justiça opina pela concessão da segurança, com base no mesmo fundamento.

B) A Unidade de Pronto Atendimento da cidade está localizada em uma casa pertencente ao Município. Verificando a necessidade de ampliação, o Prefeito providencia a mudança de endereço da UPA para imóvel mais espaçoso e em seguida resolve leiloar a casa, em certame regular, tendo o cuidado de verificar que há lei autorizando a venda. O Promotor de Justiça ajuíza demanda para impedir a alienação, por ser o imóvel bem de uso comum do povo.

C) Uma autarquia estadual recebeu em doação um prédio de escritórios e, em vez de utilizá-lo para sua atividade primária, colocou todas as unidades para locação, recebendo os alugueres correspondentes. Com o passar do tempo, o interesse no aluguel foi se reduzindo e o ente público não atualizou a infraestrutura do prédio para receber novos inquilinos. Os ocupantes foram paulatinamente desaparecendo e o edifício foi abandonado, terminando por ser moradia para ocupantes que mantiveram sua posse por mais de doze anos, sem embargos. Os posseiros ajuizaram ação de usucapião, julgada procedente porque o imóvel nunca foi utilizado para a finalidade principal da autarquia e seu abandono viola a função social da propriedade, de modo que nunca pôde ser considerado bem público.

D) A Administração de uma grande cidade percebe que o centro está sendo abandonado, com pouca gente circulando nas ruas e praças, o que as torna desertas, mais perigosas e progressivamente mais vazias. Com isso, resolve ceder gratuitamente, por dez anos, a particulares interessados em determinadas atividades comerciais como bares, restaurantes, lojas e outros, vários imóveis públicos na região. Foi ajuizada ação popular contra esses atos, considerando haver evidente prejuízo ao patrimônio público, com a cessão

gratuita dos imóveis para atividades particulares destinadas ao lucro privado. A demanda foi julgada improcedente, porque os bens públicos podem ser cedidos, inclusive gratuitamente, se assim recomendar o interesse público, que está presente porque a ocupação da área degradada permite ao Município recuperá-la, permitindo, consequentemente, que a região seja utilizada para sua finalidade primária.

E) Um certo Município, com uma grande área rural e diversas estradas locais sem pavimentação, percebe que há dificuldade de acesso a várias propriedades localizadas nessa área. Não tendo operadores suficientes, cede máquinas de sua propriedade a alguns desses fazendeiros para que sejam utilizadas na manutenção desses caminhos. Tais cessionários passam, com o decorrer dos anos, a utilizar as máquinas para seus próprios interesses e, decorrido o lapso temporal, ajuízam ações de usucapião, julgadas procedentes porque a Constituição Federal, nos artigos 183, § 3º, e 191, parágrafo único, restringe a imprescritibilidade apenas aos bens públicos imóveis.

Comentários

A alternativa correta é a letra D.

A questão exige conhecimento sobre o regime jurídico dos bens públicos, especialmente quanto à classificação, uso e possibilidade de cessão.

Os bens públicos classificam-se em bens de uso comum do povo, bens de uso especial e bens dominicais. A cessão de uso é a transferência do uso de bem público, de forma gratuita ou com condições especiais, para órgão da mesma pessoa jurídica, para pessoa jurídica da Administração indireta ou entre a Administração e pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que atuam na busca do interesse público. A cessão pode ser também realizada para particulares quando houver interesse público que justifique a medida.

Importante destacar que os bens públicos são imprescritíveis, não podendo ser adquiridos por usucapião. Conforme o art. 183, §3º, da CF/88:

"Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião."

Da mesma forma, o art. 191, parágrafo único, da CF/88, estabelece:

"Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião."

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois rua é bem de uso comum do povo, e não bem dominical. Mesmo que dê acesso apenas a propriedades de um único dono, mantém sua natureza de bem público destinado ao trânsito geral, não podendo ser fechada por particular sem autorização específica que preserve o interesse público na circulação.

A alternativa B está incorreta, pois imóvel utilizado para funcionamento de Unidade de Pronto Atendimento configura bem de uso especial, destinado à prestação de serviço público de saúde, e não bem de uso comum do povo. A desafetação por simples mudança de endereço não altera automaticamente sua classificação sem ato formal.

A alternativa C está incorreta, pois bens públicos são absolutamente imprescritíveis, conforme previsão expressa dos arts. 183, §3º, e 191, parágrafo único, da CF/88, independentemente de estarem sendo utilizados ou abandonados. O desuso ou abandono não afasta a natureza pública do bem nem permite sua aquisição por usucapião.

A alternativa D está correta, pois a cessão de uso de bens públicos, inclusive de forma gratuita, é legítima quando fundamentada no interesse público. No caso, a revitalização de área urbana degradada mediante ocupação comercial que restabelece a função urbanística da região caracteriza interesse público suficiente para justificar a cessão gratuita temporária dos imóveis.

A alternativa E está incorreta, pois a imprescritibilidade prevista nos arts. 183, §3º, e 191, parágrafo único, da CF/88, alcança todos os bens públicos, sejam móveis ou imóveis. A vedação constitucional de usucapião abrange qualquer bem integrante do patrimônio público, incluindo máquinas e equipamentos cedidos pelo Município.

QUESTÃO 94

Carlos, servidor público estadual, respondeu a processo administrativo disciplinar que resultou na aplicação da pena de demissão. A convicção da comissão processante do PAD foi formada a partir de prova emprestada de ação penal ajuizada pelo Ministério Público Estadual e que teve por objeto a mesma conduta objeto de apuração na esfera administrativa, capitulada como crime contra a administração pública. Na esfera penal, contudo, sobreveio decisão do Superior Tribunal de Justiça que reconheceu a nulidade da interceptação telefônica e da quebra de sigilo de comunicação telemática dos envolvidos, inclusive Carlos, sendo determinada a exclusão dessas provas obtidas e as delas derivadas, o que restou devidamente cumprido no processo penal. Carlos então interpôs recurso administrativo visando rever a penalidade imposta no PAD porque a convicção da comissão processante foi lastreada em prova emprestada declarada nula no processo penal.

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça acerca do tema, é correto afirmar que:

A) Prevalece a independência das esferas administrativa, cível e penal, sendo que a nulidade de determinada prova produzida na esfera penal não impede que a Administração Pública forme com base nela sua convicção no processo administrativo, dado que o PAD tramitou regularmente, com oportunidade para a defesa manifestar-se sobre a prova emprestada que fundamentou a aplicação da penalidade de demissão, tendo sido rejeitada a alegação de nulidade feita nesse processo.

B) À vista do reconhecimento da ilicitude da prova emprestada, o recurso administrativo interposto comporta provimento para que o processo administrativo e a penalidade de demissão sejam anulados, pois a decisão do Superior Tribunal de Justiça que reconheceu a nulidade da interceptação telefônica e da quebra de sigilo de comunicação telemática vincula a comissão processante do PAD, sendo inadmissíveis em processo administrativo provas consideradas ilícitas pelo Poder Judiciário.

C) Decisão proferida na esfera penal não faz coisa julgada nas esferas cível ou administrativa, salvo quando baseada em sentença absolutória fundada em prova da inexistência do fato ou de que o réu não concorreu

para a infração penal, o que não é o caso dos autos, uma vez que o processo penal prosseguiu regularmente após a exclusão das provas reconhecidas como nulas, com pedido pelo Ministério Público de produção de novas provas, de modo que prevalece a demissão aplicada.

D) Ainda que as provas tenham sido declaradas ilícitas no processo penal, a Administração Pública teria condições de obter as provas da infração por outros meios, pois possui acesso ao conteúdo do e-mail funcional do servidor público, utilizado para comunicação com os demais infratores. Aplica-se, no caso, a teoria da fonte independente das provas, dado que a descoberta da infração se daria por iniciativa autônoma da Administração no exercício regular do poder hierárquico.

E) O recurso administrativo contra a penalidade de demissão comporta provimento em parte, para que a decisão que indeferiu o pedido de revisão da penalidade seja revista. Devem ser expurgadas do processo administrativo tão somente as provas emprestadas declaradas nulas e as que dela são derivadas, com o reprocessamento do PAD, reabertura da instrução probatória e novo julgamento, preservando-se assim a autonomia da Administração.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão trata dos efeitos da declaração de ilicitude de prova no processo penal sobre o processo administrativo disciplinar que utilizou essa mesma prova mediante empréstimo. O tema envolve a análise da independência das esferas administrativa, cível e penal, bem como a aplicação do regime de inadmissibilidade de provas ilícitas.

Nos termos do art. 157 do Código de Processo Penal:

"Art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais. § 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras."

A jurisprudência do STF e do STJ consolidou o entendimento de que a prova declarada ilícita no processo penal não pode ser validamente utilizada no processo administrativo disciplinar, devendo ser expurgada, assim como as provas dela derivadas. Contudo, preserva-se o processo administrativo, determinando-se o reprocessamento com nova instrução probatória, o que garante a autonomia da Administração para apurar a conduta funcional irregular.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois embora seja verdadeira a independência entre as esferas administrativa, cível e penal, essa autonomia não autoriza a Administração a utilizar prova reconhecida judicialmente como ilícita. A jurisprudência dos Tribunais Superiores pacificou o entendimento de que a ilicitude reconhecida no processo penal contamina também o processo administrativo que se baseou na mesma prova, ainda que tenha havido contraditório sobre ela no PAD.

A alternativa B está incorreta, pois a anulação integral do PAD não é a solução adequada. O entendimento jurisprudencial determina apenas a exclusão das provas ilícitas e das derivadas, com o reprocessamento do feito e reabertura da instrução probatória, preservando-se os atos processuais não contaminados. A anulação total do processo administrativo violaria a autonomia da Administração e o poder-dever de apurar infrações funcionais.

A alternativa C está incorreta, pois, embora seja verdadeiro que a coisa julgada penal só atinge as esferas cível e administrativa nas hipóteses de absolvição por inexistência do fato ou negativa de autoria, conforme art. 65 do CPP, o caso não trata de coisa julgada, mas sim de ilicitude probatória. A decisão que reconhece a nulidade de prova no processo penal vincula o processo administrativo quanto à inadmissibilidade dessa mesma prova, independentemente do prosseguimento da ação penal.

A alternativa D está incorreta, pois a teoria da fonte independente, prevista no art. 157, §1º, do CPP, exige que a prova alternativa pudesse ser obtida por meios próprios e autônomos, sem qualquer relação com a prova ilícita. No caso, o mero acesso ao e-mail funcional do servidor não configura fonte independente se a investigação foi direcionada pelas informações obtidas ilicitamente. Ademais, o poder hierárquico não autoriza a validação de prova cuja ilicitude foi reconhecida judicialmente.

A alternativa E está correta, pois corresponde exatamente ao entendimento consolidado pelos Tribunais Superiores. O recurso administrativo deve ser provido para determinar a exclusão das provas emprestadas declaradas ilícitas e das provas derivadas, com o reprocessamento do PAD, reabertura da instrução probatória e novo julgamento. Essa solução preserva a autonomia da Administração Pública para apurar infrações funcionais, ao mesmo tempo em que respeita a inadmissibilidade constitucional e legal de provas ilícitas, permitindo que a convicção administrativa seja formada com base em elementos probatórios lícitos.

QUESTÃO 95

João decidiu abrir um pequeno comércio na garagem de sua casa para a venda de itens de festas juninas e fogos de artifício, e em 18/03/26 formulou pedido de concessão de licença de instalação e funcionamento junto ao órgão competente.

A Administração Municipal não expediu a licença requerida para a instalação do comércio, sem a qual a atividade não poderia ser iniciada, e exigiu documentos adicionais para a análise do pedido, o que foi cumprido pelo requerente. Com a proximidade do período de festas juninas, João iniciou suas atividades à revelia da conclusão do processo administrativo de concessão de licença e passa a estocar produtos enquanto aguarda resposta ao seu pedido.

Por um infortúnio, em 22/06/26 ocorre uma grande explosão, causada pelos produtos estocados por João, destruindo completamente a sua casa e a de seu vizinho, José. João não sobrevive ao acidente e José, inconformado com a perda de sua casa, ajuíza ação indenizatória em face do Município. Na petição inicial, afirma ser caso de responsabilidade objetiva do ente público, com o argumento de que a Administração omitiu-se no dever de fiscalizar a atividade de risco desenvolvida por João, pretendendo indenização por danos materiais e morais.

Considerando o entendimento do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça acerca do tema, é correto afirmar que:

A) Estão presentes os requisitos para caracterizar a responsabilidade objetiva do Estado, ou seja, a existência de um dano, a omissão da Administração Pública, a ocorrência de nexo causal entre a omissão administrativa e o evento danoso e a ausência de excludente de responsabilidade.

B) Muito embora o pedido de licença de instalação e funcionamento não autorize o requerente a dar início às suas atividades, houve violação do dever fiscalizatório por parte do Município que, apesar de provocado pela via do processo administrativo para conceder autorização para comércio de fogos de artifício, não efetuou vistoria no local, sendo sua omissão causa direta do acidente e dos danos suportados por José.

C) A responsabilidade civil do Estado no ordenamento jurídico brasileiro subsume-se à teoria do risco administrativo, tanto para as condutas estatais comissivas quanto para as omissivas. Ademais, a teoria do risco integral não é acolhida pela jurisprudência, uma vez que o Estado não poderia ser alçado à condição de garantidor universal, ainda que sua conduta omissiva concorresse para a ocorrência do dano, devendo ser rejeitado o pedido de indenização.

D) No caso, a inércia da Administração Pública no seu dever de fiscalizar a atividade comercial de João gera responsabilidade objetiva e o dever do Município de indenizar os prejuízos suportados por José, pois a atuação fiscalizatória poderia ter evitado a ocorrência do acidente e dos danos dele derivados.

E) O pedido indenizatório deve ser negado, pois não se verifica a violação de um dever específico de agir por parte do Município, uma vez que não concedida licença para instalação e funcionamento do comércio de João, que desenvolveu atividade de forma clandestina e sem que a Administração Pública tivesse dantes conhecimento dela.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão versa sobre responsabilidade civil do Estado em caso de omissão no dever de fiscalizar atividade desenvolvida por particular, exigindo a análise da teoria aplicável e dos requisitos para configuração do dever de indenizar.

Nos termos do art. 37, §6º, da Constituição Federal:

"§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa."

A doutrina e a jurisprudência consolidaram o entendimento de que a responsabilidade objetiva do Estado, fundada na teoria do risco administrativo, aplica-se primordialmente às condutas comissivas. Nas omissões estatais, a responsabilidade é subjetiva, devendo ser demonstrada a culpa administrativa por violação de um dever específico de agir. O STF e o STJ não acolhem a teoria do risco integral, que transformaria o Estado em segurador universal de todos os danos.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois não estão presentes os requisitos para a responsabilidade objetiva do Estado na omissão. O Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal consolidaram o entendimento de que, em casos de omissão estatal, a responsabilidade é subjetiva, exigindo-se a demonstração de culpa administrativa pela violação de um dever específico de agir, e não apenas o nexo causal entre omissão e dano.

A alternativa B está incorreta, pois a mera provocação do Poder Público mediante pedido de licenciamento não gera automaticamente o dever específico de fiscalização de atividade não autorizada. João iniciou suas atividades de forma clandestina, sem licença, e antes mesmo da conclusão do processo administrativo. A Administração não tinha conhecimento da atividade irregular desenvolvida, não havendo, portanto, violação de dever fiscalizatório específico.

A alternativa C está incorreta, pois, embora acerte ao afirmar que a teoria do risco integral não é acolhida pela jurisprudência e que o Estado não pode ser garantidor universal, erra ao sustentar que a teoria do risco administrativo se aplica igualmente a condutas comissivas e omissivas. Nas omissões, a jurisprudência firmou-se no sentido da responsabilidade subjetiva, sendo necessária a demonstração de culpa administrativa.

A alternativa D está incorreta, pois não há responsabilidade objetiva do Município pela omissão fiscalizatória no caso concreto. A jurisprudência dos Tribunais Superiores exige, para configurar a responsabilidade estatal por omissão, a demonstração de que havia dever específico de fiscalizar e que a Administração tinha conhecimento da atividade irregular, o que não se verifica quando o particular age de forma clandestina.

A alternativa E está correta, pois reflete o entendimento consolidado do STF e do STJ de que, para caracterizar a responsabilidade civil do Estado por omissão fiscalizatória, é necessária a violação de um dever específico de agir. No caso, o Município não concedeu licença para o funcionamento do comércio, e João desenvolveu a atividade de forma clandestina, sem que a Administração tivesse conhecimento prévio da existência da atividade irregular, não havendo, portanto, violação de dever específico que enseje o dever de indenizar.

QUESTÃO 96

A respeito do princípio da impessoalidade e do regime jurídico da Administração Pública, à luz da Constituição Federal de 1988 e da jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores, é correto afirmar que:

A) Conquanto o art. 37, § 1º, da Constituição, imponha que a publicidade oficial tenha caráter educativo, informativo ou de orientação social, o Supremo Tribunal Federal admite, em caráter excepcional, que a inclusão do nome do administrador em peças de estrita prestação de contas, por ostentar finalidade informativa e atender ao direito constitucional à informação, não configura a promoção pessoal vedada, desde que ausente conotação eleitoral.

B) O Supremo Tribunal Federal adotou a corrente concretista no mandado de injunção, conferindo eficácia a normas constitucionais carentes de regulamentação e, coerentemente, a Súmula Vinculante 37 veda que o Poder Judiciário aumente vencimentos ou estenda vantagens pecuniárias a servidores públicos sob o fundamento da isonomia, salvo quando a omissão normativa for suprida em mandado de injunção.

C) A vedação ao nepotismo prescinde de lei formal para produzir efeitos, por derivar diretamente dos princípios da moralidade e da impessoalidade previstos no art. 37, caput, da CF. Não obstante, ao apreciar o Tema 1.001 da repercussão geral, o Supremo Tribunal Federal condicionou a incidência da proibição, no âmbito dos entes subnacionais, à prévia edição de lei local, sob pena de afronta à autonomia federativa.

D) Pela teoria da imputação volitiva, a vontade do agente é imputada à pessoa jurídica a que se vincula e não a ele próprio. Como decorrência, os atos do funcionário de fato, cuja investidura possui defeito insanável, reputam-se nulos de pleno direito, sem aptidão para produzir efeitos perante terceiros ainda que de boa-fé, afastada a incidência da teoria da aparência.

E) Como corolário da teoria do órgão, o Supremo Tribunal Federal firmou a tese da dupla garantia, pela qual a ação reparatória por danos a terceiros deve ser ajuizada em face do Estado ou da pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviço público, reconhecida a ilegitimidade passiva do agente e assegurado o direito de regresso nos casos de dolo ou culpa.

Comentários

A alternativa correta é a letra E.

A questão aborda o princípio da impessoalidade e suas manifestações no regime jurídico administrativo, especialmente à luz da jurisprudência do STF sobre a teoria do órgão e a responsabilidade civil do Estado.

O princípio da impessoalidade possui dupla acepção: impõe que a Administração trate os administrados sem discriminações e que os atos administrativos sejam imputados ao órgão ou entidade, não ao agente. Dessa vertente decorre a teoria do órgão, segundo a qual a vontade do agente público é atribuída diretamente à pessoa jurídica estatal.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois o STF possui entendimento consolidado de que a vedação do art. 37, §1º, da CF é absoluta, não admitindo exceções. A proibição de promoção pessoal alcança qualquer menção a nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, independentemente de haver ou não conotação eleitoral.

A alternativa B está incorreta, pois a Súmula Vinculante 37 não prevê qualquer ressalva para o mandado de injunção. O verbete estabelece vedação categórica ao aumento de vencimentos pelo Judiciário com base na isonomia, sem abrir exceção para decisões proferidas em mandado de injunção.

A alternativa C está incorreta, pois o STF, ao julgar o Tema 1.001 da repercussão geral, reafirmou que a vedação ao nepotismo independe de lei formal, decorrendo diretamente dos princípios constitucionais. O Tribunal não condicionou a aplicação da Súmula Vinculante 13 à edição de lei local pelos entes subnacionais.

A alternativa D está incorreta, pois os atos praticados pelo funcionário de fato, ainda que sua investidura possua vício insanável, são considerados válidos perante terceiros de boa-fé, em homenagem à teoria da aparência e à proteção da confiança legítima. A teoria da imputação não conduz à nulidade automática desses atos.

A alternativa E está correta, pois reflete fielmente a tese da dupla garantia firmada pelo STF (RE 1.027.633/SP, Tema 940): a vítima deve acionar diretamente o Estado ou a pessoa jurídica prestadora de serviço público, sendo vedado o ajuizamento da ação diretamente contra o agente, que responde apenas em eventual ação regressiva caso atue com dolo ou culpa.

QUESTÃO 97

A respeito do regime jurídico de responsabilização de entes privados por atos lesivos à Administração Pública, analise as afirmativas a seguir à luz da Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

I. A responsabilização da pessoa jurídica, nas esferas administrativa e civil, é objetiva, prescindindo da comprovação de dolo ou culpa e da prévia ou concomitante responsabilização individual de seus dirigentes. Exige-se, contudo, a demonstração da materialidade do ato lesivo, do nexo de causalidade e que a conduta tenha sido praticada no interesse ou benefício, exclusivo ou não, da entidade infratora.

II. A formulação de pedidos cumulados em uma mesma demanda judicial, com lastro na Lei de Improbidade Administrativa e na Lei Anticorrupção, configura bis in idem. Por esse motivo, impõe-se ao magistrado, já no juízo de admissibilidade da petição inicial, a extinção ou o afastamento de um dos diplomas legais, a fim de impedir que a pessoa jurídica seja duplamente punida pelos mesmos fatos.

III. As sanções de perdimento de bens, de suspensão ou interdição parcial de atividades e de dissolução compulsória da pessoa jurídica não comportam aplicação na via do processo administrativo de responsabilização, condicionando-se ao ajuizamento de ação civil específica pela Advocacia Pública do ente lesado ou pelo Ministério Público.

IV. A responsabilidade solidária das sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, em decorrência da prática de atos lesivos, é ampla e irrestrita. Dessa forma, alcança automaticamente todas as sanções administrativas e judiciais previstas na legislação, não se circunscrevendo à mera obrigação de pagamento de multa e de reparação integral do dano.

Assinale a alternativa que indica apenas as afirmativas corretas:

A) I e III.

B) I e II.

C) II e IV.

D) III e IV.

E) I, II, III e IV.

Comentários

A alternativa correta é a letra **A**.

A questão versa sobre o regime jurídico de responsabilização de pessoas jurídicas por atos lesivos à Administração Pública, instituído pela Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), exigindo conhecimento das peculiaridades desse microssistema sancionador e sua relação com a Lei de Improbidade Administrativa.

A Lei Anticorrupção estabeleceu um regime objetivo de responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira. Trata-se de inovação legislativa que coexiste com o sistema de improbidade administrativa, mas possui características próprias quanto à apuração, sanções e âmbito de aplicação.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

O item I está correto, pois a Lei nº 12.846/2013 adota expressamente a responsabilidade objetiva das pessoas jurídicas, dispensando a comprovação de dolo ou culpa. Exige-se apenas a demonstração da materialidade do ato lesivo, do nexo causal e que a conduta tenha sido praticada no interesse ou benefício da entidade, ainda que não exclusivo. A jurisprudência do STJ consolidou o entendimento de que a responsabilização da pessoa jurídica independe da responsabilização individual de seus dirigentes ou empregados, podendo ocorrer de forma autônoma.

O item II está incorreto, pois não há bis in idem na cumulação de pedidos fundados na Lei de Improbidade Administrativa e na Lei Anticorrupção em uma mesma demanda judicial. O STJ firmou orientação no sentido de que os dois diplomas legais possuem esferas de incidência distintas e podem coexistir, não cabendo ao magistrado afastar um deles no juízo de admissibilidade. A pessoa física responde por improbidade administrativa e a pessoa jurídica responde pela Lei Anticorrupção, tratando-se de microssistemas sancionadores diversos que não se excluem mutuamente.

O item III está correto, pois as sanções de perdimento de bens, suspensão ou interdição parcial de atividades e dissolução compulsória da pessoa jurídica não podem ser aplicadas na via do processo administrativo de responsabilização. A Lei nº 12.846/2013 reserva essas sanções mais gravosas exclusivamente para a esfera judicial, exigindo o ajuizamento de ação civil pela Advocacia Pública ou pelo Ministério Público. No processo administrativo, aplicam-se apenas multa e publicação extraordinária da decisão condenatória.

O item IV está incorreto, pois a responsabilidade solidária das sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas não é ampla e irrestrita. A legislação e a jurisprudência estabelecem que a solidariedade restringe-se ao pagamento da multa e à reparação integral do dano, não alcançando automaticamente todas as demais sanções administrativas e judiciais previstas na lei, especialmente aquelas que afetam a atividade empresarial (suspensão, interdição, dissolução).

QUESTÃO 98

O artigo 36 da Lei nº 9.504/1997 considera como propaganda eleitoral antecipada a realizada até o dia 15 de agosto do ano das eleições, submetendo seus autores à multa no valor de R 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ou ao equivalente ao custo da propaganda, se esta for maior. É correto afirmar que possuem legitimidade para representar por propaganda eleitoral antecipada:

- A) Qualquer do povo, candidato e partido político, tratando-se o feito de processo regular, que deve observar as garantias processuais penais.
- B) Candidato e partido político, apresentando-se o feito como manifestação do direito administrativo sancionador.
- C) Candidato, partido político, coligação e o Ministério Público Eleitoral, apresentando-se o feito como manifestação do direito de intervenção.
- D) Apenas o Ministério Público Eleitoral, que deve zelar por um processo eleitoral correto, que garanta igualdade de condições entre os postulantes.
- E) Qualquer eleitor, candidato, partido político e coligação, devendo ser observados rigidamente os princípios e garantias do processo penal.

Comentários

A alternativa correta é a letra **C**.

A questão versa sobre a legitimidade para representar em casos de propaganda eleitoral antecipada, infração prevista no art. 36 da Lei nº 9.504/1997. De acordo com o art. 36, caput, da Lei das Eleições:

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 15 de agosto do ano da eleição.

A propaganda realizada antes desse marco temporal é considerada antecipada e sujeita à aplicação de multa. Conforme o §3º do mesmo artigo, a representação pode ser ajuizada por candidato, partido político ou coligação.

O rol de legitimados é reproduzido e atualizado pelo art. 3º da Resolução TSE nº 23.608/2019: candidatos, partidos políticos, coligações, federações partidárias e o Ministério Público Eleitoral, em legitimação concorrente e disjuntiva.

O procedimento possui natureza administrativa sancionadora, inserindo-se no âmbito do direito administrativo eleitoral, e não constitui processo criminal.

Agora, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está incorreta, pois não se admite a representação por qualquer do povo, mas apenas pelos legitimados previstos no art. 36, §3º (candidato, partido político e coligação).

A alternativa B está incorreta. Embora indique parcialmente os legitimados, não se trata de direito administrativo sancionador.

A alternativa C está correta, pois lista o rol dos legitimados e se trata de Direito Eleitoral sancionador como manifestação do chamado direito de intervenção.

A alternativa D está incorreta, pois há outros legitimados para além do Ministério Público.

A alternativa E está incorreta, pois eleitor não possui legitimidade ativa para representar.

QUESTÃO 99

Em relação ao direito de resposta, disciplinado no artigo 58 da Lei nº 9.504/1997, é correto afirmar:

A) O Ministério Público e o Poder Judiciário não possuem legitimidade para requerer o direito de resposta na propaganda eleitoral, ainda que tenham sido atacados de forma despropositada e injusta.

B) O direito de resposta pode ser dar antes mesmo da escolha dos candidatos em convenção, podendo ser exercido por qualquer candidato, partido político ou coligação.

C) O direito de resposta poderá ser solicitado a qualquer tempo, independentemente de a matéria questionada ter sido divulgada durante o horário eleitoral gratuito, na programação normal das emissoras de rádio e televisão, ou por intermédio da imprensa escrita.

D) Não é admitido direito de resposta eleitoral em se tratando de órgão da imprensa escrita, por não representar concessão do Poder Público.

E) Deferido o direito de resposta, em se tratando de programa de rádio ou televisão, ele deverá corresponder a tempo igual ao da ofensa, porém nunca inferior a dois minutos.

Comentários

A alternativa correta é a letra A.

O direito de resposta, previsto no art. 58 da Lei nº 9.504/1997, visa assegurar aos candidatos, partidos políticos e coligações a possibilidade de se defenderem de ofensas veiculadas por meio de propaganda eleitoral. A legitimidade para o exercício desse direito está expressamente delimitada pela lei, sendo conferida exclusivamente aos sujeitos diretamente envolvidos na disputa eleitoral. O Ministério Público e o Poder Judiciário, embora desempenhem funções essenciais no processo eleitoral, não possuem legitimidade ativa para requerer direito de resposta, ainda que sejam objeto de críticas ou ataques, pois não figuram como competidores no pleito.

Dessa forma, com base nos fundamentos acima transcritos, vejamos a análise dos itens:

A alternativa A está correta, pois o Ministério Público e o Poder Judiciário não são legitimados ativos para requerer direito de resposta na propaganda eleitoral, nos termos do art. 58 da Lei das Eleições. O direito de resposta é assegurado exclusivamente aos candidatos, partidos políticos e coligações que forem atingidos por ofensas. Ainda que instituições públicas sejam criticadas ou atacadas, elas não possuem legitimidade para pleitear direito de resposta no âmbito da propaganda eleitoral, uma vez que não figuram como competidores no processo democrático.

A alternativa B está incorreta, pois o direito de resposta somente pode ser exercido após o início do período de propaganda eleitoral, ou seja, após o dia 15 de agosto do ano da eleição. Antes da escolha dos candidatos em convenção, não há ainda candidatura formalizada, de modo que não há legitimidade para pleitear direito de resposta. Ademais, o exercício desse direito pressupõe a existência de propaganda eleitoral regular, o que somente ocorre no período eleitoral.

O direito de resposta eleitoral é direito personalíssimo do próprio ofendido, negando legitimidade a terceiros estranhos à disputa (TSE, Rp nº 359.637, j. 21.10.2010; Rp nº 859, j. 10.4.2007).

A alternativa C está incorreta, pois o direito de resposta possui prazo específico para ser exercido. Segundo a Lei das Eleições, o pedido deve ser apresentado à Justiça Eleitoral no prazo de 24 horas após a veiculação da ofensa, seja ela divulgada no horário eleitoral gratuito, na programação normal das emissoras ou na imprensa escrita. Não é correto afirmar que pode ser solicitado a qualquer tempo, pois o exercício do direito está sujeito a prazo decadencial.

A alternativa D está incorreta, pois o direito de resposta também é admitido em relação a ofensas veiculadas em órgãos da imprensa escrita.

A alternativa E está incorreta, pois, embora o direito de resposta deva corresponder a tempo igual ao da ofensa quando se tratar de programa de rádio ou televisão, o tempo nunca poderá ser inferior a um minuto.

QUESTÃO 100

Assinale a alternativa INCORRETA:

A) A fraude à cota de gênero, consistente no desrespeito ao percentual mínimo de 30% (trinta por cento) de candidaturas femininas, nos termos do art. 10, § 3º, da Lei nº 9.504/1997, configura-se com a presença de um ou alguns dos seguintes elementos, quando os fatos e as circunstâncias do caso concreto assim permitirem concluir: (1) votação zerada ou inexpressiva; (2) prestação de contas zerada, padronizada ou ausência de movimentação financeira relevante; e (3) ausência de atos efetivos de campanhas, divulgação ou promoção da candidatura de terceiros.

B) O filiado a partido político, ainda que não seja candidato, possui legitimidade e interesse para impugnar pedido de registro de coligação partidária da qual é integrante, em razão de eventuais irregularidades havidas em convenção.

C) A desincompatibilização de servidor público que possui cargo em comissão é de três meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado, e não apenas seu afastamento de fato.

D) O juiz eleitoral, investido do poder de polícia, tem legitimidade para, de ofício, instaurar procedimento com a finalidade de impor multa pela veiculação de propaganda eleitoral em desacordo com a Lei nº 9.504/1997.

E) A suspensão de direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado cessa com o cumprimento ou a extinção da pena, independentemente de reabilitação ou de prova de reparação dos danos.

Comentários

A alternativa incorreta é a letra **D**.

A questão versa sobre diversos temas do Direito Eleitoral, abrangendo fraude à cota de gênero, legitimidade para impugnação de coligações, desincompatibilização de servidores públicos, poder de polícia do juiz eleitoral e suspensão de direitos políticos.

A alternativa A está correta, pois reproduz o entendimento jurisprudencial consolidado do TSE sobre os elementos configuradores da fraude à cota de gênero. A presença de candidaturas fictícias, caracterizadas por votação zerada ou inexpressiva, ausência de movimentação financeira e falta de atos efetivos de campanha, permite concluir pela fraude ao percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas.

A alternativa B está correta, pois o filiado a partido político que integra coligação possui legitimidade e interesse para impugnar pedido de registro da coligação partidária em caso de irregularidades na convenção, ainda que não seja candidato. É o que consta da Súmula TSE 53.

A alternativa C está correta, pois retrata a Súmula TSE 54, segundo a qual: “A desincompatibilização de servidor público que possui cargo em comissão é de três meses antes do pleito e pressupõe a exoneração do cargo comissionado, e não apenas seu afastamento de fato”.

A alternativa D está incorreta, pois o juiz eleitoral, dado o que consta da Súmula TSE nº 18: “Conquanto investido de poder de polícia, não tem legitimidade o juiz eleitoral para, de ofício, instaurar procedimento com a finalidade de impor multa pela veiculação de propaganda eleitoral em desacordo com a Lei nº 9.504/97”.

A alternativa E está correta, pois a suspensão de direitos políticos decorrente de condenação criminal transitada em julgado cessa automaticamente com o cumprimento ou a extinção da pena, independentemente de reabilitação ou de comprovação de reparação dos danos. É o que consta da Súmula TSE 9.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: vinicius.militao@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajuridica](https://www.instagram.com/estrategiacarreirajuridica)